



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.473, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 3.332.550,00 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
22.001	ADMINISTRAÇÃO				
22.001.04.122.0001.2.120	Estágio e Aprendizagem				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04.110.0000	50.000,00	4810	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
22.001	ADMINISTRAÇÃO				
22.001.04.331.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.110.0000	96.572,00	4818	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
22.001	ADMINISTRAÇÃO				
22.001.04.331.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	04.110.0000	10.000,00	4825	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.220.0000	422.500,00	4839	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.362.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.230.0000	830.000,00	4862	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
22.007	CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS				
22.007.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.110.0000	37.500,00	4886	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL				
22.008.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	402.000,00	4906	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE				
22.009.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	800.000,00	4938	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO				
22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE				
22.009.12.365.0014.2.087	Intermediação de Mão de Obra				

3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	01.210.0000	652.000,00	4964
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	31.978,00	5034
	TOTAL		3.332.550,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	04.110.0000	5.499,00	4797
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.110.0000	5.499,00	4799
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	04.110.0000	5.499,00	4800
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04.110.0000	1.999,00	4802
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04.110.0000	1.099,00	4803
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.04.122.0001.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.110.0000	999,00	4808
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.04.122.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	04.110.0000	5.499,00	4811
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.04.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.110.0000	550.000,00	4815
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.001	ADMINISTRAÇÃO			
22.001.04.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.110.0000	999,00	4816

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.001	ADMINISTRAÇÃO				
22.001.04.126.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	04.110.0000	48.000,00	4817	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.001	ADMINISTRAÇÃO				
22.001.04.331.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04.110.0000	999,00	4821	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	04.220.0000	80.000,00	4827	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.220.0000	349.999,00	4828	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.12.126.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	04.220.0000	5.499,00	4829	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.12.361.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.220.0000	1.099,00	4830	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1				
22.002.12.361.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04.220.0000	999,00	4832	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.003	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 2				
22.003.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.220.0000	1.099,00	4848	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.04.362.0001.2.006	Formação e Qualificação de Servidores				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.230.0000	999,00	4849	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	04.230.0000	140.000,00	4850	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.230.0000	87.999,00	4851	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				

22.004.12.126.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	04.230.0000	5.499,00	4852	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.362.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.230.0000	1.099,00	4853	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1				
22.004.12.362.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04.230.0000	999,00	4855	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.005	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 2				
22.005.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.230.0000	1.099,00	4871	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.006	FACULDADE DE CIÊNCIAS - FAC-FITO				
22.006.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.110.0000	27.499,00	4872	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.006	FACULDADE DE CIÊNCIAS - FAC-FITO				
22.006.12.364.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.110.0000	9.999,00	4876	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.006	FACULDADE DE CIÊNCIAS - FAC-FITO				
22.006.12.364.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	04.110.0000	10.999,00	4879	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.006	FACULDADE DE CIÊNCIAS - FAC-FITO				
22.006.12.364.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04.110.0000	6.599,00	4880	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.007	CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS				
22.007.13.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.110.0000	27.499,00	4884	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.007	CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS				
22.007.13.126.0036.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	04.110.0000	5.499,00	4885	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.007	CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS				
22.007.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	04.110.0000	54.999,00	4889	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.007	CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS				
22.007.13.392.0036.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	04.110.0000	999,00	4896	

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais					
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.210.0000	1.099,00			4903
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.126.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01.210.0000	499,00			4904
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	50.000,00			4909
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	01.210.0000	5.499,00			4910
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	65.000,00			4912
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	99.999,00			4915
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	5.499,00			4916
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.0000	150.000,00			4919
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	1.099,00			4920
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	499,00			4921
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	120.000,00			4922
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.008	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL					
22.008.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					

	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.210.0000	999,00	4923
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.008		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL			
22.008.12.365.0014.2.002		Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	34.999,00	4926
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.008		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL			
22.008.12.365.0014.2.006		Formação e Qualificação de Servidores			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	19.999,00	4929
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.008		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA SUL			
22.008.12.365.0014.2.166		Transporte Escolar Gratuito			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	4.999,00	4934
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.122.0053.0.003		Precatórios e Sentenças Judiciais			
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.210.0000	1.099,00	4935
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.126.0014.2.002		Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01.210.0000	499,00	4936
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.365.0006.2.001		Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	01.210.0000	5.499,00	4942
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.365.0006.2.001		Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	100.000,00	4944
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.365.0014.1.002		Reforma e Ampliação de Unidades			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	2.999,00	4950
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.365.0014.2.002		Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.210.0000	200.000,00	4953
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.365.0014.2.002		Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	499,00	4954
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.009		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE			
22.009.12.365.0014.2.002		Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.210.0000	999,00	4955
22		FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			

22.009	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ZONA NORTE				
22.009.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	4.999,00	4966	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.210.0000	1.099,00	4967	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.126.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01.210.0000	5.499,00	4968	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	01.210.0000	5.499,00	4974	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	30.000,00	4976	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	9.999,00	4979	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	2.999,00	4980	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	1.099,00	4984	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	1.009,00	4985	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	20.000,00	4986	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.210.0000	999,00	4987	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO				
22.010.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	34.999,00	4990	

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO					
22.010.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	9.999,00			4993
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.010	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CONCEIÇÃO					
22.010.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	4.999,00			4998
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais					
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.210.0000	1.099,00			4999
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.126.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01.210.0000	5.499,00			5000
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	01.210.0000	5.499,00			5006
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	50.000,00			5008
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	9.999,00			5011
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	2.999,00			5012
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	1.099,00			5016
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	1.009,00			5017
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					
22.011.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	70.000,00			5018
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.011	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK					

22.011.12.365.0014.2.002 3.3.90.47	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.210.0000	999,00	5019
22 22.011	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
22.011.12.365.0014.2.002 4.4.90.52	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	34.999,00	5022
22 22.011	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
22.011.12.365.0014.2.006 3.3.90.39	Formação e Qualificação de Servidores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	9.999,00	5025
22 22.011	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MENCK			
22.011.12.365.0014.2.166 4.4.90.52	Transporte Escolar Gratuito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	4.999,00	5030
22 22.012	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.122.0053.0.003 3.1.90.91	Precatórios e Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS	01.210.0000	1.099,00	5031
22 22.012	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.126.0014.2.002 3.3.90.40	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01.210.0000	5.499,00	5032
22 22.012	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.365.0006.2.001 3.1.90.96	Remuneração, Benefícios e Encargos RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	01.210.0000	5.499,00	5038
22 22.012	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.365.0006.2.001 3.3.90.39	Remuneração, Benefícios e Encargos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	30.000,00	5040
22 22.012	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.365.0014.1.002 4.4.90.51	Reforma e Ampliação de Unidades OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	2.999,00	5044
22 22.012	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.365.0014.2.002 3.3.90.33	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	1.099,00	5048
22 22.012	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.365.0014.2.002 3.3.90.35	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	1.009,00	5049
22 22.012	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA			
22.012.12.365.0014.2.002 3.3.90.39	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	70.000,00	5050

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA					
22.012.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.210.0000	999,00			5051
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA					
22.012.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	34.999,00			5054
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA					
22.012.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	9.999,00			5057
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.012	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MARIA					
22.012.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	4.999,00			5062
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais					
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.210.0000	1.099,00			5063
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.126.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01.210.0000	5.499,00			5064
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.210.0000	30.000,00			5069
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	01.210.0000	5.499,00			5070
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	30.000,00			5072
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	2.999,00			5076
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	1.099,00			5080
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO					
22.013.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					

3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	1.009,00	5081
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO			
22.013.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	50.000,00	5082
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO			
22.013.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.210.0000	999,00	5083
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO			
22.013.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	34.999,00	5086
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO			
22.013.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	9.999,00	5089
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.013	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JD PRIMEIRO DE MAIO			
22.013.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	4.999,00	5094
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR			
22.014.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.210.0000	1.099,00	5095
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR			
22.014.12.126.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01.210.0000	5.499,00	5096
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR			
22.014.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	01.210.0000	5.499,00	5102
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR			
22.014.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	30.000,00	5104
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR			
22.014.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	9.999,00	5107
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR			
22.014.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	2.999,00	5108
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO			

22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	1.099,00	5112		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	1.009,00	5113		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	70.000,00	5114		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.210.0000	999,00	5115		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	34.999,00	5118		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	9.999,00	5121		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.014	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MILITAR					
22.014.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	4.999,00	5126		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO					
22.015.12.122.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais					
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.210.0000	1.099,00	5127		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO					
22.015.12.126.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01.210.0000	5.499,00	5128		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO					
22.015.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	01.210.0000	5.499,00	5134		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO					
22.015.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	30.000,00	5136		
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO					
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO					
22.015.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	9.999,00	5139		

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.210.0000	2.999,00	5145	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.210.0000	1.099,00	5144	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.210.0000	1.009,00	5145	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	50.000,00	5146	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.210.0000	999,00	5147	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	34.999,00	5150	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.2.006	Formação e Qualificação de Servidores				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	9.999,00	5153	
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
22.015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM VELOSO				
22.015.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.210.0000	4.999,00	5158	
		TOTAL	3.332.550,00		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de novembro de 2024

Rogério Lins
Prefeito

José Carlos Pedroso
Presidente da FITO

DECRETO N.º 14.474, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01	CÂMARA MUNICIPAL				
01.001	CÂMARA MUNICIPAL				
01.001.01.031.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	150.000,00	8	
TOTAL			150.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01	CÂMARA MUNICIPAL				
01.001	CÂMARA MUNICIPAL				
01.001.01.031.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	150.000,00	1	
TOTAL			150.000,00		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Carmônio Bastos
Presidente da Câmara

DECRETO N.º 14.475, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.448.588,31 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação	
01	CÂMARA MUNICIPAL				
01.001	CÂMARA MUNICIPAL				
01.001.01.031.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	4.448.588,31	4719	
			TOTAL	4.448.588,31	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02	GABINETE DO PREFEITO				
02.001	CHEFIA DE GABINETE				
02.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	31.595,65	5	
02	GABINETE DO PREFEITO				
02.012	FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS				
02.012.04.122.0001.2.096	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	17.003,00	89	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	378,34	100	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	31.930,90	221	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001.04.331.0006.2.043	Cuidado Integral do Servidor				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	258	
07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND				
07.001.11.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	42.000,00	279	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0001.2.111	Acordos - Ministério Público				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	15.000,00	719	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
09.008.10.301.0017.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	200.001,00	962	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
09.008.10.301.0017.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares				

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	232,09	1008
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
09.015.10.305.0018.2.013	Ações Estratégicas em Saúde Pública			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	7.799,55	1794
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001.15.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	1832
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
11.007.15.451.0022.2.145	Recapeamento Asfáltico			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	465.324,91	1872
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
11.007.15.451.0024.2.016	Adequação de Passeio Público			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	1945
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
11.007.15.451.0024.2.133	Pequenas Manutenções e Reparos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	684,71	1966
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.018	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS			
11.018.15.452.0024.2.092	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	261,43	2055
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.019	DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
11.019.15.452.0001.2.073	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	2063
12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
12.001.27.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	39.000,00	2079
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.003	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS			
13.003.16.482.0030.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	658.361,18	2206
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.003	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS			
13.003.16.482.0030.1.040	Urbanização do Rochdale			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.155.116,75	2215
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.122.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	50.001,00	2589
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.241.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	3.671,81	2622
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	151.822,95	2642
15	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.13.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	249.001,00	2823

15	SECRETARIA DE CULTURA				
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA				
15.001.14.131.0004.2.037	Comunicação com a População				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	25.000,00	2861	
15	SECRETARIA DE CULTURA				
15.003	DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS				
15.003.13.392.0036.2.069	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	300.000,00	2890	
15	SECRETARIA DE CULTURA				
15.004	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA				
15.004.13.392.0036.2.213	Manutenção dos Espaços Culturais				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	20.000,00	2924	
15	SECRETARIA DE CULTURA				
15.006	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS				
15.006.13.392.0036.2.221	Manutenção do Teatro Municipal				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	75.000,00	3013	
17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS				
17.001.18.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	25.000,00	3179	
17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
17.004	DEPTO DE PLANJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
17.004.18.541.0039.2.054	Educação Ambiental				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	3245	
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID				
19.001.26.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5.000,00	3450	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
20.001.06.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	61.000,00	3498	
24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	61.298,00	3653	
24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE				
24.002.15.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	7.804,62	3758	
27	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
27.001	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
27.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	251,60	3773	
28	SECRETARIA DE GOVERNO				
28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
28.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	3827	
29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV				
29.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	35.000,00	3910	
29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV				
29.001.14.422.0051.2.178	Manutenção dos Conselhos Tutelares				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	30.000,00	3991	
30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				

30.001.04.122.0001.2.002 4.4.90.52	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	9.419,90	4008
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.04.122.0001.2.002 4.4.90.52	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5.000,00	4108
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.13.392.0055.1.058 4.4.90.52	Casa de Angola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	70.000,00	4134
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0046.2.005 4.4.90.52	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	4192
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0049.1.061 4.4.90.52	Implantação do Centro de Referência dos Direitos Humanos e Combate ao Racismo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	4201
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0049.2.110 4.4.90.52	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos e Fundamentais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5.000,00	4218
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI			
31.002	FUNDO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.002.13.392.0055.2.047 4.4.90.52	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	4289
32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.04.122.0001.2.002 4.4.90.52	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.492,16	4313
33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI			
33.001.04.122.0001.2.002 4.4.90.52	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	24.000,00	4418
34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.122.0001.1.002 4.4.90.52	Reforma e Ampliação de Unidades EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	250.131,76	4459
34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.122.0001.2.002 4.4.90.52	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	20.000,00	4466
35	SECRETARIA DA CASA CIVIL			
35.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL			
35.001.04.122.0001.2.002 4.4.90.52	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	7.000,00	4521
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME			
36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG			
36.001.04.122.0001.1.002 4.4.90.52	Reforma e Ampliação de Unidades EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	100.000,00	4573
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME			
36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG			
36.001.04.122.0001.2.002 4.4.90.52	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	87.003,00	4580
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME			
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR			
36.002.04.122.0001.2.002 4.4.90.52	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	15.000,00	4662

<p>36 36.002 36.002.08.422.0008.1.057 4.4.90.52</p>	<p>SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR Implantação Agricultura Urbana EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p>	<p>01.110.0000 TOTAL</p>	<p>1,00 _____ 4.448.588,31</p>	<p>4695</p>
--	---	---	--	--------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

Rogério Lins
 Prefeito

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.476, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 3.975.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item b do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.361.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	3.000.000,00	651	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.122.0013.2.146	Recomeçar				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	675.000,00	635	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.200.0000	300.000,00	618	
TOTAL			3.975.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.122.0014.2.068	Gestão Compartilhada CEU				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	226,00	436	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.306.0014.2.019	Alimentação Escolar				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.754.951,00	444	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.365.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	137.462,00	592	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.365.0014.1.047	Parcerias para Criação de Vagas				
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	551.521,00	507	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.361.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200.0000	235.248,00	562	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.361.0014.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	341.377,00	571	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.361.0014.2.048	Aprimoramento e Qualidade do Ensino				

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.200.0000	20.001,00	578
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.365.0014.2.011	Eventos Oficiais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	67.948,00	599
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.200.0000	261.811,00	657
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	275.820,00	660
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	328.635,00	668
		TOTAL	3.975.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

DECRETO N.º 14.477, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.349.474,48 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e inc. II do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	900.000,00	3314
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.123.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	449.474,48	3315
TOTAL			1.349.474,48	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01.110.0000	1.349.474,48	4715
TOTAL			1.349.474,48	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.478, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 7.630.730,00 (sete milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e trinta reais), de acordo com o §4º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.007	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO GIGLIO				
09.007.10.302.0016.2.070	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar				
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	02.801.0000	7.630.730,00	5334	
			TOTAL	7.630.730,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 14.479, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 22.920.494,33 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	02.801.0000		6.922.840,33	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.801.0000		9.141.000,00	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0000		2.913.000,00	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR				
09.006.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0000		1.869.270,00	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
09.008.10.301.0017.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0000		1.061.000,00	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0000		385.060,00	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
09.009.10.302.0016.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0000		405.324,00	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR				
09.006.10.302.0016.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0000		223.000,00	
		TOTAL		22.920.494,33	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 1808/2024****INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento de massa asfáltica.**AP Nº 194/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 614/615, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90031/2024, para contratação de serviço de fornecimento de massa asfáltica, conforme segue:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 62.162.847/0001-20, pelo valor unitário de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais).

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 2176/2024****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento Fórmulas e Suplementos.

AP Nº 195/24

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 601/603, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90030/2024, fornecimento de fórmulas e suplementos, conforme segue:

GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 26.742.152/0001-53;**Item 01**, pelo valor unitário de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos);**Item 02**, pelo valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);**Item 03**, pelo valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais);**Item 05**, pelo valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais);**CUBOMED – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ 32.075.199/0001/03;****Item 06**, pelo valor unitário de R\$ 59,30 (cinquenta e nove reais e trinta centavos);**Item 07**, pelo valor unitário de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

DO FRACASSO: Diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios o Pregoeiro declarou o item 04 do Pregão Eletrônico nº 90.030/2024 como Fracassado.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 1555/2024****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento de Bebedouros para as Unidades Escolares.**AP Nº 196/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 423/424, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90036/2024, para fornecimento e instalação de bebedouros para unidades escolares pertencentes a rede de ensino da Secretaria de Educação, conforme segue:

C.D.M COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 64.566.292/0001-07;**Lote 1** – pelo valor total do lote de **R\$ 2.328.000,00** (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil reais)

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de novembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****22.11.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3297/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS ALBERTO PEREIRA, 193.124 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3298/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIO CAMARGO MONTEIRO, 189.013 do cargo de provimento efetivo de **PEB- I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3306/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MAIANE BALARMINO DA SILVA, 201.513 do cargo em comissão de **GERENTE DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS LEGAIS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3307/24 - EXONERAR, ISIS BOSCOLO DO SANTOS, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3308/24 - EXONERAR, FABIANA MARIA AFONSO, 195.253 da função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTO ROCHDALE MASCULINO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3299/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA, RG. 203.116**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3309/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAELA ONDINA MALTA DE CASTRO, RG. 198.456**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTO ROCHDALE MASCULINO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3310/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABRÍCIO LOPES DE AQUINO, RG. 55.888.379-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3311/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRÉ DA SILVA SANTOS, RG. 25.788.387-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS LEGAIS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3300 / 2024- ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o inciso 1º do art. 1º do Decreto nº13.983 de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para atuarem como **GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DE PARCERIAS** celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretariade Assistência Social, conforme agrupadas e listadas abaixo:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DE PARCERIAS

Nº P.A.	Nº do Contrato	Vigência Contratual	Contratada - Organização Da Sociedade Civil	Valor do Contrato	Matrícula	Gestor	Matrícula	Suplemente
21625/2023	103/2024	11/11/2024 a 10/11/2025	Assiação Fazer Bem Faz Bem	R\$ 100.000,00	193.866	ROSANGEL A BELFIORE	195.496	CIBELE OLIVEIRA DA FONSECA
21589/2023	094/2024	10/09/2024 a 09/09/2025	Associação Pro-Família do Estado de São Paulo	R\$ 100.000,00	195.991	JACKSON SOUZA DANTAS	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA
21594/2023	096/2023	06/09/2024 a 05/01/2025	Associação Solitário Cruz Azul de Osasco e Região – Cruz Azul	R\$ 99.650,62	195.991	JACKSON SOUZA DANTAS	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA
21592/2023	091/2024	20/09/2024 a 19/01/2024	Associação Memorial Paulista	R\$ 99.922,60	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA
21617/2023	085/2024	20/09/2024 a 19/03/2025	Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba	R\$ 100.000,00	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA
21638/2023	099/2024	23/10/2024 a 22/01/2025	Sete de Setembro Futebol Clube	R\$ 100.000,00	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA
21640/2023	089/2024	27/08/2024 a 26/02/2024	Rede Cidadã	R\$ 100.000,00	197.211	RODOLFO ALBERTO DA SILVA	197.059	KARLA POLI OLIVEIRA
021612/2023	105/2024	25/10/2024 a 24/02/2024	Associação Anjos Da Guarda Mirim De Osasco	R\$ 100.000,00	152.910	CIBELE OLIVEIRA DA FONSECA	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
021626/2023	090/2024	22/08/2024 a 21/12/2024	Instituto De Recuperação Missão Amor – IRMA	R\$ 99.685,30	152.910	CIBELE OLIVEIRA DA FONSECA	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
021627/2023	098/2024	10/10/2024 a 09/01/2025	Associação Atlético Vila Izabel	R\$ 100.000,00	152.910	CIBELE OLIVEIRA DA FONSECA	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
021628/2023	101/2024	26/09/2024 a 25/09/2025	Agência Adventista De Desenvolvimento E Recursos Assistenciais - ADRA	R\$ 99.817,05	152.910	CIBELE OLIVEIRA DA FONSECA	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO
021663/2023	087/2024	20/08/2024 a 19/12/2025	Juventude Cívica De Osasco - JUCO	R\$ 100.000,00	152.910	CIBELE OLIVEIRA DA FONSECA	195.496	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO

Art. 2º - O cálculo do valor da gratificação por função extraordinária – GFE encontra previsão no Anexo VI da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 3301 / 2024- ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE**:

I- **DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como **GESTORES** dos contratos e parcerias celebradas entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme agrupadas e listadas abaixo:

CONTRATO	DT. CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR / INSTITUIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA	SUPLENTE
060/2023	08/05/2023	01/06/2024 a 31/05/2025	G.A. SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 20.798.939,28	ÉRICA LIMA DA SILVA	181.847	-
060/2023	08/05/2023	01/06/2023 a 31/05/2025	G.A. SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 4.244.092,32	LUCIANA MARTH LEOCÁDIO	151.683	-
083/2022	17/08/2023	15/08/2024 a 14/08/2025	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 2.007.852,00	DORIS DA SILVA E SOUZA COSTA	133.391	EDUARDO ALBERTO FRANÇA
083/2022	15/08/2022	15/08/2024 a 14/08/2025	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 5.778.180,00	JORGE LUIS PONTES NAMEN	91.088	MAYLA PEREIRA DONON
083/2022	15/08/2022	15/08/2024 a 14/08/2025	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 1.674.756,00	VANDERLÉIA DE ABREU ARAÚJO ADRIANO	183.180	-
083/2022	15/08/2022	15/08/2024 a 14/08/2025	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 120.600,00	ROGÉRIO GOMES DA SILVEIRA	186.200	-
026/2023	01/03/2023	01/03/2024 a 28/02/2025	NUTRITO COMERCIAL LTDA	R\$ 8.042.487,54	ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS	174.891	APARECIDA BISPO AVELAR
026/2023	01/03/2023	01/03/2024 a 28/02/2025	NUTRITO COMERCIAL LTDA	R\$ 2.729.766,96	VANDERLÉIA DE ABREU ARAÚJO ADRIANO	174.891	-
026/2023	01/03/2023	01/03/2024 a 28/02/2025	NUTRITO COMERCIAL LTDA	R\$ 5.009.143,76	JORGE LUIS PONTES NAMEN	91.088	-
040/2024	23/04/2024	15/05/2024 a 14/05/2026	MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.	R\$ 78.048,00	ÉRICA LIMA DA SILVA	181.847	-
040/2024	23/04/2024	15/05/2024 a 14/05/2026	MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.	R\$ 4.378.492,80	ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS	174.891	-
040/2024	23/04/2024	15/05/2024 a 14/05/2026	MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.	R\$ 5.875.839,36	JORGE LUIS PONTES NAMEN	91.088	-
040/2024	23/04/2024	15/05/2024 a 14/05/2026	MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.	R\$ 165.461,76	VANDERLÉIA DE ABREU ARAÚJO ADRIANO	174.891	-
CONTRATO	DT. CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR /INSTITUIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA	SUPLENTE

PARCERIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO	DT. CONTRATO	VIGÊNCIA	FORNECEDOR / INSTITUIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA	SUPLENTE
00/2024	30/09/2024	30/09/2024 a 29/09/2025	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD	R\$ 600.000,00	ARNALDO LUIZ BARBOZA	187.817	-
006/2024	15/10/2024	16/10/2024 a 15/10/2025	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD	R\$ 5.714.017,08	GIOVANA ALESSANDRA SEGUNDA COGO RODRIGUES ANDRADE	196.282	-

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3302 / 2024 - TORNA NULA a portaria 3240 / 2024, publicada em 06 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3303 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ANA MARIA DE SOUZA AMARAL MAURO**, matrícula – **33.217** para participar do “**32º CONGRESSO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA**” – na cidade de São Paulo - SP, no período de 28/11/2024 a 30/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3304 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **LUCIANE ALVARES RUAS**, matrícula – **91.701**, **NATALIE STEFANI DIAS COBELLO COSTA**, matrícula – **198.434** para participar do “**32º CONGRESSO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA**” – na cidade de São Paulo - SP, no período de 27/11/2024 a 30/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 14.539/2023; Termo Aditivo do Termo de Ajuste nº 3661/2021; Interessado: Município de Osasco/Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Transportador: PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO; Assunto: O presente Aditivo tem por objeto alterar o item 1.5 do Termo de Ajuste Simplificado 3661/21, com a permissão de instalação de cavalete de água para irrigação de horta.

Processo: 01.252/2024; Termo de Fomento nº 108/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE OSASCO - ADA;** Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADE NA MODALIDADE NATAÇÃO OU EM ÁREAS CORRELATAS NO MUNICÍPIO DE OSASCO, MEDIANTE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela PREFEITURA, constante às fls. 08/23; Valor de R\$ 499.984,36 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); e Vigência: 12 (dez) meses.

Processo: 21.942/2021; Termo de Aditamento nº 185/2024 ao Contrato nº 105/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 105/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de outubro de 2024, conforme manifestação da instituição à fl. 411, manifestação da Secretaria de Finanças às fls. 422/423, Parecer Jurídico à fl. 429 e Despacho de autorização do Senhor Secretário à fl. 432; Valor total de R\$ 102.971,78 (cento e dois mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 17.270/2019; Termo de Aditamento nº 234/2024 ao Contrato nº 098/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 098/2021, por mais 12 (doze) meses, contada de 01 de novembro de 2024, conforme manifestação de interesse da CONTRATADA à fl. 1.891, manifestação da Secretaria de Habitação às fls. 1.893/1.894 e ainda à fl. 1.916 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.918; Valor total de R\$ 19.707.609,35 (dezenove milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 087/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402176108** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 194.447**, por praticar Incontinência Pública e Conduta Escandalosa na Repartição e Insubordinação grave em Serviço, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, IV, XI, XII, XIV, XVI, artigo 4º, incisos I, II, III, IV, VI, VII e XII, enquadrando-se no artigo 17º, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 19 de novembro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 088/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402176124** em face do (as) servidor (as) de **Matrículas nº 187.493**, por prática Importunação Sexual e Assédio Moral, Conseqüentemente Incontinência Pública e Conduta Escandalosa na Repartição, violando o artigo 3º, incisos II, III, XI, XII, XVI; artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 17º, inciso III da Lei Complementar nº 138/2005, Lei nº 3.959/2005 c.c. artigo 3º, 4º e 5º do Decreto nº 10.490/2010 e artigo 215-A do código Penal, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 19 de novembro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.190/2024

INTERESSADO: STARCARD ANTICIPAY Serviços Financeiros Ltda

ASSUNTO: Autorização para Concessão de Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito Consignado

DESPACHO: Em atendimento ao disposto na Lei nº 5153, de 10 de dezembro de 2021 e considerando os elementos constantes do procedimento administrativo, **AUTORIZO** a celebração de convênio entre a **Municipalidade** e a **STARCARD ANTICIPAY Serviços Financeiros Ltda**, CNPJ 26.252.669/0001-64, para fins de concessão de empréstimo consignado e cartão de crédito consignado, pelo período de **12 (doze) meses**.

A seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 21 de novembro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Processo Seletivo nº 002/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402176220	36277934805	Graysy Alves Figueiredo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde – UBS Emília Cosme	Indeferido

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão Administrativa
Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional

ATO DO SECRETARIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10669/2021

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº121/2022- FORNECIMENTO DE
GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS COM GISELE REGINA RODRIGUES
KNITTEL & CIA LTDA- POR MAIS 12 MESES**

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº10669/2021, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2028; - **FICA PRORROGADO**, o Contrato nº121/2022 a favor **GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA.**, CNPJ nº 10.526.863/0001-50, no montante de R\$ 40.347,84 (quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), por 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2024.

- I- Publique-se;
- II- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;
- III- Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 19 de novembro de 2024.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

**Conselho Municipal de Política Cultural de
Osasco****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO
COMCULTURA – novembro DE 2024**

Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (terça-feira), às 18h, na Escola de Artes César Antonio Salvi – conforme definido na primeira reunião do COMCULTURA com mandato em posse entre 2024 e 2025 – reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: Onésimo Esteves de Freitas – representante do Segmento Audiovisual; Valkiria Rodrigues Campos – representante do Segmento Artesanato; Gilmar Soares Sobrinho – representante do Segmento Artes Plásticas/Grafites; Cleres Tadeu da Cunha – representante do Segmento Artes Cênicas; Gabriel Masotti Silva – representante do Segmento Literatura; Pietro Mignozzetti – representante do Segmento Patrimônio Histórico. E os representantes do Governo Municipal Eder Máximo – representante da Secretaria de Cultura, Secretário de Cultura e presidente do COMCULTURA por força da lei; Dario Bendas – representante da Secretaria de Cultura; Ivani de Oliveira – representante da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Fatima Regina Ribeiro – representante da Secretaria de Habitação. E Maria Rosa Kushnir – representante do Ensino Superior.

O novo Secretário de Cultura Eder Máximo fez uma breve fala se apresentando, indicando que estará como secretário da pasta na transição do governo municipal de 2024 para 2025, e propondo que o atual Conselho se reúna em 3 reuniões extraordinárias nos dias 12/11/24, 19/11/24 e 10/12/24, além da reunião ordinária de 03/12/24, para que o acesso à cultura na cidade de Osasco seja melhor debatido e os encaminhamentos descritos abaixo sejam viabilizados. Em primeira mão, quatro grupos de trabalhos foram reformulados: I – GT das Eleições Complementares em detrimento das ausências e vacâncias que resultam em falta de quórum do atual COMCULTURA, os conselheiros Gabriel Masotti Silva, Maria Rosa Kushnir, Dario Bendas, Valkiria Rodrigues Campos e Antônio Rodrigues dos Santos Filho serão responsáveis por organizar uma eleição complementar para as cadeiras em vacância, na qual um cronograma eleitoral será revisado e publicado no ano de 2024, para que sejam realizadas no começo de 2025. Ademais, o atual Secretário de Cultura Eder Máximo se comprometeu a entrar em contato com os representantes ausentes do governo municipal, para que compareçam as futuras reuniões. II – GT dos Assuntos Internos: este grupo de trabalho formado pelos conselheiros Pietro Mignozzetti, Gabriel Masotti Silva e Gilmar Soares Sobrinho irá avaliar a possibilidade de mudar o regimento interno para que todos os representantes do

Prefeitura do Município de Osasco - sciaudete - 08/11/2024 15:31:46:13



Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco



Conselho Municipal De Política Cultural de Osasco Comcultura possam ter um ressarcimento de vossos gastos com transporte e alimentação nos dias de reuniões ordinárias, extraordinárias e encontros de grupos de trabalho e comissões deste conselho, além de avaliar futuras possíveis mudanças deliberadas pelo COMCULTURA, dentro do que for cabível legalmente. III – GT do tombamento do Chalé Brícola: este grupo de trabalho formado pelos conselheiros Pietro Mignozzetti e Onésimo Esteves de Freitas, além do membro da sociedade civil Roque Aparecido, está acompanhando o processo de tombamento do Chalé e irá elaborar uma minuta pontuando os erros presentes no decreto municipal de tombamento. IV – GT dos espaços públicos culturais: este grupo de trabalho formado pelas conselheiras Maria Rosa Kushnir e Valkiria Rodrigues Campos, tem como objetivo reelaborar as diretrizes do edital de ocupação dos espaços públicos administrados pela Secretaria de Cultura de Osasco para publicação no ano de 2025, e também acompanhar as reformas, funcionamentos e acessos dos equipamentos culturais da cidade, tais quais como CÉU das Artes Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro, CÉU das Artes Camila Rossafa, Escola de Artes César Antônio Salvi, Espaço Cultural Grande Otelo, Teatro Municipal Glória Giglio, e a reabertura da biblioteca Monteiro Lobato. Ademais, foi informado pelo Secretário de Cultura Eder Máximo que os problemas técnicos referentes aos envios de projetos da Lei Aldir Blanc foram resolvidos, e os conselheiros devem entrar na plataforma para apresentarem uma avaliação na próxima reunião extraordinária do dia 12/11/2024. A Secretaria de Cultura irá organizar um plantão de dúvidas referente a Lei Aldir Blanc no nos dias 12/11/2024 (09h00 as 12h00), 13/11/2024 (12h00 as 20h00) e 14/11/2024 (09h00 as 21h00), nos espaços do CÉU das Artes Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro, CÉU das Artes Camila Rossafa e da Escola de Artes César Antônio Salvi, atendendo a população na Zona Sul, Zona Norte e Centro da cidade; além de promoverem vídeos tutoriais nas redes sociais.

Foi decido que o atual conselho não irá escrever nenhum edital, seja de fomento ou de ocupação dos espaços públicos administrados pela Secretaria de Cultura, este trabalho ficará a critério de técnicos qualificados da Secretaria de Cultura, o conselho irá indicar as diretrizes gerais dos editais, assim não perdendo sua autonomia deliberativa, apenas focando no mais importante, que é realizar uma escuta ativa dos profissionais da arte de cultura de Osasco, pelo meio mais adequado que são as Setoriais. Porém, atualmente apenas a Setorial da Literatura e do Artesanato se reúnem para debater suas demandas; desta forma.



Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco



A Secretaria de Cultura irá convocar reuniões das demais setoriais, até que os conselheiros estabeleçam uma ligação mais contínua com as mesmas, e no caso de vacância, até que sejam eleitos para estabelecerem tal ligação. Referente ao edital de fomento de 2023 que está com sua 2ª parcela em extremo atraso, o Secretário de Cultura Eder Máximo está na tentativa de agilizar o pagamento, informou que tinha uma reunião 06/11 para tal e trará atualizações na próxima reunião extraordinária, além de trazer o extrato atualizado do Fundo de Cultura.

GABRIEL MASOTTI SILVA

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA LITERATURA E VICE-PRESIDENTE DO COMCULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO - SECRETARIA DE CULTURA - TRUJÓ A. VASCONCELOS - 11.000.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, CONVOCA todos os membros do Conselho, biênio 2024/2026, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA.

A reunião será realizada de forma presencial no dia **27 de novembro de 2024** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP.

Pautas:

1. Apresentação e posse do novo Presidente do Conselho;
2. Informes, correspondências recebidas;
3. Andamento dos trabalhos do GT – “Chalé Bricola”;
4. Andamento dos trabalhos do GT– Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural;
5. Andamento dos trabalhos do GT – Revisão da lei 4402/2010.

Osasco, 19 de novembro de 2024.


EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO
Presidente do CODEPA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Prefeitura do Município de Osasco Secretaria de Educação****ATA DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO CONCURSO PROFESSOR INOVADOR CONFORME PORTARIA INTERNA S.E. 33/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, às 10h, na sala 13 do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, reuniram-se os representantes da Comissão Avaliadora dos Projetos do Concurso Professor Inovador – 2024, conforme a Portaria, com a finalidade de analisar os recursos interpostos abaixo mencionados:

U.E.: CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI

Professora: ANA LUIZA ALMEIDA CARDOSO

Projeto: BEBÊ BILINGUE

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008827

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024 (conclusão do trabalho após data limite, conforme descrito no cronograma de desenvolvimento).

U.E.: CEMEI RUBENS BANDEIRA

Professora: HELLEN FABIANE THEODORO

Projeto: UMA AVENTURA DIVERTIDA NA COZINHA: DESVENDANDO TEXTURAS, AROMAS E SABORES

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008828

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024, conforme critérios de avaliação e pontuação.

U.E.: CEMEI RUBENS BANDEIRA

Professora: INGRID DOS SANTOS RODRIGUES

Projeto: ENTRE LAÇOS E LEMBRANÇAS: UMA CONEXÃO DE AMOR ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008829

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024, conforme critérios de avaliação e pontuação.

U.E.: EMEF QUINTINO BOCAIUVA

Professora: CRISTIANE RODRIGUES ALMEIDA SAGGIOMO

Projeto: MINAS GERAIS: QUEM TE CONHECE NÃO TE ESQUECE JAMAIS

Categoria: ENSINO FUNDAMENTAL

Protocolo: 008833

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024, conforme critérios de avaliação e pontuação.

U.E.: CEU ZILDA ARNS NEUMANN

Professora: LUCIANA BORBA DA SILVA

Projeto: TRANSFORME PETS OSASCO

Categoria: ENSINO FUNDAMENTAL

Protocolo: 008835

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024 (conclusão do trabalho após data limite, conforme descrito).

U.E.: CEMEI VILMA FOLTRAN

Professora: JENIFER PERONDI FERNANDES

Projeto: RESGATANDO E CONSTRUINDO MEMÓRIAS AFETIVAS

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008836

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024, conforme critérios de avaliação e pontuação.

U.E.: CEMEI LUZIA MOMI SASSO

Professora: NÁDIA DE CARVALHO MORAES

Projeto: HISTÓRIA DO ANIVERSÁRIO DO PERCURSO FORMATIVO DOCE A PRÁTICA JUNTO AS CRIANÇAS

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008856

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º inciso I, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024 (páginas excedentes).

U.E.: CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI

Professora: MÁRCIA MARIA SANTOS DA COSTA LIMOLI

Projeto: DESENVOLVENDO A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008857

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º, inciso I, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024 (páginas excedentes).

U.E.: EMEIEF PROFº RENATO FIUZA TELES

Professora: JULIANA CRISTINA COSTA

Projeto: PODCATS DO FIUZA

Categoria: ENSINO FUNDAMENTAL

Protocolo: 008862

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024, conforme critérios de avaliação e pontuação.

U.E.: CEMEI PEDRO MARTINO

Professora: VERA FERREIRA DE ARAÚJO

Projeto: SINAIS QUE INCLUEM: A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS NO CONTEXTO ESCOLAR

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008866

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º, inciso I e III, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024 (ausência de cumprimento da formatação do projeto).

U.E.: EMEIEF PROFº RENATO FIUZA TELES

Professora: MARIA TATIANA DE AMORIM

Projeto: MÚSICAS E RAÍZES: POSSIBILIDADES PARA O USO DA TRADIÇÃO MUSICAL BRASILEIRA EM SALA DE AULA

Categoria: ENSINO FUNDAMENTAL

Protocolo: 008868

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º, inciso I, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024 (páginas excedentes).

U.E.: CEMEI PROF. ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO

Professora: BRUNA SAUL DE PAULA BANDEIRA

Projeto: OLHA O QUE EU FIZ! INTEGRANDO CONHECIMENTO E FAMÍLIA

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008870

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024, conforme critérios de avaliação e pontuação.

U.E.: EMEIEF PROF. VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA

Professora: SANDRA NOBRE DE SANTANA

Projeto: ALFABETO MUSICAL: UM SHOW DE CONHECIMENTO

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008873

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024, conforme critérios de avaliação e pontuação.

U.E.: CEMEI YOLANDA DE SÁ BATISTON

Professora: EDNI DA SILVA

Projeto: O SOM DAS MINHAS MÃOS

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008872

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024, conforme critérios de avaliação e pontuação.

U.E.: EMEIEF PROF^a. ZULEIKA GONÇALVES MENDES

Professora: EDMILSON JOSÉ BELCHIOR

Projeto: ENSINO DE CIÊNCIAS POR INVESTIGAÇÃO: O USO DA HORTA ESCOLAR NA PROMOÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA

Categoria: ENSINO FUNDAMENTAL

Protocolo: 008874

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024, conforme critérios de avaliação e pontuação.

U.E.: CEMEI PROF. FERNANDO BUONADUCE

Professora: ELAINE SILVA DE ARAÚJO

Projeto: PROFESSORA É HOJE QUE NÓS VAMOS VERAS MINHOCAS? UMA EXPERIÊNCIA COM COMPOSTEIRA E NATUREZA

Categoria: EDUCAÇÃO INFANTIL

Protocolo: 008879

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024, conforme critérios de avaliação e pontuação.

U.E.: EMEF GENERAL ANTONIO DE SAMPAIO

Professora: MARIA PAIXÃO GONÇALVES GAMA

Projeto: CONTA PRA MIM, CURUMIM!

Categoria: ENSINO FUNDAMENTAL

Protocolo: 008886

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º, inciso VI, da portaria nº 33/2024 de 26 de março 2024 (ausência no cumprimento na embalagem para entrega do trabalho).



PREFEITURA DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CONCURSO PROFESSOR INOVADOR - 2024

Nº	NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
1º	SONIA MARIA DA SILVA	DEMANDA MARCAS - CANTIGAS DE RODA NAS PALMAS DAS MÃOS	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	100	MODALIDADE
2º	JEFFER PERONI FERNANDES	RESGATANDO E CONSTRUINDO MEMÓRIAS AFETIVAS	CEMEI VILMA FOLTTRAN PORTELA	99	ED. INFANTIL
3º	DAMARIS AMANCIO PEREIRA RIBEIRO	ENTRE CONTOS, CANTOS E ENCANTOS: MINHA PALA-VA YOU DESENVOLVENDO	CEMEI RUBENS BANDEIRA	98	ED. INFANTIL
4º	MICHELLE MEUNDES GARCIA	CONSENSUANDO SOBRE O AUTISMO NA COMUNIDADE ESCOLAR	CRECHE PEDRO PENVOY	97	ED. INFANTIL
5º	ELIS REGINA NUNES COSTA	A ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: INCLUINDO E TRANSFORMANDO VIDAS	CRECHE VILMA CAZIAN	96	ED. INFANTIL
	NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
DO 1º AO 5º LUGAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
1º	JANAINA FARIAS DE SOUZA FERREIRA	6 MUSEUS EM 6 MESES: DA PERFEIÇÃO AO CENTRO, DO CENTRO À PERFEIÇÃO	CEMEI OSVALDO QUIRINO SIMÕES	100	ENSINO FUNDAMENTAL
2º	LAIANE BRASIL LEAL	ESCOLA VIVA	CEMEI PROF. OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA	99	ENSINO FUNDAMENTAL
3º	FABIANA DA SILVA MACIEL	EXPLORANDO NINOS BILINGUES	CEMEI OSVALDO QUIRINO SIMÕES	98	ENSINO FUNDAMENTAL
4º	JOANA DA SILVA GOMES	JUNTOS E CONECTADOS	CEMEI JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	97	ENSINO FUNDAMENTAL
5º	BEATRIZ PINHEIRO MACIEL MORAES	LER É ARTE, ENCEMAR FAZ PARTE	CEMEI PROF. MAX ZENDRON	96	ENSINO FUNDAMENTAL
	NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
DO 1º AO 5º LUGAR - EJA / EDUCAÇÃO POPULAR					
1º	ERICA BARROS ALBINO MORAES	EM BUSCA DA LONGEVIDADE: VIVER COM QUALIDADE NÃO TEM IDADE	ATUAS SOCIAL - INSTITUTO ELLIUS	100	EJA/ED. POPULAR
2º	JESSICA OLIVEIRA DONATO	RESILIÊNCIA EM DEBESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA	ASSOCIAÇÃO CANILIA	99	EJA/ED. POPULAR
3º	MILYNA SLADKOVICUS	SE ELAS PODEM, EU TAMBÉM POSSO!	CEMEI LUIZ BORTOLOSSO	98	EJA/ED. POPULAR
4º	MIRIAN NIKA MOBI	CIÊNCIAS: DE SABERES POPULARES, CIENTÍFICOS A MILITARES DA CULTURA INDÍGENA	CEMEI MESSIAS GONCALVES DA SILVA	97	EJA/ED. POPULAR
5º	SANDRA REGINA DA SILVA LOURENÇO	APRENDENDO A COMPREENDER PARA APRENDER	COMUNIDADE KOLPING	96	EJA/ED. POPULAR
	NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
DO 6º AO 10º LUGAR					
6º	SAMIRA LIMA DOS SANTOS	EM CADA CANTO UM ENCANTO	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	95	ED. INFANTIL
7º	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	O ARTISTA DO ESP-ELIO	CRECHE NILDA ALVES DOS SANTOS MARIN	94	ED. INFANTIL
8º	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	ALFABETIZAÇÃO E TREINAMENTO GERENCIAL ATRAVÉS DA OBSERVAÇÃO DAS PRÁTICAS SOCIAIS	CEMEI FRANCISCO D'AVALCANTO FONTES DE MIRANDA	93	ENSINO FUNDAMENTAL
9º	MARLEI RODRIGUES SANTOS MACIEL	EDUCAÇÃO FINANCEIRA INFANTIL - PLANEJANDO O DINHEIRINHO	CEMEI SALVADOR SACCO	92	ED. INFANTIL
10º	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	FABRICA DE SONHOS: MINHA DEBICENCIA NÃO ME LIMITA	CEMEI RUBENS BANDEIRA	91	ED. INFANTIL
	NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
DO 11º AO 15º LUGAR					
11º	MARCO TORRES DE ALMEIDA	COMPUTAÇÃO DESPLUGADA, PLUGADA, E A SUSTENTABILIDADE	CEMEI FRED GASPARD DA MADRE DE DEUS	90	ENSINO FUNDAMENTAL
12º	KARINA MARQUES VARRA	EXPLORAR, PESQUISAR, DISCUTIR, CRIAR, TRANSMITIR, LOGO APRENDENDO	CEMEI OSVALDO QUIRINO SIMÕES	89	ENSINO FUNDAMENTAL
13º	KALIANE SANTOS SOUZA	TRANSFORMANDO REALIDADES: OPORTUNIDADES DE REENDA E MELHORIA SOCIAL PARA TODOS	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE	88	EJA/ED. POPULAR
14º	CELIA APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA	EURITMIA: MÚSICA E MOVIMENTO	CEU JOSÉ SARMAÇO	87	ED. INFANTIL
15º	ANA MARIA DOS SANTOS	ROTINEIRANTE: SENTIMENTOS PRESENTES	CEU JOSÉ SARMAÇO	86	ED. INFANTIL
	NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
DO 16º AO 20º LUGAR					
16º	GABRIELA FERRARI PEREIRA	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, ESCOLHA CONSCIENTE	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS	85	ED. INFANTIL
17º	ROSEL FREITAS DE OLIVEIRA	APRENDENDO COM OS ANIMAIS	CRECHE JOSÉ ESPINOSA	84	ED. INFANTIL
18º	RENATA CAMPOS ALVARES	SEMEANDO AMOR, CULTIVANDO VALORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE PEDRO PENVOY	83	ED. INFANTIL
19º	MARCIO APARECIDO PAIVA SOARES	SAÚDE EM FOCO: CONSTRUINDO O BEM-ESTAR NA MELHOR IDADE	CEMEI ELIO APARECIDO DA SILVA	82	EJA/ED. POPULAR
20º	ANA CLAUDIA MASSAROLI SILVA	EU FAÇO A DIFERENÇA	CRECHE DR. JOSÉ MARQUES REZENDE	81	ED. INFANTIL
	NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS					
21º	ELIANE SILVA DE ARAUJO	PROFESSORA É HOJE QUE NOS VAMOS VER AS MINHOÇAS? UMA EXPERIÊNCIA COM COMPOSTEIRA E MATUREZA	CEMEI PROF. FERNANDO BUONADUCE	80	ED. INFANTIL
22º	MIL ENYA SOUZA AMPARO	CORES E SABORES, VIVÊNCIAS E SABERES: COLORINDO MEU PALADAR	CEMEI PROF. ALÍPIO DA SILVA LAVOURA	80	ED. INFANTIL
23º	MARLY VIANA DE OLIVEIRA MORAIS	BRINCANDO E APRENDENDO COM A NATUREZA	CEMEI OSVALDO SALLES NEMER	80	ED. INFANTIL
24º	JAQUELINE DA SILVA ROSA	A CROMOTERAPIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE NILDA ALVES DOS SANTOS MARIN	80	ED. INFANTIL
25º	KARINE TATIANA DE OLIVEIRA	NOSSO JARDIM DAS SENSAÇÕES	CRECHE REGATO ALLEGRE	80	ED. INFANTIL
26º	BRUNA SAUL DE PAULA BANDEIRA	OLHA O QUE EU FIZI INTEGRANDO CONHECIMENTO E FAMILIA	CRECHE LÍDIA THOMAZ	80	ED. INFANTIL
27º	JESSICA COSTA DA SILVA	ERA UMA VEZ "O MEU NOME"	CEMEI PROF. ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO	80	ED. INFANTIL
28º	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	PROTAGONIZANDO O MEU "ERA UMA VEZ"	CRECHE VILMA CAZIAN	80	ED. INFANTIL
30º	VITÓRIA DE MELO DE LIMONDES BASTOS	ESCOLA E FAMILIA: CONSTRUINDO UMA HISTÓRIA	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	80	ED. INFANTIL
31º	IMACILÍDIA CONCEIÇÃO DE ALENCAR COELHO	CONHECENDO A AFRICA QUE EXISTE EM NOS	CRECHE MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA	80	ED. INFANTIL
32º	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE PONTES	INTERVENÇÃO BRINCANTE - UMA VIAGEM NA INFÂNCIA GUIADA PELO A DESCOBERTA, O LÚDICO E O BRINCAR	CEMEI MARIA TARCILIA FERNASSASSO MELLI	80	ED. INFANTIL
33º	JACSON PEDRO DOS SANTOS SOUSA	O MUNDO MÁGICO DOS INSETOS	CEMEI SENADOR JOSÉ ERMINIO DE MORAES	80	ED. INFANTIL
34º	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	BRINCADERIAS DE QUINTAL RESGATANDO BRINCADERIAS ANTIGAS	CEMEI OSVALDO SALLES NEMER	80	ED. INFANTIL
35º	LILIANA SARRICO LIMA	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	CEMEI PROF. ESMERALDA FERREIRA SIMÕES NOBREGA	80	ED. INFANTIL
36º	SIMONE DA SILVA GOMES	BRINCANDO COM OS ANIMAIS	CEMEI RIMA TEÇA A MERLO	80	ED. INFANTIL
37º	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	TURMA DA MÔNICA: UMA VIAGEM IMERSIVA PELOS QUADRINHOS - DE LETOR A PERSONAGENS	CEMEI ZAIRA COLI LINO	80	ED. INFANTIL
38º	RENATA APARECIDA FREIRE	OLIMPÍADAS: CONSTRUINDO VALORES, INTERAGINDO E LINDO	CEMEI FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	80	ED. INFANTIL
39º	FERNANDA CANTILLANO BERTO DI	PEQUENOS ORGANIZADORES - APRENDENDO A ORGANIZAR	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	80	ED. INFANTIL
40º	TELMAR VANTOS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	CEMEI GERTURDES DE ROSSI	80	ED. INFANTIL
41º	JOSÉ BONZANI DA SILVA FILHO	READING IN ENGLISH	CEMEI MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	80	ED. INFANTIL
42º	LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PILLONI	ENTRE LINHAS E VERSOS: INCLUSÃO E ALFABETIZAÇÃO - DESCOBRINDO O MUNDO ATRAVÉS DOS GÊNEROS TEXTUAIS	CEMEI FRED GASPARD DA MADRE DE DEUS	80	ENSINO FUNDAMENTAL
43º	TELMAR NASCIMENTO CORRÊA		CEMEI MARINA VON PUTTKAMER MELLI	80	ENSINO FUNDAMENTAL
			CEMEI OSCAR TEIVANICO	80	ENSINO FUNDAMENTAL

44	LARA CRISTIANE BARBIS HENRIQUE NUNES	O CARTERIO CHEGOU: O PODER DAS PALAVRAS ESCRITAS	EMIEF FRED GASPARE DA MADRE DE DEUS	80	ENSINO FUNDAMENTAL
45	CAROLINE CASIA VICENTE S ALVES DE OLIVEIRA	O BRINCAR QUE NASCE DO JOGO	EMIEF MARCELO BITENCOURI	80	ENSINO FUNDAMENTAL
46	ANDRÉIA DE FÁTIMA CRISTO REGATO BARBOSA	ALFABETIZAÇÃO SEM BARREIRAS: CAMINHOS DA INCLUSÃO	EMIEF OSCAR PENNINGTON	80	ENSINO FUNDAMENTAL
47	DARLENE SILVA CARVALHO VIEIRAS	DESENHO VENDO A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	EMIEF JOSÉ MARTINHO DE ALENCAR	80	ENSINO FUNDAMENTAL
48	CASSIA PATRÍCIA MARIANO	INCENTIVAR O HÁBITO DE LETURA DENTRO E FORA DA ESCOLA	EMIEF JOSÉ VIEIRASSO DE MENDONÇA	80	ENSINO FUNDAMENTAL
49	JULIANA CRISTINA COSTA	PROFICÁCIA DO SUZU	EMIEF JOSÉ VIEIRASSO DE MENDONÇA	80	ENSINO FUNDAMENTAL
50	SHEILA GONCALVES DE SOUZA CAMPANO	SEMIAR: CADA SEMENTE IMPORTA	EMIEF FRANCISCO CALVANTINI PONTES DE MIRANDA	80	ENSINO FUNDAMENTAL
51	DEBUSE PEREIRA MORAIS NUNES	MARACATU: A MÚSICA COMO EXPRESSÃO DE ANCESTRALIDADE E INSTRUMENTO DE INCLUSÃO	EMIEF ALICE RAEBACHINI FERREIRA	80	ENSINO FUNDAMENTAL
52	VERÔNICA DINONIO BONATTO	RECICLAR CRIAR E EMPREENDER NA MELHOR IDADE	EMIEF KONSSORION ELINDO MANTOVANI	80	ENSINO FUNDAMENTAL
53	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	A ARTE DO CORPO: SONS E CRIACOES	ASSOCIACAO COMUNITARIA FAZENDINHA	80	ENSINO FUNDAMENTAL
54	CARLA LIMA DE JESUS	A EDUCAÇÃO POPULAR E A PRÁTICA EM SALA DE AULA: A RESISTÊNCIA E CONSTRUÇÃO	OCUPACAO ESPERANCA	80	ENSINO FUNDAMENTAL
55	ANA PAULA LUZZA MORAES	PLANTAS MEDICINAIS PARA O BEM ESTAR NA RESERVA INDIO	EMIEF PROFª ZULEIKA GONCALVES MENDES	79	EJA, ED. SOBILAR
56	RENATA PAULINO DE SOUZA	NIMA SALÁ DE ALMA: NIMA SALÁ DE BEM-ESTAR NA RESERVA INDIO	EMIEF PROFª ZULEIKA GONCALVES MENDES	79	EJA, ED. SOBILAR
57	LILIAN BASSI LIMA	ENSINO DE CIÊNCIAS POR INVESTIGAÇÃO: O USO DA HORTA ESCOLAR NA PROMOÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA	EMIEF PROFª ZULEIKA GONCALVES MENDES	79	ENSINO FUNDAMENTAL
58	EDMILSON JOSÉ BELCHIOR	VIVENDO AS DIFERENÇAS	EMIEF PROFª ZULEIKA GONCALVES MENDES	79	ENSINO FUNDAMENTAL
59	JAMILI DE SOUZA RECHAU	POESIA, MÚSICA E FAMÍLIA: POR QUE NINA, POESIA?	EMIEF PROFª ZULEIKA GONCALVES MENDES	79	ED. INFANTIL
60	AMANDA VILA A VIEIRA DE SA FERNANDES	IDENTIDADE ANCESTRALIDADE E ALTERNATIVAS: OBRUNDO FAZENDO PARTE DE VÁRIAS CULTURAS FABRICAMOS NOSSA PRÓPRIA IDENTIDADE	EMIEF CARLOS FERNANDES COSTA	78	ED. INFANTIL
61	GILDANIA CARVALHO BARROS APULIO	QUANDO FAZEMOS PARTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	78	ED. INFANTIL
62	JULIANA AQUELINI DE OLIVEIRA	ALFABETO MÚSICAL: UM SONHADO CONHECIMENTO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	78	EJA, ED. SOBILAR
63	SANDRA NOBRE DE SANTANA	ALFABETIZANDO COM AS BÓIAS	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	78	ED. INFANTIL
64	SABRINA APARECIDA DE MASCARENHAS SANTOS	VIAGEM A CULTURA AFRICANA: A AFÉCICA E AQUI	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	77	ED. INFANTIL
65	MARINALVA DOS SANTOS MARALVES	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	77	ED. INFANTIL
66	KARINA ABARECIDIA DE SOUZA CARDEAL NUNES	DE EMOCÃO EM EMOCÃO ELA APRENDE DE MONTAJO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	77	ED. INFANTIL
67	FRANCINE DOS SANTOS LAYRES PINHO	PROJETO SEMPRE	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	77	ED. INFANTIL
68	TATIANA APARECIDA TEODORO DA SILVA	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	77	ED. INFANTIL
69	BARBARA BAUER VENTURA	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	77	ED. INFANTIL
70	URBANA WITSKA CORREIA DA SILVA	ESPAÇO AMPLIADO DE APRENDIZAGEM	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	77	ED. INFANTIL
71	MARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	DANÇA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO DIVERSIDADE E CULTURA	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
72	SANDRA PARCOSO TOMILO	DOCES APRENDIZAGENS COM A ABEI-LINHA SEM FERRO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
73	NORVAL LUIZA SEBASTIÃO	ENTUSIASMO COM O UNIVERSO ESTÉTICO DA LINGUAGEM	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
74	LUCILEMA MONTENEGRO GOMES	O VENTIL VAMOS CONHECER A CULTURA DO NORDESTE NINHA GENTE!	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
75	CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA	BRINCAR: DESCOBRINDO EMOÇÕES COM VIAN CRUZ	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
76	NEIDE GOMES DA CRUZ	LIBRAS NA ESCOLA: CONHECENDO EMOÇÕES COM VIAN CRUZ	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
77	CRISTIANE ROdrigUES ALMEIDA SARGIOMMO	MINAS GERAIS: O VENTIL CONHECE O MUNDO DE SÃO PAULO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
78	ELIENE MARIA CORREIA DA SILVA	PRELIMINARES: O VENTIL CONHECE O MUNDO DE SÃO PAULO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
79	IRIBELI MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	PRELIMINARES: O VENTIL CONHECE O MUNDO DE SÃO PAULO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
80	TABATA AMARAL DOS SANTOS ALVES	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
81	FABIANA TOBRES BA COSTA	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
82	VANIA DA SILVA MARIANO ROSSI	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
83	VANIA RAELI DA CONCEIÇÃO	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
84	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
85	SARA SANTANA DA SILVA	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
86	GUILHERME FRANCO DE MASCARENHAS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
87	ADRIANA CRISTINA LARDO DOS SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
88	MARINA SAUTI LARDO DO SAULINO	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
89	ADRIANA CRISTINA LARDO DOS SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
90	SILVIA FERREIRA SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
91	HEVERI CARNEIRO DE ALMEIDA	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
92	FABIANA PALMEIRA MIRANDA	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
93	ADRIANA CRISTINA LARDO DOS SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
94	ADRIANA CRISTINA LARDO DOS SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
95	ADRIANA CRISTINA LARDO DOS SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
96	ADRIANA CRISTINA LARDO DOS SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
97	ADRIANA CRISTINA LARDO DOS SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
98	ADRIANA CRISTINA LARDO DOS SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
99	ADRIANA CRISTINA LARDO DOS SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL
100	ADRIANA CRISTINA LARDO DOS SANTOS	BRINCAR E VIVENDO	EMIEF PROFª VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	76	ED. INFANTIL

128*	ERIKA REGINA DA SILVA COSTA DO STANZANI	BRINCANDO ATRAVÉS DA MEMÓRIA E SABERES DOS GUARIDÕES DO CONHECIMENTO							
129*	ADELINA SOUZA DE OLIVEIRA	APRENDER BRINCANDO	EMIEFF PROFª RENATO FUZA TELES	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ED. INFANTIL				
130*	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUZA	ACOLHERENDO AS DIFERENÇAS	EMIEFF PROFª ONÉIDE BORN OLIVEIRA	ART. 7º INCISO I	ED. INFANTIL				
131*	ADRIANA SATURNI TAVAKO TAMAGUTI	APRENDENDO SOBRE ANIMAIS	EMIEFF FRANCISCO CALVALCANTI FORTES DE MIRANDA	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
132*	DANUBIA MARTA DE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES	VALORIZAÇÃO DAS FAZES E PREVENÇÃO DE DOENÇAS	EMIEFF PROFª JOÃO EDUCILVES PEREIRA	ART. 7º INCISO I	ED. INFANTIL				
133*	TATIANA MAZEDO SILVA ROSA	FAMÍLIA E EDUCAÇÃO DE INFOS TUBAS NA MESMA DIREÇÃO	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DO BEM	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	EJA/ ED. POPULAR				
134*	SIMONE DA SILVA RODRIGUES DA MATA	PAZINHO VIBRANTE	EMIEF MARCEVAL BRITTO COURT	ART. 7º INCISO I	ED. INFANTIL				
135*	RUTH DA SILVA CAVALCANTI	A ARCA DE NOÉ - JUM ABRIGAR SEM CULTURAL	EMIEF GENERAL ANTONIO DE SAMPAIO	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
136*	JULIANA SOUSA NOVAIS STRONMILLO	PROLETO BRINCAR	EMIEFF PROFª MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	ART. 7º INCISO I	ENSINO FUNDAMENTAL				
DESCLASSIFICADOS									
NOME									
TÍTULO DO PROLETO									
1	PATRICIA APARECIDA DE FREITAS	NELOGIO MUSICAL	UNIDADE ESCOLAR	ARTIGO	MODALIDADE				
2	LADY ANA MELLO TASSE	TODOS OS TIPOS DE BONDADE	CRECHE JOAO CORREA	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ED. INFANTIL				
3	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	TERAPIA ASSISTIDA COM CÃES COMO INTERVENÇÃO NO TRANSITORIO DO ESPECTRO AUTISTA	CRECHE SERAPHINA BRISOLATI	ART. 7º INCISO I	ED. INFANTIL				
4	LUCIANA BORBIA DA SILVA	TRANSPORTE PETS OSASCO	EMIEFF MESTRE DOMINGOS BLASCO	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
5	MARCIANA MARIA SANTOS DA COSTA LIMOU	DESENVOLVENDO A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	CEU DRA. ZILDA ANNS NEUMANN	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
6	MARIA CECILIA HIBERHO SANTANA	O USO DA TECNOLOGIA COMO POTENCIALIZADOR NOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	EMIEFF MARIA FÁBULA FORMASANO MELLI	ART. 7º INCISO I	ED. INFANTIL				
7	SÔNIA MARIA CARVALHO FERNANDES	QUE SOM É ESSE?	EMIEFF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
8	ANA PAULA EVANGELISTA DOS SANTOS	A MAGIA DA ANIMAÇÃO TRANSFORMANDO IDEIAS EM HISTÓRIAS IMPACTANTES	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIN	ART. 7º INCISO I	ED. INFANTIL				
9	IZABARA CRISTINA BARROS	SEMENTINHA DO BEM	EMIEFF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
10	ROBERTA NASCIMENTO	A IMPORTANCIA DO USO DE MÚSICAS CLÁSSICA E INSTRUMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO	CRECHE ALZIRA SILVA MEDERROS	ART. 7º INCISO I	ED. INFANTIL				
11	IVONEIDE DA CRUZ	DESENVOLVENDO PROTAGONISMOS NA FORMAÇÃO DE LIBERES	CEU JOSÉ SARAIVAGO	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
12	MICHELE SANTOS FAVOS	BRINCADEIRAS DE QUINTAL: O RESGATE DE BRINCADEIRAS NO QUINTAL DA ESCOLA	EMIEFF PROFª RENATO FUZA TELES	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ED. INFANTIL				
13	WALQUIRIA TEREZINHA DUARTE DUENHAS	ALUNO LECTOR	EMIEF JAPHEI FONTES	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
14	MARIA JOSÉ DE ANDRADE PORTO	CAMINHOS CRUZADOS: CULTIVANDO SAÚDE, SUSTENTABILIDADE E SOLIDARIEDADE	EMIEF QUINTINO BOCAIUYA	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
15	TARCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	PODCAST PODPAZ: CULTURA DE PAZ NA ESCOLA	EMIEFF MESTRE DOMINGOS BLASCO	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
16	CAREN GOMES ARAUJO	EU TAMBÉM SOU DIFERENTE	EMIEFF PROFª JEANETE BEALCHAMP	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
17	AYRANE APARAO DA SILVA	CORRIDA PELO INCLUSÃO	EMIEFF MARINA VON PUTTMAYER MELLI	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
18	ELISABETH MARIA DE SOUZA	QUEM CANTA A INCLUSÃO ENCANTA: LIBRAS NA CRECHE	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTONHO	ART. 7º INCISO I	ED. INFANTIL				
19	ANA LUIZA ALMEIDA CARROSO	BEBÊ BILINGUE	EMIEFF MARIA FÁBULA FORMASANO MELLI	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ED. INFANTIL				
20	MARIA TATIANA DE AMORIM	MÚSICA E FAZES: POSSIBILIDADES PARA O USO DA TRADIÇÃO MUSICAL BRASILEIRA EM SALA DE AULA	EMIEFF PROFª RENATO FUZA TELES	ART. 7º INCISO I	ENSINO FUNDAMENTAL				
21	MADIA DE CARVALHO MORES	HISTÓRIA DO ANIVERSÁRIO DO CURSO FORMATIVO DOCE A PRÁTICA JUNTO AS CRIANÇAS	EMIEF LUIZA MODI SASO	ART. 7º INCISO I	ENSINO FUNDAMENTAL				
22	RYVIANEIDE DE PAULA SILVA EDA	AFRICA ALIVE: EXPLORANDO THE HEART OF AFRICA AND DISCOVERING ITS CULTURAL AND LINGUISTIC RICHNESS	EMIEFF MESTRE DOMINGOS BLASCO	ART. 7º INCISO I	ENSINO FUNDAMENTAL				
23	VERA FERREIRA DE ARAUJO	SINUS QUE INCLUEM: A IMPORTANCIA DA LIBRAS NO CONTEXTO ESCOLAR	EMIEF GENERAL ANTONIO DE SAMPAIO	ART. 7º INCISO I E III	ED. INFANTIL				
24	MARIA FÁVIA GONÇALVES GAMA	CONTA PRA MIM, CURUAMI	EMIEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				
25	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	AFRICA EM NOS: DE ANGOLA AO EGITO ANTIGO		ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 60/2024

Dispõe sobre as inscrições para atribuição a título de carga suplementar, para o desenvolvimento das aulas no **Projeto de Informática** das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para o ano letivo de **2025**

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- a informática como ferramenta de apoio aos conteúdos ministrados, além da função de preparar os alunos para uma sociedade informatizada;
- que a educação deve estar voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico, educar para uma cidadania global numa sociedade tecnologicamente desenvolvida;
- que, para as crianças dos primeiros anos do Ensino Fundamental, diferentes recursos pedagógicos podem contribuir para o desenvolvimento integral, atenção, levantamento de hipóteses e resolução de problemas, leitura e escrita em múltiplas linguagens, além de promover a vivência de comportamentos cooperativos;
- que o acesso às novas tecnologias deve ser um direito de todos.
- que a BNCC, tem como objetivo em sua 5ª Competência Geral: compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

RESOLVE:

Art. 1º - As aulas do Projeto de Informática serão desenvolvidas no laboratório instalado na Unidade Educacional (U.E.).

Art. 2º - Cabe à direção da U.E. elaborar o horário das aulas, de tal forma que cada classe/ano tenha pelo menos 1 (uma) hora aula semanal.

Art. 3º - Para participar da atribuição de aulas para atuação no Projeto Informática, o candidato, **Professor de Educação Básica I (PEB I)**, a partir da data da publicação desta portaria até o dia 30 de novembro de 2024, deverá acessar o link do formulário Google (<https://forms.gle/FVg5XiSoN6nDYbyd9>) ou através do QR code no ANEXO II, com o e-mail institucional e:

- a) Preencher o formulário do Google com os dados pessoais, que precisa ter início com um questionário autodiagnóstico disponibilizado pelo link no próprio formulário e anexar a devolutiva, responder 3 questões referente ao desenvolvimento dos saberes digitais docentes, uso de tecnologias digitais, cidadania digital e desenvolvimento profissional.
- b) Anexar no próprio formulário digital um currículo de suas experiências pedagógicas;
- c) Enviar anexo no formulário, caso tenha, certificados atualizados (2019-2024), de cursos na área de tecnologia educacional e/ou afins;

Parágrafo Único: Respostas do questionário consideradas plagiadas, acarretará na eliminação do candidato.

Art. 4º – O questionário e os certificados entregues, serão avaliados pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo I**

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada a maior pontuação nos seguintes itens: 1,5 e 4 do Anexo I, nesta ordem, e persistindo o empate, o candidato que tiver mais tempo de serviço na Rede Municipal de Osasco.

Art. 5º - A divulgação da classificação dos professores inscritos, será no dia **13 de dezembro de 2024**, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco

Art. 6.º – Após a divulgação da classificação, o professor terá até o dia **18 de dezembro de 2024** para interpor recurso, através de memorando a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais da Educação, setor Pedagógico.

Parágrafo Único: A classificação final será publicada na Imprensa Oficial em **27 de janeiro de 2025**

Art. 7º -. Os Professores inscritos e classificados no Projeto Informática, que por qualquer motivo não comparecerem no dia e horário determinado pela Secretaria de Educação para a atribuição poderão participar de um novo processo, em data a ser divulgada pela Secretaria de Educação.

Art. 8º - A atribuição de aulas para atuar na **INFORMÁTICA**, ocorrerá somente Nível SED e dar-se-á, ao **PEB I Titular de Cargo e/ou Adjunto**, na forma de Carga Suplementar, **em dia e horário a ser definido pela Secretaria de Educação.**

§ 1º – Ao professor que for atuar no Projeto Informática será atribuída uma jornada que atenda integralmente as salas existentes no turno atribuído, da seguinte forma:

- a) Unidades Escolares até 08 salas – Será atribuído 12 horas/aulas, sendo: 08 aulas com aluno + 2 HTPI + 1 HTPC + 1 HTPL;
- b) Unidades Escolares até 10 salas - Será atribuído 15 horas/aulas, sendo 10 aulas com aluno + 3 HTPI + 1 HTPC + 1 HTPL;
- c) Unidades Escolares até 12 salas – Será atribuído 18 horas/aulas, sendo 12 aulas com aluno + 4 HTPI + 1 HTPC + 1 HTPL;
- d) Unidades Escolares de 13 a 16 salas – Será atribuído 24 horas/aulas, sendo 16 aulas com aluno + 5 HTPI + 2 HTPC + 1 HTPL
- e) Unidades Escolares acima de 17 salas – Será atribuído 27 horas/aulas, sendo 18 aulas com aluno + 5 HTPI + 2 HTPC + 2 HTPL

§ 2º – O professor atribuído no Projeto Informática, deverá substituir aulas nas classes regulares, desenvolver projetos de acompanhamento tecnológico direcionado pela Secretaria de Educação **quando o mesmo não completar a jornada pela qual optou.**

Art. 9º - As aulas de informática deverão estar de acordo com as orientações da Secretaria de Educação e inserido no Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional, elaboradas pelo professor da classe, pelo professor do Projeto de Informática, com acompanhamento do Coordenador Pedagógico da U.E. e orientação do Setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

§ 1º - Durante o ano letivo, o professor deverá criar um portfólio on line ou impresso dos planejamentos e atividades de cada bimestre com fotos e práticas dos alunos para ser apresentado no encerramento do ano letivo ao setor pedagógico.

§ 2º - Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor, conforme previsto em portaria da carga suplementar, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.

Art. 10 - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei Complementar 352/2019, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15)

intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Parágrafo único – Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela **desistir, perderá** automaticamente a Carga Suplementar e **só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte**. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

Art. 11 – O professor do Projeto Informática, deverá cumprir a carga horária atribuída, e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos, às formações e Paradas Pedagógicas.

Parágrafo Único: A não participação nas formações implicará no desligamento desta atividade.

Art. 12 – Após o início do ano letivo, os professores interessados em concorrer à atribuição do Projeto Informática e que não se inscreveram, deverão aguardar a divulgação e orientação da Secretaria de Educação, quando da abertura de um novo processo de inscrição.

Art. 13 – Casos não previstos nesta portaria, serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 14 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 22 de novembro de 2024

Antonio Claudio Flores Piteri

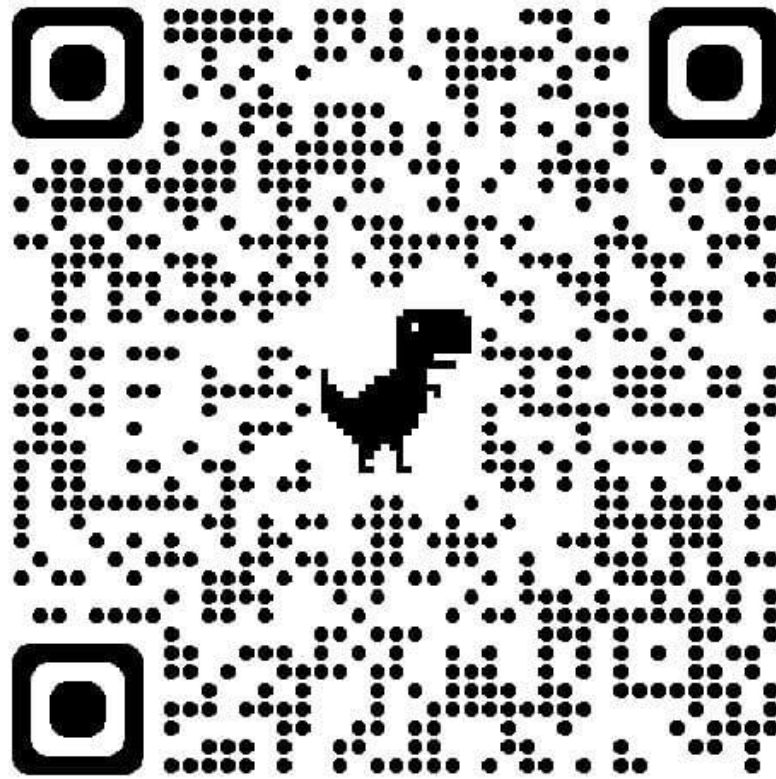
Secretário de Educação

ANEXO I

Critérios de avaliação para o Projeto Informática 2024

1	Tecnologias Digitais	0 - 20 pontos
2	Cidadania Digital	0 - 20 pontos
3	Desenvolvimento Profissional	0 - 20 pontos
4	Certificados na área de Tecnologia/ Metodologias ativas/ Inovações Educativas de no mínimo 20h	20h - 30h – 0,25 ponto 30h - 60h – 0,50 ponto 60h - 120h – 1 ponto 120 - 360h – 1,5 pontos Acima de 360h – 2 pontos Máximo 10 pontos
5	Tempo no Projeto Informática	2 pontos por ano – máximo 20 pontos
6	Tempo no Magistério	1 ponto por ano – máximo 10 pontos

ANEXO II



<https://forms.gle/FVg5XiSoN6nDYbyd9>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 59/2024

Dispõe sobre atribuição de aulas para atuação na **Sala de Apoio Pedagógico (SAP)** das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de **2025**

O Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a adesão do Município ao Compromisso Todos pela Educação - Decreto 6094 de 24/07/2007;
- as quatro diretrizes da política educacional do município de Osasco, a saber: garantia permanência e do acesso à educação, qualidade social da educação, gestão democrática e valorização dos trabalhadores da educação;
- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação do apoio pedagógico;
- que o apoio pedagógico é parte integrante do processo ensino aprendizagem;
- que o trabalho na SAP tem caráter transitório e que a permanência de cada aluno dependerá da avaliação periódica de todos os profissionais envolvidos no processo.

RESOLVE:

Art. 1º – A Sala de Apoio Pedagógico (SAP) é uma instância de trabalho didático diferenciado para garantir ao aluno o direito a estratégias específicas de aprendizagem de acordo com suas necessidades de desenvolvimento durante o percurso escolar.

Art. 2º – O Apoio Pedagógico deverá ocorrer de forma contínua, no desenvolvimento das aulas, e de forma complementar ao longo do ano letivo, no mesmo horário das aulas regulares ou quando necessário no turno, garantindo assim sua participação nas atividades.

Art. 3º – O apoio pedagógico faz parte do trabalho educacional realizado no dia a dia da sala de aula, por meio de intervenções imediatas dirigidas às dificuldades de aprendizagem específicas, assim que constatadas.

Art. 4º – Cabe à Unidade Educacional informar aos familiares e/ou responsáveis as necessidades de aprendizagem dos alunos participantes da sala e a importância do acompanhamento e apoio pedagógico específicos a serem desenvolvidos, atendendo aos artigos 22 e 56 estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º – A organização das turmas na SAP ocorrerá da seguinte forma:

I – As turmas deverão ser constituídas de, no máximo, 7 estudantes a cada 1 hora, matriculados respectivamente nos **5º e 4º anos** do ensino fundamental, com comprovada dificuldade de aprendizagem, mediante os registros do(a) professor(a) titular da classe e da sondagem a ser realizada no início do ano letivo.

II – As atividades da SAP serão desenvolvidas em, 3 horas semanais para cada turma, sendo 1 hora por dia.

III - Caberá aos gestores, juntamente com o professor da sala regular e o professor da SAP avaliar, documentar e informar ao Supervisor de Ensino a necessidade do estudante frequentar a SAP por 3h semanais.

IV – As avaliações contínuas de cada estudante determinarão a necessidade de permanência ou não na SAP e deverão ser registradas semanalmente pelo professor.

V- O Coordenador Pedagógico deverá acompanhar a evolução dos alunos encaminhados a SAP e orientar quanto ao registro das atividades nos processos de avanços e aprendizagem.

Art. 6º – Para participar da atribuição de aulas para atuação na **SAP** o candidato, (Professor de Educação Básica I – Titular de Cargo ou Adjunto), a partir da data da publicação desta portaria até o dia 30 de novembro deverá, se inscrever, acessando o Link do formulário Google <https://forms.gle/RcvoZPHbRcmHdrTM6> ou através do QR code no **ANEXO II** com o e-mail institucional e:

- a) Preencher o formulário do Google com os dados pessoais e responder questões
- b) Anexar no próprio formulário digital um currículo de suas experiências pedagógicas;
- c) Enviar anexo no formulário, caso tenha, certificados atualizados (2019-2024), de cursos na área de Alfabetização e Letramento

Parágrafo Único: Respostas do questionário consideradas plagiadas, acarretará a eliminação do candidato.

Art. 7º – O questionário e os certificados entregues, serão avaliados pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo I**

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada a maior pontuação nos seguintes itens: 1,2 e 5 do Anexo I, nesta ordem, e persistindo o empate, o candidato que tiver mais tempo de serviço na Rede Municipal de Osasco.

Art. 8º - A divulgação da classificação dos professores inscritos, será no **dia 13 de dezembro de 2024**, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco

Art. 9º – Após a divulgação da classificação, o Professor terá até o **18/12/24** para interpor recurso, através de memorando a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais, setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: A classificação final será publicada na Imprensa Oficial em **27 de janeiro de 2025**

Art. 10 - Os Professores inscritos e classificados no Projeto SAP, que por qualquer motivo não comparecerem no dia e horário determinado pela Secretaria de Educação para a atribuição poderão participar de um novo processo, em data a ser divulgada pela Secretaria de Educação.

Art. 11 - A atribuição de aulas para atuar no **PROJETO SAP**, ocorrerá somente **Nível SED** e dar-se-á, ao **PEB I Titular de Cargo e/ou Adjunto, na forma** de Carga Suplementar, **em dia e horário a ser definido pela Secretaria de Educação.**

Parágrafo Único: Ao professor que for atuar no Projeto SAP será atribuída uma jornada de 27 horas semanais de trabalho, sendo 18 horas semanais com alunos, 5 HTPI, 2HPTL e mais 2 horas de HTPC.

Art. 12 – O professor da SAP, deverá cumprir a carga horária atribuída e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos, às formações e as paradas pedagógicas..

Parágrafo Único: A não participação nas formações convocadas pela S.E, implicará no **desligamento do projeto.**

Art. 13 – Após o início do ano letivo, os professores interessados em concorrer à atribuição do Projeto SAP e que não se inscreveram , deverão aguardar a divulgação e orientação da Secretaria de Educação, quando da abertura de um novo processo de inscrição.

Art. 14 - As aulas de apoio pedagógico a serem desenvolvidas, deverão ser elaboradas pelo professor da **SAP** e o coordenador pedagógico da unidade educacional., considerada a especificidade de cada aluno, observando a interdisciplinaridade:

I – a alfabetização, entendida como domínio do sistema de escrita, e letramento, bem como o domínio das práticas sociais da leitura e da escrita;

II – a alfabetização matemática, entendida como domínio da linguagem matemática e capacidade de ler, compreender, e interpretar os símbolos expressos nesta linguagem.

Art. 15 – As unidades educacionais deverão manter registros atualizados dos alunos encaminhados a SAP, a fim de possibilitar as condições de acompanhamento da situação escolar de cada aluno e de todas as turmas atendidas.

Art. 16 – O trabalho do professor da **SAP** será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Educacional e avaliado pela equipe de gestão, pela Supervisão de Ensino e pela equipe Pedagógica da Secretaria de Educação.

§ 1º - Durante o ano letivo, o professor deverá criar um portfólio on line ou impresso dos planejamentos e atividades de cada bimestre com fotos e práticas dos alunos para ser apresentado no encerramento do ano letivo ao setor pedagógico.

§ 2º - Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor, conforme previsto em portaria da carga suplementar, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.

Art. 17 - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei Complementar 352/2019, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Parágrafo Único: Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

Art. 18 – Casos não previstos nesta portaria, serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 19 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de novembro de 2024

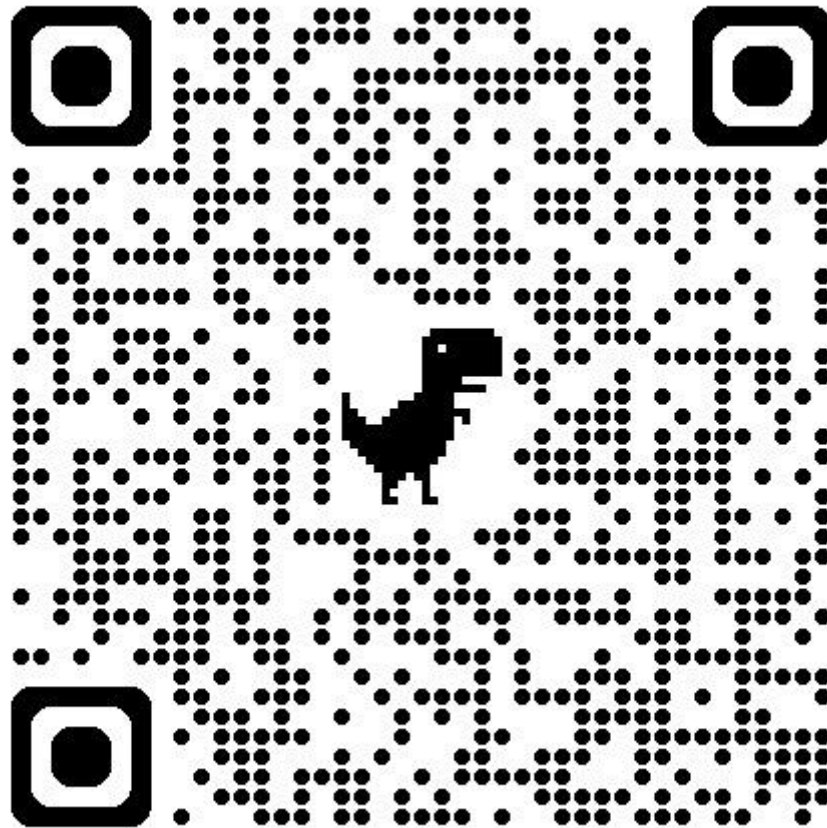
Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação

ANEXO I – PROJETO SAP

ORDEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO POR CRITÉRIO
1	Questionário Google forms	Questão 1 – 15 pontos Questão 2 – 15 pontos Questão 3 – 15 pontos Questão 4 – 15 pontos	TOTAL 60 PONTOS
2	Curso de PÓS Graduação(Especialização na área de Alfabetização e Letramento)	10 pontos * LIMITADOS ATÉ 2 (DOIS) CURSOS	TOTAL 20 PONTOS
4	Curso de Extensão e Aperfeiçoamento – período de 2018 - 2023	A) Mínimo 30H = 2,00 pontos B) Mínimo 180H = 3,00 pontos C) Mínimo 360H = 5,00 pontos * LIMITADO ATÉ 10 (DEZ) PONTOS	TOTAL 10 PONTOS
5	Experiência desenvolvida no Projeto SAP nos últimos 5 anos (2018-2022)	0 – 5 (sendo 2 pontos para cada ano)	TOTAL 10 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS			

ANEXO II



<https://forms.gle/RcvoZPHbRcmHdrTM6>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, republica o resultado da **Atribuição Definitiva** realizada no 18/11/2024 no Centro de Formação aos professores PDI, atribuídos provisoriamente no ano de 2024. Os mesmos deverão comparecer na escola atribuída na data de 18/12/2024.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PDI

Nº	MATRICULA	NOME	NOME UNIDADE	PERÍODO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2025
1	202637	ADRIANA SILVA SANTANA PASQUAL SALGADO	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	TARDE	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
2	203044	ALEXSANDRA LOPES DE ALMEIDA SANTOS	CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	TARDE	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVAO
3	202766	ANA CAROLINA KOBAYASHI DE OLIVEIRA	CEMEI MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	TARDE	CRECHE MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
4	202767	ANA CRISTINA SANTOS CRISTIANI	CRECHE EZIO MELLI	TARDE	CRECHE EZIO MELLI
5	202959	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA	TARDE	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
6	202960	ANA LUIZA MARTINS VITORINO CONCEIÇÃO	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
7	202652	ANDRESSA RAFAELE GIRON CARRERA	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	TARDE	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
8	202719	ANGELA CRISTIANE BUENO DE SOUZA	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA	TARDE	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
9	203025	ANNA ALESSANDRA LIMA QUINTANS	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	TARDE	CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.
10	202738	AUZILIA DOS SANTOS	CEMEI MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	TARDE	CEMEI MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA
11	202720	BARBARA AZEVEDO LIMAS MORETTI GOMES	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	TARDE	CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.
12	203035	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA	TARDE	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
13	202957	CAROLINA COPPU MENDONÇA GONÇALVES	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	TARDE	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
14	202949	CATHERINE FERREIRA GOULVEIA	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	TARDE	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE
15	203027	CLAUDIA IZIDORIO MACHADO	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE WILMA CATAN
16	202742	CRISTIANE APARECIDA JESUS DE SOUZA	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	TARDE	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA
17	202722	CRISTINA BERTONI CARREIRO	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	TARDE	CEMEIEF ALPIRO DA SILVA LAVOURA
18	202723	CRISTINA NOVAIS CUNHA	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI
19	203015	DAIANA VENTURA FURTUNA FRANCISCATI	CEMEI MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	TARDE	CEMEI MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES
20	202798	DAIANE BIZERRA VIEIRA	CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	TARDE	CRECHE PEDRO PENOV
21	203039	DAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	CRECHE AGENTIL DOS REIS	TARDE	CEU JOSE SARAMAGO
22	202965	DANIELE SGOBRISSA GALVINANE	CRECHE RECANTO ALEGRE	TARDE	CRECHE RECANTO ALEGRE
23	203006	DEBORA CRISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI
24	202818	DEISELIVY FIGUEIREDO GUEDES	CRECHE RECANTO ALEGRE	TARDE	CRECHE RECANTO ALEGRE
25	202987	DENISE FERREIRA DA SILVA	CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	TARDE	CRECHE JOAQUINA FRANCA GARCIA
26	202724	DENISE MUSSATO DE SOUSA	CEMEI MARIA ALVES DORIA	TARDE	CEMEI MARIA ALVES DORIA
27	203023	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	TARDE	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
28	202743	ELIANA SILVA FERREIRA SANTOS	CEMEI MARIA ALVES DORIA	TARDE	CEMEI MARIA ALVES DORIA
29	203005	ELISE VITORIA NOVAS DE MORAIS BRITO	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE WILMA CATAN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PDI

Nº	MATRICULA	NOME	NOME UNIDADE	PERÍODO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2025
30	202961	ELUZENE RODRIGUES DA SILVA	CEMEI MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	TARDE	CEMEI MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES
31	202756	ERICA APARECIDA TRINDADE	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	TARDE	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
32	202758	ERIKA AGUIAR CATTTE	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	TARDE	CEMEI ALPIPO DA SILVA LAVOURA
33	202760	ESTER TAVARES DE JESUS	CEMEI MARIA ALVES DORIA	TARDE	CEMEI ZAIRA COLLINO ODAIUA
34	202989	ETELVINA RIBEIRO LIMA	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	TARDE	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE
35	203018	FABIANA DA SILVA RODRIGUES	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA	TARDE	CRECHE PEDRO PENOV
36	202655	FABIANA DE JESUS SANTOS	CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	TARDE	CRECHE MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
37	202751	FABRICIA PIRES DE SOUSA	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	TARDE	CRECHE JOAQUINA FRANCA GARCIA
38	202762	FERNANDA DE CAMARGO PITA	CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	TARDE	CRECHE PEDRO PENOV
39	203024	FERNANDA XAVIER PINHEIRO	CRECHE AGENTIL DOS REIS	TARDE	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
40	202658	GABRIELA REGINA SAMPAIO FIRMINO	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	TARDE	CRECHE VILMA CATANI
41	202659	GABRIELA DE ALMEIDA SOARES	CEMEI FORTUNATO ANTONIO, PROF	TARDE	CRECHE MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
42	202725	GEANE BARBOSA GENUINO	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	TARDE	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE
43	202753	GEORGIA GABRIELA DE OLIVEIRA	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	TARDE	CEU JOSE SARAMAGO
44	202660	GESSICA MARFA DE OLIVEIRA	CEMEI MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	TARDE	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
45	202991	GILMARA INEZ SATURNINO VALENCA	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	TARDE	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
46	202727	GIRLANDE NASCIMENTO SANTANA	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE IDA BELMONTE BISCUOLA
47	203094	GLAUBIA SALES SOARES MEDRADO	CRECHE SADAMITU OMOSSAKO	TARDE	CRECHE JOAQUINA FRANCA GARCIA
48	202662	JENNIFER DE CAMPOS DA SILVA CASTILHO	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA	TARDE	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA
49	202665	JENNYFER AGUILAR NUNES DA SILVA	CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	TARDE	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVAO
50	202628	JESSICA RENATA DA SILVA	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI
51	202745	JHESSIE NE KEILA DA SILVA MENDES	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	TARDE	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA
52	203047	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS	TARDE	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
53	202690	JOYCE CAITANO SALGADO DA SILVA	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	TARDE	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA
54	202667	JULIANA ALICE BERTOLDO RAMOS	CRECHE EZIO MELLI	TARDE	CRECHE EZIO MELLI
55	202964	JULIANA DE SOUZA LIMA	CRECHE RECANTO ALEGRE	TARDE	CEU JOSE SARAMAGO
56	202993	KEDMA FERREIRA DA SILVA	CRECHE RECANTO ALEGRE	TARDE	CEU JOSE SARAMAGO
57	202698	LARA DIEYSSE BATISTA	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	TARDE	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA
58	202703	LARISSA BERNARDES ROCHA	CEMEI MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	TARDE	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
59	202732	LILIAN CRISTINA XAVIER DA SILVA	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	TARDE	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PDI

Nº	MATRICULA	NOME	NOME UNIDADE	PERÍODO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2025
60	202994	LORENA CAMARGO DE FREITAS	CRECHE AGENTIL DOS REIS	TARDE	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
61	202765	LUCIANA DA COSTA COELHO	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	TARDE	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
62	202736	MARCIA DOS SANTOS SILVA	CEMEI MARIA ALVES DORIA	TARDE	CEMEI MARIA ALVES DORIA
63	202996	MARIA CAROLINA PACHECO FERREIRA	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI
64	202741	MARIA DE FATIMA SANTANA DE JESUS MORAES	CEMEI MARIA ALVES DORIA	TARDE	CEMEI MARIA ALVES DORIA
65	202966	MARIA GABRIELA BARBOSA DE LIMA	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	TARDE	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE
66	202728	MARIA JOSE DE LIMA NASCIMENTO	CRECHE SADAMITU OMOSSAKO	TARDE	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA
67	202746	MARIANA DE LIMA SOUZA	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA	TARDE	CRECHE IDA BELMONTE BISCUOLA
68	202669	MARLI RODRIGUES SELES	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	TARDE	CRECHE MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
69	202672	MARY LUIZ HATAKEYAMA	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI
70	203028	MAVARA LARISSA DA SILVA GIRON	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS	TARDE	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA
71	202654	NATHALLA AYLAN ALVES DA SILVA	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
72	202656	PAOLA OLIVEIRA DA SILVA	CEMEI MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	TARDE	CEMEI MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA
73	202729	PATRICIA ALVES LEANDRO VIEIRA	CRECHE SADAMITU OMOSSAKO	TARDE	CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.
74	203029	PATRICIA CELIA MARTINS MANCUSO	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	TARDE	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
75	202675	PATRICIA NATALLA DE OLIVEIRA SOARES	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA	TARDE	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA
76	202657	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF.	TARDE	CEU JOSE SARAMAGO
77	202730	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	CRECHE EZIO MELLI	TARDE	CRECHE EZIO MELLI
78	202661	PAULA DUCA NOVAES	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	TARDE	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM
79	202663	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	TARDE	CEMEI OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO
80	203016	PAULA RORIGUES QUARESMA	CRECHE RECANITO ALEGRE	TARDE	CEU JOSE SARAMAGO
81	202666	RAFAELA PEREIRA GOMES	CEMEI MARIA ALVES DORIA	TARDE	CEMEI MARIA ALVES DORIA
82	202797	RAIZZA DEL NEIRO DOS SANTOS	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA	TARDE	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA
83	202668	REGIANE ERASMO DE OLIVEIRA	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA	TARDE	CEMEI OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO
84	202735	RENATA ALVES BEZERRA	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	TARDE	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
85	202768	RENATA DOS REIS MENEZES	CRECHE SADAMITU OMOSSAKO	TARDE	CRECHE JOAQUINA FRANCA GARCIA
86	203019	RICARDO ALEXANDRE MARMOR	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS	TARDE	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
87	203090	ROBERTA CAMOES DE MIRANDA CONCEICAO	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	TARDE	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA
88	202681	ROGERIO COSTA	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	TARDE	CEMEI ZAIRA COLLINO ODALLA
89	202999	ROSICLEIDE SATURNINO PIRES SALVIANO	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PDI

Nº	MATÍCULA	NOME	NOME UNIDADE	PERÍODO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2025
90	203002	ROSILANE DE JESUS NASCIMENTO	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS	TARDE	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
91	203105	ROZANIA RODRIGUES FRANCO	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI
92	202737	SARA MONICA CAETANO DE MELO	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS	TARDE	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
93	202684	SARAH JENIFFER DE SOUZA	CRECHE SADAMITU OMOZAKO	TARDE	CRECHE ELZA BATISTON
94	203003	SARAH LEME	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA	TARDE	CRECHE MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA
95	203004	SARAH PEREIRA BRANDAO	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	TARDE	CEMEIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA
96	202740	SELMA FONSECA SANTOS	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS	TARDE	CEU JOSE SARAMAGO
97	203030	STEPHANIE MORAIS DE OLIVEIRA	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS	TARDE	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA
98	202773	TABATA KASSIANE DE LIMA	CRECHE RECANTO ALEGRE	TARDE	CEMEI ZAIRA COLLINO ODAIA
99	202969	TANIA MARIA MARTINS LOPES	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS	TARDE	CRECHE MARIA JOSE DA ANUNCIACAO
100	2023013	TATIANE COSTA DE MORAES	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS	TARDE	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
101	202844	TATIANE TADEI DA SILVA	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	TARDE	CRECHE MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA
102	203017	VANEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	CRECHE SERAPHINA BISSOLATI	TARDE	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA
103	203012	VANESSA COSTA DE NOVA DIAS	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	TARDE	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
104	202930	VANESSA DE LIMA DUARTE	CRECHE EZIO MELLI	TARDE	CEMEIEF DARCY RIBEIRO, PROF.
105	202769	VANESSA DIONISIO SIMAO	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA	TARDE	CEMEI OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO
106	202677	VANESSA FERREIRA DE VASCONCELOS MENDES	CRECHE RECANTO ALEGRE	TARDE	CRECHE RECANTO ALEGRE
107	202770	VANESSA MARIA CARPENTIERI	CEMEI FORTUNATO ANTORIO, PROF	TARDE	CEMEI FORTUNATO ANTORIO, PROF
108	202771	VANESSA SAYURI MORETTO AKASHI	CEMEI MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	TARDE	CRECHE IDA BELMONTE BISCOIOLA
109	202678	VICTORIA ROZENDO DE MELO SILVA	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE	TARDE	CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE
110	202772	YOHANA VIEIRA CONCEICAO GRANADO	CRECHE RECANTO ALEGRE	TARDE	CEMEI ZAIRA COLLINO ODAIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, republica o resultado da **Atribuição Definitiva** realizada no 18/11/2024 no Centro de Formação aos professores PEB I, atribuídos provisoriamente no ano de 2024. Os mesmos deverão comparecer na escola atribuída na data de 18/12/2024.

Osasco, 21 de novembro de 2024.

PEB I

Nº	CPF	MATRICULA	NOME	NOME UNIDADE	PERIODO	CARGA HORÁRIA	SEGMEN TO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2025	SEGMEN TO
1	3985163836	202633	ADRIANA ALVES MARTINS	CEMIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	TARDE	27	EMEF	CEMIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	EMEF
2	1576374837	202777	ADRIANA FERREIRA RAMOS ARAGÃO	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	NOITE	21	EJA	EMEF JOAO GUIMARAES ROSA	EMEF
3	34062788845	203014	ALEX SANDRO ALVES DE ALENCAR	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	MANHA	27	EMEF	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	EMEF
4	31496051807	202759	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	EMEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	TARDE	27	EMEF	EMEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF
5	38688474800	202761	AJINE AMADOR MAURICIO	EMEF JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	MANHA	27	EMEF	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF
6	5550601605	202696	AMANDA AZIS ALEXANDRE	CEMIE FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	TARDE	27	EMEI	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL	EMEF
7	46031672880	202998	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMEF BENEDITO WESCHENFELDER	MANHA	27	EMEF	EMEF SAAD BECHARA	EMEF
8	49290273810	203038	ANA LUIZA GOMES DOS SANTOS	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	MANHA	27	EMEF	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	EMEF
9	32338620836	202763	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	TARDE	27	EMEF	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	EMEF
10	32914745893	202764	ANA PAULIA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	EMEF JOAO GUIMARAES ROSA	MANHA	27	EMEF	EMEF JOAO GUIMARAES ROSA	EMEF
11	13539709819	202704	ANA PAULIA LIMA	CEMIE MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	MANHA	27	EMEI	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	EMEI
12	4292851409	202791	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	EMEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	TARDE	27	EMEF	EMEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF
13	46588487835	202707	ANDRESSA DA SILVA BARROS	CEMIE FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	TARDE	27	EMEI	EMEF QUINTINO BOCAUVA	EMEF
14	37950350822	202709	ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	EMEF ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	MANHA	27	EMEF	EMEF ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	EMEI
15	6312274314	202710	ANTONIO REIS DE SOUSA	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	NOITE	21	EJA	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	EMEF
16	39847708800	202712	ARIANE DIAS PEREIRA DE ARAUJO	EMEF SAAD BECHARA	MANHA	27	EMEF	EMEF QUINTINO BOCAUVA	EMEF
17	47429660827	202713	BARBARA LETICIA SANTOS	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	TARDE	27	EMEF	CEMIE JAPHET FONTES	EMEI
18	13665519667	202715	BEATRIZ CATIUA	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	TARDE	27	EMEF	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	EMEF
19	46247778314	202988	BRUNNA ALINE SCORSI PRADO	EMEF TECLA MERLO, IRMA	TARDE	27	EMEF	CEMIEF MARINA SADDI HAIDAR	EMEF
20	25015204833	203000	CATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO BERNARDES	EMEF JOAO CAMPESTRINI	TARDE	27	EMEF	EMEF SAAD BECHARA	EMEF
21	32673253823	192890	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	TARDE	27	EMEF	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	EMEF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEB I

Nº	CPF	MATRÍCULA	NOME	NOME UNIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SEGMENTO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2025
22	31425021816	202632	DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	MANHA	27	EMEI	EMEIEF OSCAR PENNACINO
23	40556594827	203074	DANIELA SEQUEIRA VALENTIM	EMEIEF BITTENCOURT, MARECHAL	MANHA	27	EMEIEF	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
24	31782249800	202749	DAYANE SOUSA COSTA	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
25	2727798571	202750	EDNA MUNES DOS SANTOS	EMEIEF DESCIO MENDES PEREIRA	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF ALICE RABECHINI FERREIRA
26	29805622894	202796	ELAINE CRISTINA DA SILVA	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO
27	35281252844	202779	ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF BITTENCOURT, MARECHAL
28	14230228406	202752	ELIANE DE OLIVEIRA	EMEIEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.
29	14664203837	202754	ELIANE FERREIRA DE MORAIS	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO
30	21623666813	202625	FABIANA CLAUDINO DA SILVA	CEMEI MARIO QUINTANA	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO
31	13322871827	202755	FABIANA GONCHARCO	EMEIEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO
32	26009772877	202757	FABIO JOSE DOS SANTOS	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	MANHA	27	EMEIEF	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.
33	24981240805	202683	FERNANDA ALVES SIQUEIRA BORGES	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	MANHA	27	EMEIEF	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROF.
34	29718207856	202623	FERNANDA TADEU AGUILERA DE LIMA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	MANHA	27	EMEIEF	EMEIEF JOSE VERISSIMO DE MATOS
35	33882333835	202795	FILIPPE SANT'ANA RAMALHO	EMEIEF JOSE MANOEL AVRES, DR.	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF JOSE MANOEL AVRES, DR.
36	36240350885	203036	FILIPPE DE ARRUDA	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF ELIO APARECIDO DA SILVA
37	3648373226	202776	FRANCISCA ANDREA GONCALVES DE AMORIM	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO
38	30282793801	202979	GEELEY ROCHA DA SILVA HOFFMAN	EMEIEF JOSE GROSSI DIAS, PADRE	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF SAAD BECHARA
39	41870199871	202977	GEISA FERREIRA DE OLIVEIRA	EMEIEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
40	31728741840	202630	GISELLE LONCAREVICH DA SILVA	CEMEIEF ALPIPO DA SILVA LAVOURA	TARDE	27	EMEIEF	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
41	47993630851	202635	GIULLIA SANTOS CAMILO	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	MANHA	27	EMEIEF	EMEIEF ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR
42	33794859855	202792	HEGLE MARIANO SILVA PEREIRA	CEU JOSE SARAMAGO	TARDE	27	EMEIEF	CEU JOSE SARAMAGO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEB I

Nº	CPF	MATRICULA	NOME	NOME UNIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SEGMENTO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2025	SEGMENTO
43	37116836810	202705	ISRAELA MARIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	EMIEF SAAD BECHARA	TARDE	27	EMIEF	CEMEI YOLANDA DE SA BATTISTON	EMEI
44	43106060832	202784	JESSICA APARECIDA AMARAL	CEMEI ELIUE ALVES DORIA	TARDE	27	EMEI	CEMEIEF MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEF
45	41424749875	202774	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	EMIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	TARDE	27	EMIEF	EMIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEI
46	390799271807	202629	JHENIFFER FANDA SOUZA DE JESUS TORSANI	EMIEF TECLA MERLO, IRMA	TARDE	27	EMIEF	EMIEEF JOAO CAMPESTRINI	EMIEF
47	4496551560	202618	JOANDESON MIRANDA DE JESUS	EMIEEF TECLA MERLO, IRMA	MANHA	27	EMIEF	EMIEEF TECLA MERLO, IRMA	EMIEF
48	35219243861	202708	JOELI SANTANA OKADA	CEMEIEF MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	TARDE	27	EMIEF	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	EMEF
49	8361181628	203026	JOSIANE PEREIRA DE MELO	EMIEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	TARDE	27	EMIEF	EMIEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	EMEF
50	21354921836	202634	JULIANA CRISTINA ALBOY VIEIRA	EMEI DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	TARDE	27	EMEI	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	EMEI
51	30935616802	202701	JULIANA CRISTINA COSTA	EMIEF ALCIE RABECHINI FERREIRA	TARDE	27	EMIEF	EMIEEF ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	EMEF
52	35898764844	202620	JULIANA FERNANDES DIAS	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	TARDE	27	EMIE	CEMEI YOLANDA DE SA BATTISTON	EMEI
53	28819986825	202711	KARINA BUENO PEREIRA	CEMEI RUBENS BANDEIRA	TARDE	27	EMEI	EMIEEF SAAD BECHARA	EMEF
54	30388272777	202992	KARINA TOMAZELLA GALVAO	CEMEI JAPHET FONTES	MANHA	27	EMEI	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	EMEF
55	42268344886	202626	KAWANNA FERNANDES TAVARES MADEIRA	CEU JOSE SARAMAGO	TARDE	27	EMEI	CEMEIEF MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEF
56	25082627813	202624	KELLY DE OLIVEIRA CASTRO	EMIEEF TECLA MERLO, IRMA	MANHA	27	EMIEF	EMIEEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	EMEF
57	2325120350	202780	LAIZA MARIA ROCHA VIANA	EMIEEF SAAD BECHARA	MANHA	27	EMIEF	CEMEIEF MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEF
58	17335624860	202718	LINDACI JOSEFA ZEFERINO	EMIEF BENEDICTO WESCHENFELDER	TARDE	27	EMIEF	EMIEEF LUIZ BORTOLOSSO	EMEF
59	32992362883	202990	LIVIA SARA RIOS DE SOUSA	EMIEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	TARDE	27	EMEI	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	EMEF
60	44705550889	202693	LUCAS ALVES DE BARROS	EMIEEF ELIO APARECIDO DA SILVA	TARDE	27	EMIEF	EMIEEF ELIO APARECIDO DA SILVA	EMEF
61	26430399900	203001	MARIA CELIA DA SILVA BRANDAO	EMIEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	TARDE	27	EMIEF	EMIEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	EMEF
62	97074691534	202811	MARIA EUGENIA DIAS NETA	CEMEI NAIR BELLAGOZA WARZEKA, PROF.	TARDE	27	EMEI	CEMEI YOLANDA DE SA BATTISTON	EMEI
63	33678202888	202653	MARIO MELO JUSTE DINI	EMIEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	TARDE	27	EMIEF	EMIEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	EMEF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEB 1

Nº	CPF	MATRÍCULA	NOME	NOME UNIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SEGMENTO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2025	SEGMENTO
64	29864599860	202972	MEIRE BESSA DO NASCIMENTO	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	MANHA	27	EMEF	EMEIEF JOAO CAMPESTRINI	EMEF
65	2020737507	202775	MERGIA DE JESUS SOUZA	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	TARDE	27	EMEF	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	EMEF
66	32560716860	202687	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	CEMEI ALBERTO SANTOS DUJOMONT	MANHA	27	EMEI	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF
67	34062088860	203034	PATRICIA CUNHA CONSTANTINO ALVES	CEMEI PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	MANHA	27	EMEI	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	EMEF
68	3846025500	202973	PATRICIA MARTINS DE SOUZA BATISTA	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	TARDE	27	EMEF	EMEIEF JOAO CAMPESTRINI	EMEF
69	39429821881	203007	PAULA OLIVEIRA ALMEIDA CORREA	CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	TARDE	27	EMEI	CEMEI JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	EMEI
70	29675050802	202636	PAULA OLIVEIRA PORPINO	EMEI MARIA BRITONI FIORITTA	MANHA	27	EMEI	EMEI SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	EMEI
71	44473228894	202671	PRISCILA FAGUNDES RABELO	EMEIGNES COLLINO	TARDE	27	EMEI	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	EMEI
72	32245310888	202638	RAFAEL ALMEIDA DE GODOY	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL	TARDE	27	EMEF	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL	EMEF
73	38348428852	202640	RAFAEL FERNANDES LUIZ	EMEF LUCIANO FEUICIO BIONDO, PROF.	TARDE	27	EMEF	EMEF ANEZIO CABRAL, PROF.	EMEF
74	33839717833	202621	RAFAEL SANTOS CAPELO	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	MANHA	27	EMEF	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	EMEF
75	31749483807	203042	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	TARDE	27	EMEF	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	EMEF
76	29502978897	202786	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS	CEMEI MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	TARDE	27	EMEI	CEMEI MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	EMEI
77	43464110885	202641	RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	EMEIE EUDIO MANTOVANI, MONSENHOR	TARDE	27	EMEF	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF
78	29391664806	202642	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	EMEF ANEZIO CABRAL, PROF.	TARDE	27	EMEF	EMEF QUINTINO BOCAIIVA	EMEF
79	33750060800	202674	RENATA MIRIAN ROBERTI	EMEF AULCE RABECHINI FERREIRA	MANHA	27	EMEF	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	EMEF
80	17290743830	202670	RENATO BORGES OLIVEIRA	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	MANHA	27	EMEF	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	EMEF
81	43791593889	202676	ROBSON ALVES DOS SANTOS	EMEF AULCE RABECHINI FERREIRA	TARDE	27	EMEF	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	EMEF
82	21418097896	202680	RODRIGO DE SOUZA SILVA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	MANHA	27	EMEF	EMEF JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	EMEF
83	12677339773	202688	RONNY MIGUAVACCA REGIS	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	TARDE	27	EMEF	EMEIEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	EMEF
84	32223329837	203053	RUTH MORAIS	CEMEIEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	MANHA	27	EMEF	EMEIEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	EMEF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEBI

Nº	CPF	MATRÍCULA	NOME	NOME UNIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SEGMENTO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2025	SEGMENTO
85	40746214871	202682	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	MANHÃ	27	EMEI	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEI
86	25258538890	202691	SANDRA REGINA PIRES PEREIRA	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI	MANHÃ	27	EMEI	EMEIEF BITTENCOURT, MARECHAL	EMEF
87	776838970	202643	SOLANGE NOBRE DA SILVA	EMEIEF MESSIAS GONCALVES DA SILVA	TARDE	27	EMEF	EMEIEF ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	EMEF
88	37180653802	202694	THAIS MARIA CLAUDINO CARVALHO	CEMEI MARIO QUINTANA	TARDE	27	EMEI	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF
89	42090794801	202981	THIAGO PARDINHO CACHERO	CEMEI RUBENS BANDEIRA	TARDE	27	EMEI	EMEIEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	EMEF
90	859888550	202679	VALEDESIA SOUSA DOS ANJOS	CEMEI ELIDE ALVES DONA	TARDE	27	EMEI	EMEIEF SAAD BECHARA	EMEF
91	38650639852	202695	VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	MANHÃ	27	EMEI	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEI
92	951039881	202697	VERA LUCIA ONGARO DE LIMA	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	TARDE	27	EMEF	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF
93	14501980826	203011	VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS SANATANA	EMEIEF SAAD BECHARA	TARDE	27	EMEF	EMEIEF SAAD BECHARA	EMEF
94	41142726827	202702	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO	TARDE	27	EMEF	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO	EMEF
95	41729578896	202781	YARA AGUIAR CASTRO	EMEIEF JOSE GROSSI DIAS, PADRE	TARDE	27	EMEI	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.499/2024 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE OSASCO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **25/11/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09/12/2024 às 10h00min.**

Osasco, 21 de novembro de 2024.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.148/2024
NOTA DE EMPENHO nº 30440/2024
DL: 538/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS
CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 20.216.703/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO
ASSINATURA: 18/11/2024
VALOR: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº. 01.148/2024
NOTA DE EMPENHO nº 30441/2024
DL: 538/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS
CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 20.216.703/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO
ASSINATURA: 18/11/2024
VALOR: R\$ 1.640,00 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº. 01.148/2024
NOTA DE EMPENHO nº 30442/2024
DL: 538/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS
CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 20.216.703/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO
ASSINATURA: 18/11/2024
VALOR: R\$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº. 01.148/2024
NOTA DE EMPENHO nº 30444/2024
DL: 538/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS
CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 20.216.703/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO
ASSINATURA: 18/11/2024
VALOR: R\$ 3.280,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 01.148/2024
NOTA DE EMPENHO nº 30445/2024
DL: 538/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SAS**
CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 20.216.703/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO
ASSINATURA: 18/11/2024
VALOR: R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº. 01.148/2024
NOTA DE EMPENHO nº 30437/2024
DL: 538/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SAS**
CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 20.216.703/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO
ASSINATURA: 18/11/2024
VALOR: R\$ 3.280,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº. 01.148/2024
NOTA DE EMPENHO nº 30438/2024
DL: 538/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SAS**
CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 20.216.703/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO
ASSINATURA: 18/11/2024
VALOR: R\$ 1.640,00 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº. 01.148/2024
NOTA DE EMPENHO nº 30439/2024
DL: 538/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SAS**
CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 20.216.703/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO
ASSINATURA: 18/11/2024
VALOR: R\$ 1.640,00 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada de forma on-line, em 26 de novembro de 2024, terça-feira, às 10:00, via google meet, através do link: <https://meet.google.com/bnh-mgox-npk>. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 11 horas.

Pauta:

- Informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos/PAA;
- Informações sobre a estratégia nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades;
- Informações sobre a obra de modernização do Banco de Alimentos;
- Nomeação da secretaria executiva do conselho, em substituição;
- Dados sobre a Vulnerabilidade de Osasco- Vigilância Epidemiológica;
- Conferência do Meio Ambiente;
- Informes gerais.

Osasco, 22 de novembro de 2024

Márcia Leite Pinto Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

648/2024

REMISSÃO

31/10/2024

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA

Saldo em Bancos em 2023	381.046.510,77
Saldo em Tesouraria em 2023	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	4.388.825.884,96
Arrecadado Hoje	8.380.278,67
Total	4.778.252.674,40

DESPESA

Despesas Pagas até o Dia Anterior	4.182.850.101,07
Despesas Pagas Hoje	19.751.039,76
Saldo nos Bancos	575.651.533,57
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	4.778.252.674,40

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	8.316.805,94
Receitas Extra-Orçamentária	188.890,46
Sub-Total	8.505.696,40
Cancelamentos	-125.417,73
Total	8.380.278,67

Despesa Orçamentária	19.736.088,06
Despesa Extra-Orçamentária	14.951,70
Sub-Total	19.751.039,76
Cancelamentos	0,00
Total	19.751.039,76

Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Salda	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	13.424.879,55	3.180.804,00	15.597.326,42	1.008.357,13
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	1.407.416,92	71.909,35	1.479.326,27	1.479.326,27
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.100.0000	1.354,85	0,00	1.354,85	1.354,85
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.100.0000	245.884,60	0,00	245.884,60	245.884,60
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	2.066.386,24	131.715,84	122.179,45	2.075.922,63
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.160,38	2,62	0,00	2.163,00
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	985.104,37	0,00	985.104,37	0,00
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	125.256,05	385,70	0,00	125.641,75
BB HABILITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	3.717,81	26,18	0,00	3.743,99
BB HABILITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4131 - 01.200.0000	1.286.779,09	13.437,76	439.667,42	860.549,43
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4169 - 01.100.0000	7.409,61	52,13	0,00	7.461,74
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4190 - 05.200.0000	7.530.719,13	0,00	0,00	7.530.719,13
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCACAO	2 - 4190 - 05.200.0003	1.731.010,60	67.165,63	0,00	1.798.176,23
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	68.829.098,24	398.883,98	95.343,55	69.132.638,67
BB - CIDÉ	2 - 4199 - 01.130.0000	1.060.333,99	6.960,42	0,00	1.067.294,41
BB - MULTAS DE TRANSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	3.782.572,14	84.482,59	0,00	3.867.054,73
BB - JUZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	8.058,51	4,70	0,00	8.063,21
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	998.328,39	7.971,30	0,00	1.006.299,69
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	12.038,44	84,76	0,00	12.123,20
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	2.101.413,80	130.175,01	60,00	2.231.528,81
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	48.344,70	370,70	0,00	48.715,40

CER23000 - SMARapod Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

648/2024

REEMISSÃO

31/10/2024

BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	10,14
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	128.926,60	89.955,83
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	0,00	25,36
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	117.623,78	2.610,28
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	5.670.354,24	0,00
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.0000	20.496,49	154,81
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	534.325,22	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	0,00	4.918,90
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	0,03	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	1.096,06	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	35.002,74	5.519,88
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0003	747.585,83	0,00
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	14.496,11	103,95
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	78.597,67	32.276,87
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	9.215,09	0,00
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.112.0000	1.603.355,83	0,00
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.140.0000	2.978.131,72	0,00
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	79.005,78	613,12
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	947.362,07	6.664,89
BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	47.623,40	335,29
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	77.551,04	545,99
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	749.641,32	8.197,84
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.0000	70.648,63	0,00
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0005	344.495,15	11.650,14
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.648.568,22	15.832,96
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	224.111,45	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110.0000	765.583,76	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	0,00	1.988.610,43
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	263.944,22	2.890,84
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	4.203.327,95	133.920,46
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	105.736,00	0,00
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	17.020.113,97	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	748.183,44	88.573,48
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0010	9.218.856,66	0,00
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	849.434,88	0,02
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	15.685,50	164,94
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	30.863,02	288,08
BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.0000	2.595,27	0,00

CER23000 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

648/2024 REEMISSÃO 31/10/2024

CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.100.0000	42.661,42	0,00	0,00	42.661,42
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.110.0000	2.257.644,57	0,00	0,00	2.257.644,57
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	0,00	1.176,60	0,00	1.176,60
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	38.006,95	345,19	0,00	38.352,14
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	11.978,54	0,00	0,00	11.978,54
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	155.425,83	888,89	0,00	156.314,72
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	41.978,21	784,20	0,00	42.762,41
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	44.826,48	307,67	0,00	45.134,15
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	27.384.015,63	243.409,98	31,73	27.627.393,88
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 19.190.0000	67.536,82	0,00	0,00	67.536,82
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	119.735,63	826,88	0,00	120.562,51
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	79.620,66	549,85	0,00	80.170,51
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.910,33	13,65	0,00	22.923,98
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	1.288,22	0,00	0,00	1.288,22
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	429.952,83	2.969,21	0,00	432.922,04
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.158.356,21	2.116,36	0,00	1.160.472,57
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	1.903,93	12,82	0,00	1.916,75
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	623,04	4,39	0,00	627,43
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	0,00	231.225,05	55.143,58	176.081,47
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	68.043,72	425.319,28	0,00	493.363,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0000	8.258,54	0,00	0,00	8.258,54
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	5.327,78	187,01	0,00	5.514,79
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	27.864,24	0,00	0,00	27.864,24
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	2.938,95	0,00	1.024,42	1.914,53
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	23,07	1.037,33	1.047,49	12,91
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	384.434,81	232.135,77	0,00	616.570,58
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1111	6.808.988,26	0,00	0,00	6.808.988,26
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	913,34	6,56	0,00	919,90
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	498,54	3,58	0,00	502,12
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	552,61	3,97	0,00	556,58
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	1.135.591,66	75.589,00	12,00	1.211.168,66
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	351,98	2,52	0,00	354,50
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	625,56	4,48	0,00	630,04
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	91.447,78	13.628,97	0,00	105.076,75
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 01.500.0001	1.809.296,23	0,00	0,00	1.809.296,23
BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.710.790,67	10.579,06	0,00	2.721.369,73

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

Página 3

ROGERIO LINS
WANDERLEY:2
9063301839

Assinatura digitalizada por ROGERIO LINS
WANDERLEY:20963301839
AP: C=BR, O=C=PMO OSASCO, OU=SECRETARIA
S: Osasco, CN=Assinatura de ROGERIO LINS
WANDERLEY:20963301839
Email: R.LINS@osasco.sp.gov.br
Data: 2024.11.21 11:15:30-0307
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

648/2024

REEMISSÃO

31/10/2024

BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	1.655.246,29	112.896,25	0,00	1.768.142,54
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.831.474,08	0,00	0,00	23.831.474,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.233.587,61	8.685,00	0,00	1.242.272,61
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	837.599,59	5.190,92	0,00	842.790,51
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.213.562,20	8.380,71	0,00	1.221.942,91
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	203,17	1,41	0,00	204,58
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	45.644,58	315,22	0,00	45.959,80
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	253.924,73	1.753,57	0,00	255.678,30
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	20.079,87	138,67	0,00	20.218,54
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	391.699,89	0,00	0,00	391.699,89
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	441.325,19	143.482,91	0,00	584.808,10
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	138.034,19	983,85	0,00	139.018,04
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	197.906,09	1.327,06	0,00	199.233,15
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	134.695,16	1.646,41	0,00	136.341,57
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	125.417,91	883,00	0,00	126.300,91
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.366,91	5,40	0,00	1.372,31
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	90.614,21	649,73	0,00	91.263,94
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNCONVENIENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	845.861,40	6.065,11	0,00	851.926,51
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.319,51	9,46	0,00	1.328,97
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4697 - 06.100.0000	3.089,03	21,75	0,00	3.110,78
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	381,08	2,68	0,00	383,76
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	486,05	3,42	0,00	489,47
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	1.183,63	8,33	0,00	1.191,96
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	11.005,47	0,00	0,00	11.005,47
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	790.307,25	146.499,60	0,00	936.806,85
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	7.080.066,53	264.947,52	49.817,80	7.295.196,25
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	29.251.661,27	145.460,62	0,00	29.397.121,89
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	3.163,69	22,27	0,00	3.185,96
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	118,64	6,56	3,28	121,92
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	27.298,82	974,64	0,00	28.273,46
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	17.150,13	120,77	0,00	17.270,90
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	8.574,56	59,21	0,00	8.633,77
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	131,96	0,92	0,00	132,88
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.159,28	8,00	0,00	1.167,28
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	7.437.128,58	52.360,64	0,00	7.489.489,22

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

Página 4

ROGERIO LINS
WANDERLEY:2
9063301839

Assinado digitalmente por ROGERIO LINS
WANDERLEY:2
9063301839
Data: 2024.11.21 11:15:30-0300
Formato: PDF Reader Versão: 2024.2.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

648/2024

REEMISSÃO

31/10/2024

BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	833.579,90	2.967.694,45	2.956.972,06	844.302,29		
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.800.0000	0,00	2.956.972,06	2.956.972,06	0,00		
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.900.0000	141.559,98	0,00	0,00	141.559,98		
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	17.924,79	2.957.723,95	2.957.000,00	18.648,74		
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	31.667,25	0,00	0,00	31.667,25		
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	208.152,64	0,00	0,00	208.152,64		
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.302.0000	3.298.581,26	0,00	2.939.075,21	359.506,05		
BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	595.122,82	4.189,93	0,00	599.312,75		
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.500,91	2,73	0,00	3.503,64		
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	2 - 9024 - 05.800.0000	115.640,56	798,60	0,00	116.439,16		
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.510.0000	87.694,43	1.691,56	0,00	89.385,99		
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00	0,00	101.211,54		
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	40.093,65	333,88	0,00	40.427,53		
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00	0,00	555,38		
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	22.914,50	158,24	0,00	23.072,74		
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	672.598,77	0,00	0,00	672.598,77		
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	110.133,93	879,38	0,00	111.013,31		
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	5.238,11	335,88	0,00	5.573,99		
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.510.0000	78.159,72	624,08	0,00	78.783,80		
BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	2 - 9037 - 02.100.0000	42.990,66	0,00	42.990,66	0,00		
BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2 - 9043 - 02.100.0000	3.198,68	25,54	0,00	3.224,22		
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00	0,00	2.384,45		
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	309.814,01	2.156,01	0,00	311.970,02		
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	7.724,79	54,38	0,00	7.779,17		
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	6.037,56	51,06	0,00	6.088,62		
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	9.496,88	84,72	0,00	9.581,60		
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	6.193,93	49,46	0,00	6.243,39		
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	61.014,15	0,00	0,00	61.014,15		
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	32.538,15	224,71	0,00	32.762,86		
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	10.579,03	73,05	0,00	10.652,08		
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	666.941,70	5.949,43	0,00	672.891,13		
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055 - 02.801.0000	433.120,89	3.983,14	0,00	437.104,03		
BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-x	2 - 9057 - 02.100.0000	510,27	4,55	0,00	514,82		
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9058 - 07.100.0000	80.210,40	1.377,42	0,00	81.587,82		
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	15.956,31	127,41	0,00	16.083,72		
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97		
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	112.825,96	970,21	0,00	113.796,17		
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	93.618,52	646,52	0,00	94.265,04		

ROGERIO LINS
 WANDERLEY:2
 9063301839

Assinado digitalmente por ROGERIO LINS
 WANDERLEY:2
 9063301839
 Data: 2024.11.21 11:15:30-0200
 Fonte PDF: Reader Versão: 2024.2.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

648/2024

REEMISSÃO

31/10/2024

BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	4 - 0003 - 01.100.0000	702.275,82	5.802,01	0,00	708.077,83
BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114669-6	4 - 0004 - 05.800.0000	205.424,31	1.418,63	0,00	206.842,94
BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006 - 02.801.0000	305.821,90	19.297,99	0,00	325.119,89
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.800.0000	102.168,81	815,79	0,00	102.984,60
CEF-Convênio 070851-AG 0326 Conta 006/672004-0	4 - 0008 - 05.800.0000	15.287.843,69	110.006,74	0,00	15.397.850,43
CEF-Convênio 068353-AG0326 Conta 006/672006-6	4 - 0009 - 05.800.0000	769.058,68	5.533,92	0,00	774.592,60
CEF-Convênio 071002-AG0326 Conta 006/672007-4	4 - 0010 - 05.800.0000	335.586,73	2.414,78	0,00	338.001,51
CEF-Termo de Compromi. 0218.837-13-AG0326cc71019-0	4 - 0011 - 05.100.0000	5.204.022,30	0,00	0,00	5.204.022,30
CEF-Termo de Comprom. 0218.838-27-AG0326 CC71020-4	4 - 0012 - 05.100.0000	1.846.921,15	0,00	0,00	1.846.921,15
CEF-Termo de Comprom. 0301.586-48-AG0326 CC71021-2	4 - 0013 - 05.100.0000	884.532,34	4.817,41	0,00	889.349,75
CEF-Termo de Comprom. 0301.587-53-AG0326 CC71022-0	4 - 0014 - 05.100.0000	791.848,13	1.819,06	0,00	793.667,19
Soma		28.701.607,03	171.947,83	0,00	28.873.554,86
Total dos Bancos		587.022.294,66	19.909.003,67	31.279.764,76	575.651.533,57
Total Geral		587.022.294,66	19.909.003,67	31.279.764,76	575.651.533,57

BRUNO
MANCINI:34685167899

Assinado de forma digital por
BRUNO MANCINI:34685167899
Dados: 2024.11.18 17:18:19
-03'00'

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE
SIMÕES DE
OLIVEIRA:28670814
838

Assinado de forma digital por
CARINE DONIZETE SIMÕES DE
OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2024.11.18 16:01:44
-03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063
301839

Assinado digitalmente por ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063301839
ND: C=BR, CN=CP-Basil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=1918873000100, OU=1918873000100, OU=1918873000100, CN=ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Raiz: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.21 11:10:03.000
Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.2

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PD 202402170361 - Desmembramento referente ao Condomínio Air Club & Residences

Lançamento de IPTU-2024 das novas unidades condominiais conforme Art. 6º LC 404/2022. A respectiva data de vencimento foi estabelecida para o dia 27/11/2024.

Encaminhado via Correios na data de 12/11/2024. Se necessário, a emissão da 2ª via do carnê de IPTU encontra-se disponível no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

Condomínio Air Club & Residences

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
11	8008666888	91	8008666937	171	8008666985
12	8008666890	92	8008666938	172	8008666986
13	8008666891	93	8008666939	173	8008666987
14	8008666892	94	8008666940	174	8008666988
15	8008666893	95	8008666941	175	8008666989
16	8008666894	96	8008666942	176	8008666990
21	8008666895	101	8008666943	181	8008666991
22	8008666896	102	8008666944	182	8008666992
23	8008666897	103	8008666945	183	8008666993
24	8008666898	104	8008666946	184	8008666994
25	8008666899	105	8008666947	185	8008666995
26	8008666900	106	8008666948	186	8008666996
31	8008666901	111	8008666949	191	8008666997
32	8008666902	112	8008666950	192	8008666998
33	8008666903	113	8008666951	193	8008666999
34	8008666904	114	8008666952	194	8008667000
35	8008666905	115	8008666953	195	8008667001
36	8008666906	116	8008666954	196	8008667002
41	8008666907	121	8008666955	201	8008667003
42	8008666908	122	8008666956	202	8008667004
43	8008666909	123	8008666957	203	8008667005
44	8008666910	124	8008666958	204	8008667006
45	8008666911	125	8008666959	205	8008667007
46	8008666912	126	8008666960	206	8008667008
51	8008666913	131	8008666961	211	8008667009
52	8008666914	132	8008666962	212	8008667010
53	8008666915	133	8008666963	213	8008667011
54	8008666916	134	8008666964	214	8008667012
55	8008666917	135	8008666965	215	8008667013
56	8008666918	136	8008666966	216	8008667014
61	8008666919	141	8008666967	221	8008667015
62	8008666920	142	8008666968	222	8008667016
63	8008666921	143	8008666969	223	8008667017
64	8008666922	144	8008666970	224	8008667018
65	8008666923	145	8008666971	225	8008667019
66	8008666924	146	8008666972	226	8008667020
71	8008666925	151	8008666973	231	8008667021
72	8008666926	152	8008666974	232	8008667022
73	8008666927	153	8008666975	233	8008667023

74	8008666928	154	8008666976	234	8008667024
75	8008666929	155	8008666977	235	8008667025
76	8008666930	156	8008666978	236	8008667026
81	8008666931	161	8008666979	241	8008667027
82	8008666932	162	8008666980	242	8008667028
83	8008666933	163	8008666981	243	8008667029
84	8008666934	164	8008666982	244	8008667030
85	8008666935	165	8008666983	245	8008667031
86	8008666936	166	8008666984	246	8008667032
Loja 01	8008667044	Loja 02	8008667045	Loja 03	8008667046
Vaga 14	8008667039	Vaga 15	8008667040	Vaga 16	8008667041
Vaga 17	8008667042	-----	-----	-----	-----

Lançamento de IPTU-2024 referente ao CDC origem 0766600100 conforme Art. 6º LC 404/2022. A respectiva data de vencimento foi estabelecida para o dia 26/11/2024.

Encaminhado via endereço eletrônico indicado no requerimento de desmembramento na data de 08/11/2024. Se necessário, a emissão da 2ª via do carnê de IPTU encontra-se disponível no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

PD 202402171141 - Desmembramento referente ao Condomínio Sanazar 103

Lançamento de IPTU-2024 das novas unidades condominiais conforme Art. 6º LC 404/2022. A respectiva data de vencimento foi estabelecida para o dia 27/11/2024.

Encaminhado via Correios na data de 12/11/2024. Se necessário, a emissão da 2ª via do carnê de IPTU encontra-se disponível no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

Condomínio Sanazar 103

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
11	8008667047	66	8008667087	124	8008667127
12	8008667048	67	8008667088	125	8008667128
13	8008667049	71	8008667089	126	8008667129
14	8008667050	72	8008667090	127	8008667130
15	8008667051	73	8008667091	131	8008667131
16	8008667052	74	8008667092	132	8008667132
17	8008667053	75	8008667093	133	8008667133
21	8008667054	76	8008667094	134	8008667134
22	8008667055	77	8008667095	135	8008667135
23	8008667056	81	8008667096	136	8008667136
24	8008667057	82	8008667097	137	8008667137
25	8008667058	83	8008667098	141	8008667138
26	8008667059	84	8008667099	142	8008667139
27	8008667060	85	8008667100	143	8008667140
31	8008667061	86	8008667101	144	8008667141
32	8008667062	87	8008667102	145	8008667142
33	8008667063	91	8008667103	146	8008667143
34	8008667064	92	8008667104	147	8008667144

35	8008667065	93	8008667105	151	8008667145
36	8008667066	94	8008667106	152	8008667146
37	8008667067	95	8008667107	153	8008667147
41	8008667068	96	8008667108	154	8008667148
42	8008667069	97	8008667109	155	8008667149
43	8008667070	101	8008667110	156	8008667150
44	8008667071	102	8008667111	157	8008667151
45	8008667072	103	8008667112	161	8008667152
46	8008667073	104	8008667113	162	8008667153
47	8008667074	105	8008667114	163	8008667154
51	8008667075	106	8008667115	164	8008667155
52	8008667076	107	8008667116	165	8008667156
53	8008667077	111	8008667117	166	8008667157
54	8008667078	112	8008667118	167	8008667158
55	8008667079	113	8008667119	171	8008667159
56	8008667080	114	8008667120	172	8008667160
57	8008667081	115	8008667121	173	8008667161
61	8008667082	116	8008667122	174	8008667162
62	8008667083	117	8008667123	175	8008667163
63	8008667084	121	8008667124	176	8008667164
64	8008667085	122	8008667125	177	8008667165
65	8008667086	123	8008667126	-----	-----

Lançamento de IPTU-2024 referente ao CDC origem 0858240000 conforme Art. 6º LC 404/2022. A respectiva data de vencimento foi estabelecida para o dia 26/11/2024.

Encaminhado via endereço eletrônico indicado no requerimento de desmembramento na data de 08/11/2024. Se necessário, a emissão da 2ª via do carnê de IPTU encontra-se disponível no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

PD 202402171497 - Desmembramento referente ao Condomínio Smart Veloso

Lançamento de IPTU-2024 das novas unidades condominiais conforme Art. 6º LC 404/2022. A respectiva data de vencimento foi estabelecida para o dia 27/11/2024.

Encaminhado via Correios na data de 12/11/2024. Se necessário, a emissão da 2ª via do carnê de IPTU encontra-se disponível no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

Condomínio Smart Veloso

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
01	8008667404	13	8008667414	31	8008667420
02	8008667409	14	8008667415	32	8008667421
03	8008667410	21	8008667416	33	8008667422
04	8008667411	22	8008667417	34	8008667423
11	8008667412	23	8008667418	-----	-----
12	8008667413	24	8008667419	-----	-----

Lançamento de IPTU-2024 referente ao CDC origem 1757100100 conforme Art. 6º LC 404/2022. A respectiva data de vencimento foi estabelecida para o dia 26/11/2024.

Encaminhado via endereço eletrônico indicado no requerimento de desmembramento na data de 08/11/2024. Se necessário, a emissão da 2ª via do carnê de IPTU encontra-se disponível no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

PD 202402174038 - Desmembramento referente ao Condomínio Guarujá

Lançamento de IPTU-2024 das novas unidades condominiais conforme Art. 6º LC 404/2022. A respectiva data de vencimento foi estabelecida para o dia 27/11/2024.

Encaminhado via Correios na data de 12/11/2024. Se necessário, a emissão da 2ª via do carnê de IPTU encontra-se disponível no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

Condomínio Guarujá

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
01	8008667370	03	8008667372	05	8008667374
02	8008667371	04	8008667373	-----	-----

Lançamento de IPTU-2024 referente aos CDC's origem 1435300000 e 1435320000 conforme Art. 6º LC 404/2022. A respectiva data de vencimento foi estabelecida para o dia 26/11/2024.

Encaminhado via endereço eletrônico indicado no requerimento de desmembramento na data de 08/11/2024. Se necessário, a emissão da 2ª via do carnê de IPTU encontra-se disponível no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

PD 202402173967 - Desmembramento referente ao Condomínio Residencial Coral

Lançamento de IPTU-2024 das novas unidades condominiais conforme Art. 6º LC 404/2022. A respectiva data de vencimento foi estabelecida para o dia 27/11/2024.

Encaminhado via Correios na data de 12/11/2024. Se necessário, a emissão da 2ª via do carnê de IPTU encontra-se disponível no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.

Condomínio Residencial Coral

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
01	8008667253	05	8008667257	09	8008667261
02	8008667254	06	8008667258	10	8008667262
03	8008667255	07	8008667259	-----	-----
04	8008667256	08	8008667260	-----	-----

Lançamento de IPTU-2024 referente ao CDC origem 0304200000 conforme Art. 6º LC 404/2022. A respectiva data de vencimento foi estabelecida para o dia 26/11/2024.

Encaminhado via endereço eletrônico indicado no requerimento de desmembramento na data de 08/11/2024. Se necessário, a emissão da 2ª via do carnê de IPTU encontra-se disponível no Site da Secretaria de Finanças de Osasco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Resumo da Despesa por UNIDADE

OUTUBRO/2024

Table with columns: Órgão, Dotação Atual, Reservado no Mês, Empenhado no Mês, Liquidado no Mês, Pago no Mês. Rows include various municipal departments like GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE FINANÇAS, etc.

BRUNO MANCINI:34685167
Assinado de forma digital por BRUNO MANCINI:34685167
Dados: 2024.11.18 17:18:37 -03'00'

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

CER25500 - SMARapd Informática Ltda

CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2024.11.18 16:02:32 -03'00'

Carine Donizete Simões
Subsecretária do Tesouro Municipal

ROGERIO LINS WANDERLEY:2
Assinado digitalmente por ROGERIO LINS WANDERLEY:2
Dados: 2024.11.21 11:16:37:03W
Cidade de Osasco, 22 de Novembro de 2024

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	326.133.257,57	27.851.957,49	353.985.215,06	413.256.000,00	413.256.000,00	-59.270.784,94
9.1.1.2.50.0.1.000	581	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-9.861,49	-2.764,61	-12.626,10	0,00	0,00	-12.626,10
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	1.980.267,95	297.525,45	2.277.793,40	3.156.000,00	3.156.000,00	-878.206,60
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DÍVIDA	29.859.056,75	2.925.224,52	32.784.281,27	26.304.000,00	26.304.000,00	6.480.281,27
9.1.1.2.50.0.3.001	584	RESTITUIÇÃO - IPTU - DÍVIDA - PRINCIPAL	-407,82	0,00	-407,82	0,00	0,00	-407,82
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	9.985.673,52	923.397,25	10.909.070,77	11.892.000,00	11.892.000,00	-982.929,23
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DÍVIDA-MULTA,JUROS	16.723.768,07	1.905.050,12	18.628.818,19	30.816.000,00	30.816.000,00	-12.187.181,81
1.1.1.2.50.0.8.000	6	IPTU-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00	-276.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	7	ITBI-PRINCIPAL	65.041.801,44	7.660.700,59	72.702.502,03	81.732.000,00	81.732.000,00	-9.029.497,97
9.1.1.2.53.0.1.000	587	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-50.034,04	0,00	-50.034,04	0,00	0,00	-50.034,04
1.1.1.2.53.0.2.000	8	ITBI-MULTA,JUROS	608.710,68	138.105,33	746.816,01	756.000,00	756.000,00	-9.183,99
1.1.1.2.53.0.3.001	518	ITBI-DÍVIDA	168.407,28	18.711,92	187.119,20	0,00	0,00	187.119,20
1.1.1.2.53.0.3.002	579	ITBI-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	6.751,44	750,16	7.501,60	0,00	0,00	7.501,60
1.1.1.2.53.0.4.000	519	ITBI-DÍVIDA-MULTA,JUROS	19.568,97	2.174,33	21.743,30	0,00	0,00	21.743,30
1.1.1.3.03.1.1.000	9	IRRF - Trabalho - Principal	115.550.494,31	13.680.256,22	129.230.750,53	176.244.000,00	176.244.000,00	-47.013.249,47
1.1.1.3.03.4.1.000	10	IRRF - Outros Rendimento - Principal	53.278.170,26	10.899.957,97	64.178.128,23	73.152.000,00	73.152.000,00	-8.973.871,77
9.1.1.3.03.4.1.000	578	Restituição IRRF - Outros rendimentos - Principal	-64.620,34	0,00	-64.620,34	0,00	0,00	-64.620,34
9.1.1.4.51.1.1.000	638	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	-399,00	-1.999,84	-2.398,84	0,00	0,00	-2.398,84
1.1.1.4.51.1.1.001	11	ISSQN-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	17.726.347,54	4.311.822,26	22.038.169,80	4.050.359,32	4.050.359,32	17.987.810,48
1.1.1.4.51.1.1.002	245	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	71.499,59	18.497,30	89.996,89	178.210,47	178.210,47	-88.213,58
1.1.1.4.51.1.1.003	246	ISSQN-INFO PROCESS, ARMAZ HOSP DE DADOS	680.638,66	33.021,42	713.660,08	6.868.099,35	6.868.099,35	-6.154.439,27
1.1.1.4.51.1.1.004	247	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	257.365,77	28.033,19	285.398,96	568.219,71	568.219,71	-282.820,75
1.1.1.4.51.1.1.005	248	ISSQN-SERV INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE	920.076,25	13.094,85	933.171,10	10.226.909,40	10.226.909,40	-9.293.738,30
1.1.1.4.51.1.1.006	249	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	831.768,54	73.403,03	905.171,57	2.909.670,09	2.909.670,09	-2.004.498,52
1.1.1.4.51.1.1.007	250	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2.496.862,93	236.337,40	2.733.200,33	16.612.503,13	16.612.503,13	-13.879.302,80
1.1.1.4.51.1.1.008	251	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	317.019,13	36.294,08	353.313,21	741.664,39	741.664,39	-388.351,18
1.1.1.4.51.1.1.009	252	ISSQN-INFO DISP DE AUD VID IMAG TEXT VIA INTERNET	95.129,35	4.061,89	99.191,24	799.285,65	799.285,65	-700.094,41
1.1.1.4.51.1.1.011	253	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	18.816,26	3.528,15	22.344,41	15.270,42	15.270,42	7.073,99
1.1.1.4.51.1.1.021	254	ISSQN-CESSÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPNDIA	66.448,23	112,30	66.560,53	1.855.487,49	1.855.487,49	-1.788.926,96
1.1.1.4.51.1.1.022	255	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	183.309,35	36.816,73	220.126,08	539.718,47	539.718,47	-319.592,39
1.1.1.4.51.1.1.023	256	ISSQN-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	127.200,61	16.114,50	143.315,11	376.262,76	376.262,76	-232.947,65
1.1.1.4.51.1.1.024	257	ISSQN-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	89.033,66	6.520,46	95.554,12	527.814,53	527.814,53	-432.260,41
1.1.1.4.51.1.1.031	258	ISSQN-SAÚDE MEDICINA E BIOMEDICINA	925.974,21	96.393,25	1.022.367,46	8.597.218,75	8.597.218,75	-7.574.851,29
1.1.1.4.51.1.1.032	259	ISSQN-SAÚDE ANÁL CLÍN E OUTRAS TECN MED	1.678.289,56	148.255,48	1.826.545,04	9.518.950,28	9.518.950,28	-7.692.405,24
1.1.1.4.51.1.1.033	260	ISSQN-SAÚDE HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES	2.985.959,79	59.148,97	3.045.108,76	33.378.485,28	33.378.485,28	-30.333.376,52
1.1.1.4.51.1.1.034	261	ISSQN-SAÚDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	12.839,47	1.274,30	14.113,77	27.376,60	27.376,60	-13.262,83
1.1.1.4.51.1.1.035	262	ISSQN-SAÚDE ACUPUNTURA	42.901,78	6.956,68	49.858,46	32.671,88	32.671,88	17.186,58
1.1.1.4.51.1.1.036	263	ISSQN-SAÚDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	49.249,45	6.490,88	55.740,33	162.895,88	162.895,88	-107.155,55
1.1.1.4.51.1.1.037	264	ISSQN-SAÚDE FARMACÊUTICOS	440.550,58	51.430,51	491.981,09	613.630,48	613.630,48	-121.649,39
1.1.1.4.51.1.1.038	265	ISSQN-SAÚDE T OCUPACIONAL, FISIOT E FONOAUDIOLOGIA	721.849,06	125.635,31	847.484,37	2.316.053,72	2.316.053,72	-1.468.569,35
1.1.1.4.51.1.1.039	266	ISSQN-SAÚDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	26.217,56	4.934,32	31.151,88	215.048,59	215.048,59	-183.896,71
1.1.1.4.51.1.1.040	267	ISSQN-SAÚDE NUTRIÇÃO	35.314,62	6.130,10	41.444,72	50.921,29	50.921,29	-9.476,57
1.1.1.4.51.1.1.041	268	ISSQN-SAÚDE OBSTETRÍCIA	3.819,23	487,09	4.306,32	23.917,17	23.917,17	-19.610,85
1.1.1.4.51.1.1.042	269	ISSQN-SAÚDE ODONTOLOGIA	1.474.984,32	205.171,99	1.680.156,31	3.405.091,67	3.405.091,67	-1.724.935,36
1.1.1.4.51.1.1.043	270	ISSQN-SAÚDE ORTÓPTICA	33.903,48	4.116,14	38.019,62	37.574,28	37.574,28	445,34
1.1.1.4.51.1.1.044	271	ISSQN-SAÚDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	43.963,80	5.681,99	49.645,79	76.046,71	76.046,71	-26.400,92
1.1.1.4.51.1.1.045	272	ISSQN-SAÚDE PSICANÁLISE	461.557,53	57.577,63	519.135,16	323.982,68	323.982,68	195.152,48
1.1.1.4.51.1.1.046	273	ISSQN-SAÚDE PSICOLOGIA	424.645,24	53.440,74	478.085,98	1.014.185,43	1.014.185,43	-536.099,45

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página

Assinado digitalmente por ROGERIO LINS WANDERLEY 2
 ROGERIO LINS WANDERLEY 2
 9063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.047	274	ISSQN-SAÚDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	43.723,46	4.319,20	48.042,66	101.715,95	101.715,95	-53.673,29
1.1.1.4.51.1.1.049	275	ISSQN-SAÚDE BANCOS DE SANGUE E CONGÊNERES	10.407,17	0,00	10.407,17	161.265,86	161.265,86	-150.858,69
1.1.1.4.51.1.1.050	276	ISSQN-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	80.858,86	5.233,92	86.092,78	707.548,61	707.548,61	-621.455,83
1.1.1.4.51.1.1.051	277	ISSQN-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	107.147,23	2.754,53	109.901,76	1.132.800,95	1.132.800,95	-1.022.899,19
1.1.1.4.51.1.1.052	278	ISSQN-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	140.081,77	8.311,14	148.392,91	1.398.289,07	1.398.289,07	-1.249.896,16
1.1.1.4.51.1.1.053	279	ISSQN-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	6,42	2,14	8,56	27.904,25	27.904,25	-27.895,69
1.1.1.4.51.1.1.061	280	ISSQN-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	332.050,74	47.662,88	379.713,62	373.811,32	373.811,32	5.902,30
1.1.1.4.51.1.1.062	281	ISSQN-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	152.759,58	10.334,66	163.094,24	1.267.619,40	1.267.619,40	-1.104.525,16
1.1.1.4.51.1.1.063	282	ISSQN-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	705,62	72,44	778,06	80.350,21	80.350,21	-79.572,15
1.1.1.4.51.1.1.067	283	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	5.737,58	888,50	6.626,08	5.446,39	5.446,39	1.179,69
1.1.1.4.51.1.1.068	284	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	162.086,81	16.944,31	179.031,12	243.589,71	243.589,71	-64.558,59
1.1.1.4.51.1.1.069	285	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	359,26	0,00	359,26	483,35	483,35	-124,09
1.1.1.4.51.1.1.071	286	ISSQN-BARBEARIA MANICUROS E CONGÊNERES	485.411,86	61.779,81	547.191,67	584.989,00	584.989,00	-37.797,33
1.1.1.4.51.1.1.072	287	ISSQN-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	228.329,68	18.150,79	246.480,47	770.817,58	770.817,58	-524.337,11
1.1.1.4.51.1.1.073	288	ISSQN-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	13.701,00	1.561,04	15.262,04	16.176,45	16.176,45	-914,41
1.1.1.4.51.1.1.074	289	ISSQN-ATIVIDADES FÍSICAS	16.679,21	45.275,00	48.954,21	1.810.793,64	1.810.793,64	-1.323.567,43
1.1.1.4.51.1.1.076	290	ISSQN-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	3.405,22	55,00	3.460,22	2.108,81	2.108,81	1.351,41
1.1.1.4.51.1.1.081	291	ISSQN-ENG AGRM AGRIM ARQ GEOL URBAN PAISAG	703.142,22	91.388,02	794.530,24	1.352.833,53	1.352.833,53	-558.303,29
1.1.1.4.51.1.1.082	292	ISSQN-EXEC DE OBRAS CC HIDR ELÉTR E SEMELHANTES	6.793.255,00	233.931,16	7.027.186,16	50.540.161,73	50.540.161,73	-43.512.975,57
1.1.1.4.51.1.1.083	293	ISSQN-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	200.534,03	16.785,25	217.319,28	706.861,45	706.861,45	-489.542,17
1.1.1.4.51.1.1.084	294	ISSQN-DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00	187.211,55	187.211,55	-170.532,34
1.1.1.4.51.1.1.085	295	ISSQN-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	72.992,30	8.467,86	81.460,16	3.090.504,80	3.090.504,80	-3.009.044,64
1.1.1.4.51.1.1.086	296	ISSQN-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	65.590,07	7.350,76	72.940,83	240.927,87	240.927,87	-167.987,04
1.1.1.4.51.1.1.087	297	ISSQN-MANUTENÇÃO DE PISOS	5.136,00	3.015,43	8.151,43	94.308,72	94.308,72	-86.157,29
1.1.1.4.51.1.1.088	298	ISSQN-CALAFETAÇÃO	135,00	15,00	150,00	5.846,92	5.846,92	-5.696,92
1.1.1.4.51.1.1.089	299	ISSQN-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	995.401,44	15.572,90	1.010.974,34	11.487.176,25	11.487.176,25	-10.476.201,91
1.1.1.4.51.1.1.090	300	ISSQN-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	1.770.500,57	20.617,95	1.791.118,52	15.646.482,29	15.646.482,29	-13.855.363,77
1.1.1.4.51.1.1.091	301	ISSQN-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	150.578,50	16.266,80	166.845,30	1.031.309,00	1.031.309,00	-864.463,70
1.1.1.4.51.1.1.092	302	ISSQN-CONTR TRAT DE EFLUENTES AGENTES FIS QUI BIO	12.000,42	0,00	12.000,42	122.828,60	122.828,60	-110.828,18
1.1.1.4.51.1.1.093	303	ISSQN-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	187.016,78	19.712,24	206.729,02	277.851,63	277.851,63	-71.122,61
1.1.1.4.51.1.1.094	304	ISSQN-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	5.379,44	820,60	6.200,04	23.281,03	23.281,03	-17.080,99
1.1.1.4.51.1.1.095	305	ISSQN-ESCORAMENTO CONT DE ENCOSTAS	0,00	0,00	0,00	55.523,17	55.523,17	-55.523,17
1.1.1.4.51.1.1.096	306	ISSQN-LIMPEZA DRAGAGEM DE RIOS LAGOS E CONGÊNERES	2.716,35	0,00	2.716,35	49.602,31	49.602,31	-46.885,96
1.1.1.4.51.1.1.097	307	ISSQN-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARQ E URB	306.989,68	12.013,94	319.003,62	3.224.650,77	3.224.650,77	-2.905.647,15
1.1.1.4.51.1.1.098	308	ISSQN-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	46.005,40	4.884,54	50.889,94	72.594,89	72.594,89	-21.704,95
1.1.1.4.51.1.1.100	526	ISSQN-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	1.185,71	26,13	1.211,84	0,00	0,00	1.211,84
1.1.1.4.51.1.1.111	309	ISSQN-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	2.837.187,83	295.857,85	3.133.045,68	5.966.295,47	5.966.295,47	-2.833.249,79
1.1.1.4.51.1.1.112	310	ISSQN-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	3.015.320,16	303.408,96	3.318.729,12	10.202.444,07	10.202.444,07	-6.883.714,95
1.1.1.4.51.1.1.121	311	ISSQN-HOSPEDAGEM	578.099,46	43.945,74	622.045,20	2.641.052,75	2.641.052,75	-2.019.007,55
1.1.1.4.51.1.1.122	312	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	250.081,48	25.058,95	275.140,43	725.550,80	725.550,80	-450.410,37
1.1.1.4.51.1.1.123	313	ISSQN-GUIAS DE TURISMO	10.684,31	985,65	11.669,96	12.662,47	12.662,47	-992,51
1.1.1.4.51.1.1.131	314	ISSQN-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	1.778.480,33	160.452,14	1.938.932,47	7.087.345,71	7.087.345,71	-5.148.413,24
1.1.1.4.51.1.1.132	315	ISSQN-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	41.266.014,13	93.247,99	41.359.262,12	462.364.785,17	462.364.785,17	-421.005.523,05
1.1.1.4.51.1.1.133	316	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	25.205,38	765,93	25.971,31	75.241,88	75.241,88	-49.270,57
1.1.1.4.51.1.1.134	317	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	147.911,53	11.712,34	159.623,87	220.493,24	220.493,24	-60.869,37
1.1.1.4.51.1.1.135	318	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	4.287.566,42	97.665,93	4.385.232,35	35.675.710,48	35.675.710,48	-31.290.478,13
1.1.1.4.51.1.1.136	319	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO MARÍTIMO	10.414,21	2.473,14	12.887,35	18.464,45	18.464,45	-5.577,10
1.1.1.4.51.1.1.137	320	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	7.366,86	830,00	8.196,86	5.490,83	5.490,83	2.706,03

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página

ROGERIO LINS
WANDERLEY Z
9063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.138	321	ISSQN-INTERMED PUBL E PROP	399.820,10	2.193,73	402.013,83	2.322.167,57	2.322.167,57	-1.920.153,74
1.1.1.4.51.1.1.139	322	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	1.376.524,37	114.786,21	1.491.310,58	4.862.751,43	4.862.751,43	-3.371.440,85
1.1.1.4.51.1.1.140	323	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	275.292,92	40.237,21	315.530,13	280.436,20	280.436,20	35.093,93
1.1.1.4.51.1.1.151	324	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	491.506,30	34.269,85	525.776,15	2.529.634,61	2.529.634,61	-2.003.858,46
1.1.1.4.51.1.1.152	325	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	1.271.842,76	73.609,58	1.345.452,34	13.677.786,81	13.677.786,81	-12.332.334,47
1.1.1.4.51.1.1.153	326	ISSQN-GD ESTAC ESCOLTA	6.616,89	845,51	7.462,40	74.656,80	74.656,80	-67.194,40
1.1.1.4.51.1.1.154	327	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	1.272.981,18	26.722,96	1.299.704,14	11.426.777,48	11.426.777,48	-10.127.073,34
1.1.1.4.51.1.1.155	328	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	18.950,10	3.359,03	22.309,13	38.988,20	38.988,20	-16.679,07
1.1.1.4.51.1.1.161	329	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	15.555,75	4.704,71	20.260,46	136.063,97	136.063,97	-115.803,51
1.1.1.4.51.1.1.162	330	ISSQN-LAZER EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS	45.074,58	0,00	45.074,58	1.165.891,52	1.165.891,52	-1.120.816,94
1.1.1.4.51.1.1.163	331	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS CIRCEENSES	3.878,83	352,76	4.231,59	2.803,68	2.803,68	1.427,91
1.1.1.4.51.1.1.164	332	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	9.040,48	597,91	9.638,39	38.587,23	38.587,23	-28.948,84
1.1.1.4.51.1.1.165	333	ISSQN-LAZER PQS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	57.018,65	30,03	57.048,68	705.399,13	705.399,13	-648.350,45
1.1.1.4.51.1.1.166	334	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	695,60	27,25	722,85	1.579,07	1.579,07	-856,22
1.1.1.4.51.1.1.167	335	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	37.215,82	8.214,56	45.430,38	130.127,12	130.127,12	-84.696,74
1.1.1.4.51.1.1.168	336	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	341.637,01	23.927,81	365.564,82	538.133,17	538.133,17	-172.568,35
1.1.1.4.51.1.1.169	337	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	67.543,70	7.296,61	74.840,31	515.317,60	515.317,60	-440.477,29
1.1.1.4.51.1.1.171	338	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	3.698,42	453,60	4.152,02	151.638,99	151.638,99	-147.486,97
1.1.1.4.51.1.1.172	339	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	11.108,56	223,29	11.331,85	100.139,67	100.139,67	-88.807,82
1.1.1.4.51.1.1.173	340	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	90.553,99	8.147,34	98.701,33	500.200,55	500.200,55	-401.499,22
1.1.1.4.51.1.1.174	341	ISSQN-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	6.732,94	9.473,95	16.206,89	14.621,29	14.621,29	1.585,60
1.1.1.4.51.1.1.175	342	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	11.044,76	1.288,79	12.333,55	9.730,95	9.730,95	2.602,60
1.1.1.4.51.1.1.176	343	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	24.710,62	6.488,33	31.198,95	40.395,20	40.395,20	-9.196,25
1.1.1.4.51.1.1.177	344	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	120.413,65	15.422,43	135.836,08	287.964,84	287.964,84	-152.128,76
1.1.1.4.51.1.1.181	345	ISSQN-FONOGRAFIA/GRAVAÇÃO DE SONS	246.716,78	24.738,30	271.455,08	309.919,00	309.919,00	-38.463,92
1.1.1.4.51.1.1.182	346	ISSQN-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	810.206,71	56.997,69	867.204,40	916.549,72	916.549,72	-49.345,32
1.1.1.4.51.1.1.183	347	ISSQN-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	117.071,05	7.297,03	124.368,08	188.298,35	188.298,35	-63.930,27
1.1.1.4.51.1.1.184	348	ISSQN-COMP GRÁFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	1.129.412,38	73.915,98	1.203.328,36	9.711.856,07	9.711.856,07	-8.508.527,71
1.1.1.4.51.1.1.191	349	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	9.629.050,26	1.089.522,53	10.718.572,79	26.416.960,21	26.416.960,21	-15.698.387,42
1.1.1.4.51.1.1.192	350	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	254.698,39	13.981,78	268.680,17	2.149.037,01	2.149.037,01	-1.880.356,84
1.1.1.4.51.1.1.193	351	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	136.127,90	20.596,34	156.724,24	375.455,79	375.455,79	-218.731,55
1.1.1.4.51.1.1.194	352	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	10.941,75	1.115,56	12.057,31	74.181,88	74.181,88	-62.124,57
1.1.1.4.51.1.1.195	353	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	346.038,42	27.250,32	373.288,74	1.097.388,60	1.097.388,60	-724.099,86
1.1.1.4.51.1.1.196	354	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	1.750.155,38	170.976,42	1.921.131,80	4.999.891,60	4.999.891,60	-3.078.759,80
1.1.1.4.51.1.1.197	355	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÊNERES	5.474,69	710,12	6.184,81	5.094,51	5.094,51	1.090,30
1.1.1.4.51.1.1.198	356	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	43.312,71	5.883,24	49.195,95	59.251,05	59.251,05	-10.055,10
1.1.1.4.51.1.1.199	357	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	78.256,35	7.312,52	85.568,87	62.350,65	62.350,65	23.218,22
1.1.1.4.51.1.1.200	358	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	164.122,90	20.113,01	184.235,91	346.248,28	346.248,28	-162.012,37
1.1.1.4.51.1.1.201	359	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	26.415,56	5.402,51	31.818,07	40.801,15	40.801,15	-8.983,08
1.1.1.4.51.1.1.202	360	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	453.742,19	62.479,98	516.222,17	1.022.093,75	1.022.093,75	-505.871,58
1.1.1.4.51.1.1.203	361	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	258.913,02	37.601,13	296.514,15	725.740,98	725.740,98	-429.226,83
1.1.1.4.51.1.1.204	362	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE IÇAMENTO	24.119,09	2.091,21	26.210,30	151.844,03	151.844,03	-125.633,73
1.1.1.4.51.1.1.211	363	ISSQN-BANC/FIN ADM DE FUNDOS,CARTÕES E OUTROS	24.066.645,75	0,00	24.066.645,75	295.472.004,00	295.472.004,00	-271.405.358,25
1.1.1.4.51.1.1.212	364	ISSQN-BANC/FIN ABERTURA E MANUT DE CONTAS EM GERAL	26.537,53	0,00	26.537,53	366.186,27	366.186,27	-339.648,74
1.1.1.4.51.1.1.214	365	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL	87,00	0,00	87,00	2.084,94	2.084,94	-1.997,94
1.1.1.4.51.1.1.215	366	ISSQN-BANC/FIN CADASTRO, RENOVAÇÃO CADASTRAL	370,46	0,00	370,46	5.913,35	5.913,35	-5.542,89
1.1.1.4.51.1.1.216	367	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL	176,31	0,00	176,31	2.170,05	2.170,05	-1.993,74
1.1.1.4.51.1.1.217	368	ISSQN-BANC/FIN ACESSO MOVIMENTO ATEND A CONTAS	96.938,76	0,00	96.938,76	2.186.732,37	2.186.732,37	-2.089.793,61

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 3

Assinado eletronicamente por ROGERIO LINS
 WANDERLEY:2
 9063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.361	417	ISSQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.378,98	1.147,17	7.526,15	5.747,15	5.747,15	1.779,00
1.1.1.4.51.1.1.371	418	ISSQN-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	403.518,10	53.133,28	456.651,38	1.289.794,32	1.289.794,32	-833.142,94
1.1.1.4.51.1.1.391	419	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	20.612,87	1.749,75	22.362,62	111.156,96	111.156,96	-88.794,34
1.1.1.4.51.1.1.401	420	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNI	1.305.196,13	62.644,42	1.367.840,55	12.408.549,75	12.408.549,75	-11.040.709,20
1.1.1.4.51.1.1.411	421	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	179.590,12	16.535,10	196.125,22	336.340,33	336.340,33	-140.215,11
1.1.1.4.51.1.1.421	422	ISSQN-DESEMB ADUAN COMMISSION DESPACH E CONGÊNERES	653.172,01	93.458,88	746.630,89	777.610,88	777.610,88	-30.979,99
1.1.1.4.51.1.1.441	423	ISSQN-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	36.925,35	1.928,28	38.853,63	95.727,44	95.727,44	-56.873,81
1.1.1.4.51.1.1.461	424	ISSQN-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	11.704,82	2.284,90	13.989,72	201.091,61	201.091,61	-187.101,89
1.1.1.4.51.1.1.481	425	ISSQN-OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO	345,60	0,00	345,60	241,65	241,65	103,95
1.1.1.4.51.1.1.491	426	ISSQN-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	1.646,80	75,07	1.721,87	6.507,36	6.507,36	-4.785,49
1.1.1.4.51.1.1.999	427	ISSQN - NÃO ESPECIFICADO	1.095.373.186,96	147.650.964,81	1.243.024.151,77	252.077,22	252.077,22	1.242.772.074,55
1.1.1.4.51.1.2.000	12	ISSQN-MULTA,JUROS	3.657.612,83	446.244,37	4.103.857,20	8.112.000,00	8.112.000,00	-4.008.142,80
1.1.1.4.51.1.3.001	13	ISSQN-DÍVIDA-PRINCIPAL	3.569.037,07	296.694,86	3.865.731,93	6.792.000,00	6.792.000,00	-2.926.268,07
9.1.1.4.51.1.3.001	590	RESTITUIÇÃO - ISSQN - DÍVIDA	-1.146,19	0,00	-1.146,19	0,00	0,00	-1.146,19
1.1.1.4.51.1.3.002	14	ISSQN-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.169.843,29	91.878,03	1.261.721,32	1.488.000,00	1.488.000,00	-226.278,68
1.1.1.4.51.1.4.000	15	ISSQN-DÍVIDA-MULTA,JUROS	5.305.438,81	451.487,88	5.756.926,69	7.824.000,00	7.824.000,00	-2.067.073,31
9.1.2.1.01.0.1.000	631	RESTITUIÇÃO - INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	-347,66	0,00	-347,66	0,00	0,00	-347,66
1.1.2.1.01.0.1.001	16	Tx Insp. Controle e Fisc - OCUPAÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	17	TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	-48.000,00
1.1.2.1.01.0.1.011	18	TLF-INDÚSTRIA	548.167,36	114.577,84	662.745,20	84.000,00	84.000,00	578.745,20
1.1.2.1.01.0.1.021	19	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	255.337,04	27.946,97	283.284,01	108.000,00	108.000,00	175.284,01
1.1.2.1.01.0.1.022	20	TLF-MERCEARIA, E SIMILARES	94.699,88	9.378,18	104.078,06	36.000,00	36.000,00	68.078,06
1.1.2.1.01.0.1.023	21	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	485.318,45	70.339,87	555.658,32	312.000,00	312.000,00	243.658,32
1.1.2.1.01.0.1.024	22	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZÊNS EM GERAL	833.609,66	138.960,08	972.569,74	144.000,00	144.000,00	828.569,74
1.1.2.1.01.0.1.025	23	TLF-FARMÁCIA E DROGARIA	114.634,86	18.103,74	132.738,60	24.000,00	24.000,00	108.738,60
1.1.2.1.01.0.1.026	24	TLF-AÇOUGUE	28.195,33	3.965,35	32.160,68	12.000,00	12.000,00	20.160,68
1.1.2.1.01.0.1.031	25	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.160.746,64	325.194,91	3.485.941,55	1.164.000,00	1.164.000,00	2.321.941,55
1.1.2.1.01.0.1.032	26	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	166.408,73	54.542,07	220.950,80	24.000,00	24.000,00	196.950,80
1.1.2.1.01.0.1.033	27	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	1.508.655,54	153.799,30	1.662.454,84	144.000,00	144.000,00	1.518.454,84
1.1.2.1.01.0.1.034	538	TLF-CASAS LOTÉRICAS	48.475,95	15.895,92	64.371,87	0,00	0,00	64.371,87
1.1.2.1.01.0.1.035	28	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	963.743,58	0,00	963.743,58	156.000,00	156.000,00	807.743,58
1.1.2.1.01.0.1.041	29	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	87.409,07	19.062,41	106.471,48	12.000,00	12.000,00	94.471,48
1.1.2.1.01.0.1.051	30	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	150.921,70	14.892,60	165.814,30	120.000,00	120.000,00	45.814,30
1.1.2.1.01.0.1.052	31	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	377.574,96	77.291,80	454.866,76	48.000,00	48.000,00	406.866,76
1.1.2.1.01.0.1.053	539	TLF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	1.838,96	1.019,39	2.858,35	0,00	0,00	2.858,35
1.1.2.1.01.0.1.054	32	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	122.380,90	16.752,87	139.133,77	120.000,00	120.000,00	19.133,77
1.1.2.1.01.0.1.061	33	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	30.210,76	6.207,54	36.418,30	24.000,00	24.000,00	12.418,30
1.1.2.1.01.0.1.071	34	TLF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	136.954,69	23.367,25	160.321,94	60.000,00	60.000,00	100.321,94
1.1.2.1.01.0.1.081	35	TLF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MÉDIO	12.343,33	4.061,27	16.404,60	24.000,00	24.000,00	-7.595,40
1.1.2.1.01.0.1.091	36	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	16.514,15	1.790,95	18.305,10	24.000,00	24.000,00	-5.694,90
1.1.2.1.01.0.1.101	37	TLF-ESTACIONAMENTO	248.042,05	78.966,79	327.008,84	72.000,00	72.000,00	255.008,84
1.1.2.1.01.0.1.102	38	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	18.572,27	5.878,34	24.450,61	24.000,00	24.000,00	450,61
1.1.2.1.01.0.1.111	39	TLF-IMOBILIÁRIA	210.261,09	36.628,50	246.889,59	72.000,00	72.000,00	174.889,59
1.1.2.1.01.0.1.121	541	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	299.325,90	105.458,69	404.784,59	0,00	0,00	404.784,59
1.1.2.1.01.0.1.122	542	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	984,50	429,42	1.413,92	0,00	0,00	1.413,92
1.1.2.1.01.0.1.131	543	TLF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	40.685,61	1.538,32	42.223,93	0,00	0,00	42.223,93
1.1.2.1.01.0.1.141	40	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	148.140,90	34.263,26	182.404,16	60.000,00	60.000,00	122.404,16
1.1.2.1.01.0.1.151	41	TLF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARE	195.944,46	58.456,35	254.400,81	60.000,00	60.000,00	194.400,81

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 5

ROGERIO LINS
WANDERLEY Z
9063301839

CONHECIMENTO EM REGISTRO LINS
WANDERLEY Z
9063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.161	42	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	127.051,68	24.824,38	151.876,06	60.000,00	60.000,00	91.876,06
1.1.2.1.01.0.1.171	43	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	78.105,94	16.408,41	94.514,35	24.000,00	24.000,00	70.514,35
1.1.2.1.01.0.1.172	44	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	46.540,41	7.153,18	53.693,59	48.000,00	48.000,00	5.693,59
1.1.2.1.01.0.1.173	45	TLF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	192.370,18	36.203,02	228.573,20	36.000,00	36.000,00	192.573,20
1.1.2.1.01.0.1.174	46	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	257.095,47	57.898,32	314.993,79	36.000,00	36.000,00	278.993,79
1.1.2.1.01.0.1.181	47	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL,	146.622,33	19.553,82	166.176,15	48.000,00	48.000,00	118.176,15
1.1.2.1.01.0.1.191	544	TLF-CINEMAS E TEATROS	11.648,30	666,60	12.314,90	0,00	0,00	12.314,90
1.1.2.1.01.0.1.192	48	TLF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOITES E SIMILARES	74.751,79	25.550,22	100.302,01	12.000,00	12.000,00	88.302,01
1.1.2.1.01.0.1.193	545	TLF-BOLICHES, BOCHE E BILHARES	1.784,45	307,66	2.092,11	0,00	0,00	2.092,11
1.1.2.1.01.0.1.194	49	TLF-APARELHOS ELETRÔNICOS	7.389,91	307,66	7.697,57	12.000,00	12.000,00	-4.302,43
1.1.2.1.01.0.1.195	50	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	8.564,93	0,00	8.564,93	24.000,00	24.000,00	-15.435,07
1.1.2.1.01.0.1.199	51	TLF-QUAISQUER ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUÍD	30,64	0,00	30,64	12.000,00	12.000,00	-11.969,36
1.1.2.1.01.0.1.201	52	TLF-EMPREENDEDORES OU INCORPORADORES	385.488,98	81.268,72	466.757,70	132.000,00	132.000,00	334.757,70
1.1.2.1.01.0.1.211	53	TLF-TAXISTA	213,86	1.332,90	1.546,76	12.000,00	12.000,00	-10.453,24
1.1.2.1.01.0.1.213	550	TLF-MOTORISTA DE APLICATIVO	1.030,67	153,82	1.184,49	0,00	0,00	1.184,49
1.1.2.1.01.0.1.221	552	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	4.590,05	786,72	5.376,77	0,00	0,00	5.376,77
1.1.2.1.01.0.1.222	54	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	77.218,51	9.106,73	86.325,24	36.000,00	36.000,00	50.325,24
1.1.2.1.01.0.1.223	55	TLF-TRANSPORTADORA	517.395,18	135.199,79	652.594,97	132.000,00	132.000,00	520.594,97
1.1.2.1.01.0.1.224	56	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	869,17	54,14	923,31	12.000,00	12.000,00	-11.076,69
1.1.2.1.01.0.1.225	57	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	19.766,10	746,20	20.512,30	12.000,00	12.000,00	8.512,30
1.1.2.1.01.0.1.226	58	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	18.973,41	4.061,16	23.034,57	24.000,00	24.000,00	-965,43
1.1.2.1.01.0.1.227	553	TLF-Transporte regime de fretamento pessoa jurídica	6.497,88	338,43	6.836,31	0,00	0,00	6.836,31
1.1.2.1.01.0.1.231	59	TLF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	240.476,44	49.898,22	290.374,66	36.000,00	36.000,00	254.374,66
1.1.2.1.01.0.1.246	559	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	7.137,68	2.060,34	9.198,02	0,00	0,00	9.198,02
1.1.2.1.01.0.1.247	60	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	4.256,59	461,51	4.718,10	12.000,00	12.000,00	-7.281,90
1.1.2.1.01.0.1.248	61	TLF-OUTLET - POR BOX	270.700,99	9.599,15	280.300,14	420.000,00	420.000,00	-139.699,86
1.1.2.1.01.0.1.251	62	TLF-BANCA DE JORNALS E REVISTAS E SIMILARES	23.730,08	6.008,60	29.738,68	12.000,00	12.000,00	17.738,68
1.1.2.1.01.0.1.261	63	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	141.351,62	11.338,69	152.690,31	60.000,00	60.000,00	92.690,31
1.1.2.1.01.0.1.271	560	TLF-DEPÓSITO FECHADO	73.158,43	14.767,92	87.926,35	0,00	0,00	87.926,35
1.1.2.1.01.0.1.281	64	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	6.479,49	328,16	6.807,65	24.000,00	24.000,00	-17.192,35
1.1.2.1.01.0.1.282	561	TLF-STAND DE VENDAS	3.589,41	1.025,54	4.614,95	0,00	0,00	4.614,95
1.1.2.1.01.0.1.283	562	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	10,00	2,50	12,50	0,00	0,00	12,50
1.1.2.1.01.0.1.284	65	TLF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	140.500,35	7.863,92	148.364,27	36.000,00	36.000,00	112.364,27
1.1.2.1.01.0.1.285	563	TLF - Serviços de comunicação (rádio)	4.614,96	1.538,32	6.153,28	0,00	0,00	6.153,28
1.1.2.1.01.0.1.501	66	TLP-LETREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	4.163,01	743,23	4.906,24	12.000,00	12.000,00	-7.093,76
1.1.2.1.01.0.1.504	67	TLP-EM VEÍCULOS	33.883,97	4.234,61	38.118,58	12.000,00	12.000,00	26.118,58
1.1.2.1.01.0.1.505	68	TLP-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	90.538,06	11.889,73	102.427,79	12.000,00	12.000,00	90.427,79
1.1.2.1.01.0.1.506	69	TLP-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	315.455,98	62.892,94	378.348,92	24.000,00	24.000,00	354.348,92
1.1.2.1.01.0.1.507	70	TLP-OUTDOORS	9.010,21	3.701,24	12.711,45	12.000,00	12.000,00	711,45
1.1.2.1.01.0.1.509	71	TLP-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	389.319,21	75.004,77	464.323,98	12.000,00	12.000,00	452.323,98
1.1.2.1.01.0.1.512	72	TLP-FAIXAS E SIMILARES	2.244,48	187,66	2.432,14	12.000,00	12.000,00	-9.567,86
1.1.2.1.01.0.1.513	569	TLP-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	4,10	0,00	4,10	0,00	0,00	4,10
1.1.2.1.01.0.1.514	73	TLP-OUTRAS PUBLICIDADES	6.391,65	1.471,55	7.863,20	12.000,00	12.000,00	-4.136,80
1.1.2.1.01.0.1.601	201	TLF-TÁXI	39.154,81	11.541,78	50.696,59	0,00	0,00	50.696,59
1.1.2.1.01.0.1.603	203	TLF-FEIRAS	109.494,12	23.810,16	133.304,28	0,00	0,00	133.304,28
1.1.2.1.01.0.1.604	204	TLF-BARRACAS E SIMILARES	14.533,07	2.779,09	17.312,16	0,00	0,00	17.312,16
1.1.2.1.01.0.1.605	205	TLF-USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	13.260,23	3.061,29	16.321,52	0,00	0,00	16.321,52
1.1.2.1.01.0.1.610	210	TLF-EQUIP SOBRE VEÍC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	4.354,21	818,33	5.172,54	0,00	0,00	5.172,54

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 6

Assinado digitalmente por ROGERIO LINS
 WANDERLEY:2
 9063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.321	469	TVS-POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.331	470	TVS-BNCO DE OLHOS ÓRGÃOS LEITE E OUTRAS SECREÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.341	471	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM À PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.351	472	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A TRANSPORTE PACIENTES	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.361	473	TVS-ESTAB VET - HOSPITAL VET	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.362	474	TVS-ESTAB VET - CLIN/AMBULATÓRIO MED - VET	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.363	475	TVS-ESTAB VET - CONS VET	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.364	476	TVS-ESTAB VET - LOJA DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.365	477	TVS-ESTAB VET - SALÃO DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.371	478	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.372	479	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO II	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.373	480	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO I	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.374	481	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO II	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.375	482	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.376	483	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLOGIA ODONT	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.377	484	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.378	485	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.379	486	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.380	487	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICIN PRÓTESE DENT	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.391	488	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VIVO	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.392	489	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.393	490	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - CONJ FONTES RADIOTERAP	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.401	491	TVS-VIST VEÍC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.402	492	TVS-TVST VIST VEÍC P TRANSP ATEND DOENTES - AÉREO	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.411	493	TVS-CASAS DE REPOUSO E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.421	494	TVS-DEMAIS ESTAB N ESPECIFICADOS, SUJ À FISCALIZ	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.431	495	TVS-SOLIC LICENÇA P ATV TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.441	496	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	17.038,94	167,11	17.206,05	2.886,00	2.886,00	14.320,05
1.1.2.1.50.0.1.451	497	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.452	498	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - P/ NF ACRES	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.461	499	TVS-CAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.471	500	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - ATÉ 50 FLS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.472	501	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - 50 A 100 FLS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.473	502	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.481	503	TVS-COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.491	504	TVS-DECL DE COND TÊC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.999	505	TVS-NÃO ESPECIFICADA	108.055,14	304,59	108.359,73	2.892,00	2.892,00	105.467,73
1.1.2.1.50.0.2.000	80	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	1.771,21	0,00	1.771,21	12.000,00	12.000,00	-10.228,79
1.1.2.1.50.0.3.001	81	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA	4.033,42	1.713,65	5.747,07	24.000,00	24.000,00	-18.252,93
1.1.2.1.50.0.3.002	82	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.033,81	254,56	1.288,37	12.000,00	12.000,00	-10.711,63
1.1.2.1.50.0.4.000	83	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	2.395,00	832,64	3.227,64	12.000,00	12.000,00	-8.772,36
1.1.2.2.01.0.1.001	84	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS	32.694,01	4.774,78	37.468,79	83.601.796,00	83.601.796,00	-83.564.327,21
9.1.2.2.01.0.1.001	600	RESTITUIÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS - PRINCIPAL	-36,90	0,00	-36,90	0,00	0,00	-36,90
1.1.2.2.01.0.1.002	85	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	689.280,69	25.329,54	714.610,23	228.000,00	228.000,00	486.610,23
9.1.2.2.01.0.1.002	601	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL - TAXAS D.	-4.393,43	-4.796,24	-9.189,67	0,00	0,00	-9.189,67
1.1.2.2.01.0.1.003	86	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00	-276.000,00
1.1.2.2.01.0.2.001	87	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	372.000,00	372.000,00	-372.000,00
1.1.2.2.01.0.2.002	88	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	486.144,69	124.659,79	610.804,48	1.044.000,00	1.044.000,00	-433.195,52

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 8

Assinado digitalmente por ROGERIO LINS
 WANDERLEY:2
 9063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.2.01.0.3.001	89	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA	20.730,20	3.169,56	23.899,76	6.336.000,00	6.336.000,00	-6.312.100,24
1.1.2.2.01.0.3.002	90	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DÍVIDA	51.203,91	4.275,38	55.479,29	120.000,00	120.000,00	-64.520,71
1.1.2.2.01.0.3.003	91	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	2.521,63	217,81	2.739,44	2.556.000,00	2.556.000,00	-2.553.260,56
1.1.2.2.01.0.3.004	92	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	-60.000,00
1.1.2.2.01.0.4.001	93	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA-MULT	0,00	0,00	0,00	7.884.000,00	7.884.000,00	-7.884.000,00
1.1.2.2.01.0.4.002	94	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DÍVIDA-MULT	9.504,52	271,88	9.776,40	48.000,00	48.000,00	-38.223,60
1.1.2.2.01.0.8.000	95	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	-108.000,00
1.1.2.2.53.0.1.001	506	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV APENAS RESIDENC	37.377.849,27	3.430.428,55	40.808.277,82	0,00	0,00	40.808.277,82
9.1.2.2.53.0.1.001	639	Restituição - TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV RES.	-60,40	-85,98	-146,38	0,00	0,00	-146,38
1.1.2.2.53.0.1.002	507	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DEMAIS IMÓVEIS	15.089.487,80	1.257.446,98	16.346.934,78	0,00	0,00	16.346.934,78
1.1.2.2.53.0.2.000	572	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	226.038,44	50.713,73	276.752,17	0,00	0,00	276.752,17
1.1.2.2.53.0.3.001	511	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA	5.718.430,27	563.022,95	6.281.453,22	0,00	0,00	6.281.453,22
1.1.2.2.53.0.3.002	508	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA - ATUALIZAÇÃO	1.678.626,18	167.728,26	1.846.354,44	0,00	0,00	1.846.354,44
1.1.2.2.53.0.4.000	512	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA-MULTA, JUROS	2.896.172,48	348.549,69	3.244.722,17	0,00	0,00	3.244.722,17
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			2.035.725.643,94	236.248.809,50	2.271.974.453,44	2.759.217.796,00	2.759.217.796,00	-487.243.342,56
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	96	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	27.471.062,12	2.841.390,66	30.312.452,78	36.408.000,00	36.408.000,00	-6.095.547,22
TOTAL CONTR.			27.471.062,12	2.841.390,66	30.312.452,78	36.408.000,00	36.408.000,00	-6.095.547,22
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.0.1.000	97	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	584.053,77	31.141,59	615.195,36	384.000,00	384.000,00	231.195,36
1.3.2.1.01.0.1.000	98	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	27.432.375,02	4.713.111,47	32.145.486,49	146.459.237,01	146.459.237,01	-114.313.750,52
1.3.2.1.02.0.1.000	99	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	93.190,01	0,00	93.190,01	24.036.000,00	24.036.000,00	-23.942.809,99
1.3.2.1.03.0.1.000	100	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	46,51	3,28	49,79	12.000,00	12.000,00	-11.950,21
1.3.3.9.99.0.1.000	646	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00	0,00	0,00	81.000.000,00
1.3.6.1.01.1.1.000	619	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	18.977.810,84	0,00	18.977.810,84	0,00	0,00	18.977.810,84
1.3.9.99.0.1.001	101	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - OUTORGA TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00	-156.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			128.087.476,15	4.744.256,34	132.831.732,49	171.047.237,01	171.047.237,01	-38.215.504,52
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.9.9.99.0.1.000	102	OUTROS SERV-PRINCIPAL	302.396,44	31.425,15	333.821,59	600.000,00	600.000,00	-266.178,41
TOTAL RECEITA DE SERV			302.396,44	31.425,15	333.821,59	600.000,00	600.000,00	-266.178,41
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1.000	103	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	95.754.475,77	9.048.833,77	104.803.309,54	133.800.000,00	133.800.000,00	-28.996.690,46
9.7.1.1.51.1.1.000	144	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	-19.150.894,47	-1.809.766,69	-20.960.661,16	-23.892.000,00	-23.892.000,00	2.931.338,84
1.7.1.1.51.2.1.000	636	COTA-PARTE - FPM - EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	7.666.664,78	0,00	7.666.664,78	0,00	0,00	7.666.664,78
1.7.1.1.52.0.1.000	104	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	14.077,00	113,79	14.190,79	108.000,00	108.000,00	-93.809,21
9.7.1.1.52.0.1.000	510	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	-2.815,33	-22,75	-2.838,08	0,00	0,00	-2.838,08
1.7.1.2.51.0.1.000	620	CFEM-PRINCIPAL	99.738,62	0,00	99.738,62	0,00	0,00	99.738,62
1.7.1.3.50.1.1.001	105	TRANSF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	46.200.263,89	1.591.835,10	47.792.098,99	21.480.000,00	21.480.000,00	26.312.098,99
1.7.1.3.50.1.1.002	106	E.C. 120/2022-Agentes Comunitários Saúde	4.823.392,00	581.744,00	5.405.136,00	5.424.000,00	5.424.000,00	-18.864,00
1.7.1.3.50.2.1.000	107	TRANSF-SUS-MANUT, AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	90.637.339,35	4.895.806,39	95.533.145,74	68.135.999,00	68.135.999,00	27.397.146,74
1.7.1.3.50.3.1.001	108	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	4.329.938,86	281.578,89	4.611.517,75	4.924.000,00	4.924.000,00	-312.482,25
1.7.1.3.50.3.1.002	109	E.C. 120/2022 Agentes Comunitários Endemias	6.427.556,00	652.344,00	7.079.900,00	6.288.000,00	6.288.000,00	791.900,00
1.7.1.3.50.4.1.000	110	ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	4.068.284,65	343.388,85	4.411.673,50	5.548.000,00	5.548.000,00	-1.136.326,50
1.7.1.3.50.9.1.001	577	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	3.416.203,09	0,00	3.416.203,09	0,00	0,00	3.416.203,09
1.7.1.3.51.5.1.000	626	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	537.876,50	0,00	537.876,50	0,00	0,00	537.876,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.4.50.0.1.000	111	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	33.059.265,35	2.758.834,11	35.818.099,46	78.492.000,00	78.492.000,00	-42.673.900,54
1.7.1.4.52.0.1.000	112	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	4.439.283,61	0,00	4.439.283,61	6.240.000,00	6.240.000,00	-1.800.716,39
1.7.1.4.53.0.1.000	509	TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL	7.761,64	0,00	7.761,64	0,00	0,00	7.761,64
1.7.1.6.50.0.1.000	113	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	3.843.184,48	475.961,98	4.319.146,46	3.612.000,00	3.612.000,00	707.146,46
1.7.1.7.54.0.1.000	634	CONV.-DEST A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	329.268,21	0,00	329.268,21	0,00	0,00	329.268,21
1.7.1.7.99.0.1.001	114	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	0,00	0,00	0,00	32.172.000,00	32.172.000,00	-32.172.000,00
1.7.1.9.55.0.1.000	635	OUTRAS TRANSF PARA SEGURANÇA PÚBL-PRINCIPAL	755.000,00	0,00	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
1.7.1.9.58.0.1.000	576	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020-PRINCIPAL	1.261.833,12	140.203,68	1.402.036,80	0,00	0,00	1.402.036,80
1.7.2.1.50.0.1.000	115	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	416.093.178,16	69.323.612,32	485.416.790,48	583.296.000,00	583.296.000,00	-97.879.209,52
9.7.2.1.50.0.1.000	145	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-83.218.635,50	-13.864.722,45	-97.083.357,95	-103.704.000,00	-103.704.000,00	6.620.642,05
1.7.2.1.51.0.1.000	116	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	180.336.291,93	6.626.807,48	186.963.099,41	191.268.000,00	191.268.000,00	-4.304.900,59
9.7.2.1.51.0.1.000	146	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-36.059.320,86	-1.326.459,70	-37.385.780,56	-54.144.000,00	-54.144.000,00	16.758.219,44
1.7.2.1.52.0.1.000	117	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	3.176.260,77	522.662,01	3.698.922,78	3.552.000,00	3.552.000,00	146.922,78
9.7.2.1.52.0.1.000	147	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-635.252,16	-104.532,41	-739.784,57	-588.000,00	-588.000,00	-151.784,57
1.7.2.1.53.0.1.000	118	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	275.870,18	151.921,19	427.791,37	24.000,00	24.000,00	403.791,37
1.7.2.2.52.0.1.000	119	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	4.498.293,33	541.121,43	5.039.414,76	12.336.000,00	12.336.000,00	-7.296.585,24
1.7.2.3.50.0.1.000	120	TRANSF SUS-PRINCIPAL	47.426.235,32	424.001,14	47.850.236,46	9.178.887,00	9.178.887,00	38.671.349,46
1.7.2.4.59.0.1.000	121	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	844,69	137,73	982,42	816.000,00	816.000,00	-815.017,58
1.7.2.9.51.0.1.000	122	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	1.548.932,40	139.788,00	1.688.720,40	4.812.000,00	4.812.000,00	-3.123.279,60
9.7.2.9.51.0.1.000	148	Devolução Estado Assistência Social	-276.749,48	0,00	-276.749,48	-312.000,00	-312.000,00	35.250,52
1.7.2.9.99.0.1.000	123	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.904.000,00	12.904.000,00	-12.904.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	124	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	272.017,81	0,00	272.017,81	27.036.000,00	27.036.000,00	-26.763.982,19
1.7.5.1.50.0.1.000	125	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	374.863.515,64	54.328.541,59	429.192.057,23	530.472.000,00	530.472.000,00	-101.279.942,77
1.7.9.2.01.0.1.000	642	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENT	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
TOTAL TRANSF CORRENTES			1.196.819.179,37	135.723.733,45	1.332.542.912,82	1.559.278.886,00	1.559.278.886,00	-226.735.973,18

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.01.0.1.000	126	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.767.538,42	198.200,59	1.965.739,01	2.376.000,00	2.376.000,00	-410.260,99
1.9.1.1.01.0.3.000	127	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA	1.181.601,87	125.633,61	1.307.235,48	2.064.000,00	2.064.000,00	-756.764,52
1.9.1.1.01.0.4.000	514	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	640.848,94	93.010,79	733.859,73	0,00	0,00	733.859,73
1.9.1.1.01.0.8.000	128	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	435.881,30	44.730,69	480.611,99	840.000,00	840.000,00	-359.388,01
1.9.1.1.06.1.3.000	129	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DÍVIDA	14.330,85	10.873,02	25.203,87	24.000,00	24.000,00	1.203,87
1.9.1.1.06.1.4.000	130	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	5.457,88	693,43	6.151,31	24.000,00	24.000,00	-17.848,69
1.9.1.1.06.1.8.000	131	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	2.407,36	181,17	2.588,53	12.000,00	12.000,00	-9.411,47
1.9.1.1.14.0.1.000	132	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	15.545.236,28	2.058.924,91	17.604.161,19	24.864.000,00	24.864.000,00	-7.259.838,81
9.9.1.1.14.0.1.000	582	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-2.505,43	0,00	-2.505,43	0,00	0,00	-2.505,43
1.9.2.2.01.1.1.000	133	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	3.194.543,45	3.194.543,45	2.940.036,00	2.940.036,00	254.507,45
1.9.2.2.06.3.1.000	134	REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	8.000,00	8.165,60	16.165,60	12.000,00	12.000,00	4.165,60
1.9.2.2.14.1.1.001	621	Restituição ou Glosa de Adiantamento	20.424,95	0,00	20.424,95	0,00	0,00	20.424,95
1.9.2.2.99.0.1.000	135	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	51.487,33	3.220,99	54.708,32	36.000,00	36.000,00	18.708,32
1.9.9.9.12.2.1.000	136	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	545.681,14	32.869,04	578.550,18	996.000,00	996.000,00	-417.449,82
1.9.9.9.99.2.1.001	137	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	3.619.845,93	280.184,64	3.900.030,57	3.756.000,00	3.756.000,00	144.030,57
1.9.9.9.99.2.1.002	138	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	2.444.442,75	172.800,66	2.617.243,41	108.000,00	108.000,00	2.509.243,41
1.9.9.9.99.2.1.003	139	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	1.425.883,38	33.352,36	1.459.235,74	2.220.000,00	2.220.000,00	-760.764,26
1.9.9.9.99.2.1.004	140	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	1.082.140,20	78.594,24	1.160.734,44	1.656.000,00	1.656.000,00	-495.265,56
1.9.9.9.99.2.1.005	141	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	786.394,77	4.044,85	790.439,62	1.086.263,99	1.086.263,99	-295.824,37
1.9.9.9.99.2.3.001	142	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTORGA ONER.	215.338,63	33.416,50	248.755,13	588.000,00	588.000,00	-339.244,87
1.9.9.9.99.2.3.002	515	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTRAS	221.681,17	29.196,49	250.877,66	0,00	0,00	250.877,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.9.99.2.3.003	516	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA – ATUALIZAÇÃO	25.067,71	2.861,16	27.928,87	0,00	0,00	27.928,87
1.9.9.99.2.4.000	517	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	222.968,30	25.303,95	248.272,25	0,00	0,00	248.272,25
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			30.260.153,73	6.430.802,14	36.690.955,87	43.602.299,99	43.602.299,99	-6.911.344,12
TOTAL RECEITAS CORRENTES			3.418.665.911,75	386.020.417,24	3.804.686.328,99	4.570.154.219,00	4.570.154.219,00	-765.467.890,01
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.01.0.1.004	513	Op. Crédito Contratuais - M. Interno Desenvolve SP	14.661.122,96	1.371.587,46	16.032.710,42	0,00	0,00	16.032.710,42
2.1.1.2.01.0.1.005	643	Op. Crédito Contratuais - M. Interno - Empréstimo	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00	0,00	300.000.000,00
2.1.1.2.50.0.1.000	143	OP. DE CRED INTERNA PARA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	160.000.053,00	160.000.053,00	-160.000.053,00
2.1.1.2.54.0.1.000	637	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM PÚBL-PRINCIPAL	1.642.331,39	0,00	1.642.331,39	0,00	0,00	1.642.331,39
TOTAL OP. DE CRÉDITO			316.303.454,35	1.371.587,46	317.675.041,81	160.000.053,00	160.000.053,00	157.674.988,81
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.50.1.1.000	627	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	62.536,00	0,00	62.536,00	0,00	0,00	62.536,00
2.4.1.1.51.2.1.000	625	TRANSF-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	250.907,00	0,00	250.907,00	0,00	0,00	250.907,00
2.4.1.4.53.0.1.000	632	TRANSF DE CONV-PROG DE MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	207.000,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
2.4.1.4.54.0.1.000	624	TRANSF DE CONV-PROG DE INFRA EM TRANSP-PRINCIPAL	15.304.353,42	0,00	15.304.353,42	0,00	0,00	15.304.353,42
2.4.1.4.99.0.1.004	623	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	2.446.437,85	2.211.031,03	4.657.468,88	0,00	0,00	4.657.468,88
2.4.2.1.50.0.1.000	628	TRANSF DE REC. DO SUS-PRINCIPAL	1.455.342,00	0,00	1.455.342,00	0,00	0,00	1.455.342,00
2.4.2.9.99.0.1.008	633	Outras Transferências de Recursos dos Estados -SSP	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			20.026.576,27	2.211.031,03	22.237.607,30	0,00	0,00	22.237.607,30
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			336.330.030,62	3.582.618,49	339.912.649,11	160.000.053,00	160.000.053,00	179.912.596,11
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			3.754.995.942,37	389.603.035,73	4.144.598.978,10	4.730.154.272,00	4.730.154.272,00	-585.555.293,90

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	16.796,11	1.889,59	18.685,70
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	188,58	0,00	188,58
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREVCOM MULTI	27.069,06	2.845,35	29.914,41
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	90.842.589,75	10.458.542,67	101.301.132,42
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.163.469,63	340.077,30	3.503.546,93
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	75.115,00	7.910,00	83.025,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	3.241.632,38	354.894,65	3.596.527,03
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃOOP	213.632,50	23.936,06	237.568,56
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	1.421.708,31	171.194,65	1.592.902,96
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	18.525,60	2.058,40	20.584,00
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	1.011.277,89	112.892,73	1.124.170,62
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	58.416.138,12	6.684.169,46	65.100.307,58
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	1.948.073,92	230.219,09	2.178.293,01
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	2.134.606,74	257.000,75	2.391.607,49
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	754.754,70	76.607,40	831.362,10
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	3.034.240,88	325.331,93	3.359.572,81
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	6.088.059,53	738.424,63	6.826.484,16
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	6.764,58	751,62	7.516,20
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	1.773.038,79	166.156,98	1.939.195,77
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRÉSTIMOS - SICOOB CREDES SAOPAULO	531.209,33	51.593,24	582.802,57
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	10.619.511,18	1.186.900,20	11.806.411,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	935.999,34	113.611,60	1.049.610,94
2.1.8.8.1.01.99.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	13,23	0,00	13,23
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	168.954,00	17.946,00	186.900,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	250.435,80	40.931,47	291.367,27
2.1.8.8.1.03.01.001	52.009	RECEITAS DE DEPOSITOS JUDICIAIS A CLASSIFICAR - LC	3.206.143,72	-3.106.143,72	100.000,00
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	1.185,29	0,00	1.185,29
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	215.891,87	670.567,36	886.459,23
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	9.288.167,29	3.420.227,69	12.708.394,98
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	18.275.239,87	3.021.259,37	21.296.499,24
2.1.8.8.3.01.02.002	52.015	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	510,84	0,00	510,84
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.423.557,25	980.412,86	9.403.970,11
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FÍSICA	123.691,38	26.783,74	150.475,12
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			226.228.192,46	26.378.993,07	252.607.185,53
SOMA			3.981.224.134,83	415.982.028,80	4.397.206.163,63

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	13.881.731,46	17.340.563,19
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	2.381.154,54	199.599,94
2 - 2021 - ITÁU CTA MOVIMENTO	2.160,38	2.131,86
2 - 2037 - BB - FPM	0,00	2.065.694,41
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	35.177,95	2.056.198,65
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	3.717,81	3.507,74
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	1.060.323,65	10.953.164,85
2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	7.409,61	7.026,59
2 - 4190 - BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	13.445.703,60	53.130.918,41
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	37.865.596,24	48.111.914,66
2 - 4199 - BB - CIDE	909.932,01	591.897,37
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	3.482.975,97	1.802.640,04
2 - 4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL	8.058,51	8.025,49
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	998.328,39	934.906,47
2 - 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	11.968,06	11.358,22
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	0,00	51.877,63
2 - 4266 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	4.285.588,42	2.065.567,49
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	48.344,70	45.361,04
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	53.518,02	433.715,04
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2.208,60	2.051,81
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	117.623,78	99.609,89
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	5.645.897,19	5.369.693,24
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	0,00	4.919.317,26
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	0,00	1.745.939,81
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	20.496,49	19.254,79
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	1.894.130,35	8.568.498,06
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	0,03	207.569,07
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	783.116,57	752.948,90
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-0000016-9	14.496,11	13.659,12
2 - 4418 - CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	0,00	750.035,26
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	0,00	840.468,41
2 - 4429 - BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	4.603.909,67	10.574.387,02
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	79.005,78	74.329,81
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	947.750,35	894.255,52

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 12

ROGERIO LINS
WANDERLEY Z
9063301839

Impressão autorizada por ROGERIO LINS
WANDERLEY Z
Data: 2024/11/21 11:13:53 (330)
Folha PDF: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4437 - BB - SH - URB - AL - AE - JD - VELOSO CC 180.498-7	47.623,40	44.932,49
2 - 4451 - BB - SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	77.551,04	73.169,10
2 - 4455 - BB - SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.153.593,65	876.869,81
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.872.679,67	1.879.621,59
2 - 4511 - BB - SAÚDE - RP C/C 79.112-1	827.765,69	143.244,94
2 - 4521 - BB - SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	1.063.740,12	3.745.002,83
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	17.603.951,93	16.230.331,57
2 - 4535 - BB - SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	9.807.216,99	8.273.929,93
2 - 4541 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	849.434,88	848.634,36
2 - 4554 - BB - SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	35.891,28	314.400,88
2 - 4555 - BB - SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	47.103,36	326.176,68
2 - 4556 - BB - SAPS - FMSO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	8.831,66	97.628,37
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	281.347,33	4.766.300,86
2 - 4570 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	49.985,49	307.380,84
2 - 4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	155.425,83	148.516,82
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	560.482,11	3.662.284,69
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	44.733,10	30.129,40
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	28.642.380,51	35.351.888,07
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	119.735,63	113.055,93
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	79.620,66	75.178,86
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	24.198,55	27.331,79
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	429.952,83	405.967,02
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	1.154.957,44	1.097.690,56
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	1.766,20	843,05
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	623,04	583,75
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	1.090.901,52	1.024.070,97
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÀ	231.770,36	10.089.978,96
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	33.192,02	31.686,15
2 - 4625 - BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	1.040,16	250,04
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	43.949.101,22	1.655.030,87
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	913,34	860,61
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	498,54	469,76
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	552,61	520,70
2 - 4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	0,00	554.696,26
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	919.584,82	764.032,27
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	351,98	331,66
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	625,56	589,43
2 - 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	1.900.744,01	1.907.081,05
2 - 4649 - BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2.710.790,67	3.086.921,64
2 - 4653 - BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	27.859.830,28	26.493.629,85
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.233.587,61	1.656.375,17
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	640.299,06	989.658,78
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	1.213.562,20	1.145.861,11
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	203,17	191,84
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	45.644,58	43.098,21
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	253.924,73	267.451,17
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	20.079,87	23.613,49
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	875.942,86	1.658.880,34
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.799-6	123.949,41	0,00
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	170.097,53	0,00

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 13

ROGERIO LINS
 WANDERLEY Z
 9063301839

Impressão autorizada por ROGERIO LINS
 WANDERLEY Z
 em 22/11/2024 às 13:53:03
 Data: 2024.11.21 13:53:03
 Total PDF Render: 10/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

<i>Descrição Banco</i>	<i>Saldo Mês Anterior</i>	<i>Saldo Exerc Anterior</i>
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	297.845,23	0,00
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	125.417,91	117.509,10
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAAE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.366,91	2.120,88
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	90.614,21	85.382,20
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNCONVENIENTE - C/C 006.6	845.861,40	797.021,87
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.319,51	1.243,32
2 - 4697 - BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	3.089,03	2.914,49
2 - 4698 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	381,08	359,55
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	486,05	458,59
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	1.183,63	1.116,75
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	926.035,30	810.145,72
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2 - 4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	44.867,80	1,00
2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	3.840.855,88	5.345.101,31
2 - 4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	14.298.961,51	0,00
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	3.163,69	2.984,93
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	118,64	2.072,13
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	170.056,41	322.022,79
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	17.150,13	208.862,59
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	8.574,56	8.096,21
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	131,96	124,60
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.159,28	1.094,60
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	7.437.128,58	17.117.849,30
2 - 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	427.979,97	1.861.664,92
2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	269.642,68	1.321.609,55
2 - 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	595.122,82	561.496,04
2 - 9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	0,00	7.021,95
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.500,91	3.478,86
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	115.640,56	109.177,39
2 - 9025 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	188.905,97	175.518,57
2 - 9026 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	40.649,03	37.973,32
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	22.914,50	1.962.470,83
2 - 9030 - BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	0,00	398.746,27
2 - 9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	0,00	22.102,64
2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	672.598,77	629.556,40
2 - 9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	0,00	3.118,83
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	110.133,93	2.859,85
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	85.503,83	21.848,07
2 - 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	78.159,72	11.188,31
2 - 9037 - BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	42.990,66	40.856,22
2 - 9040 - CEF-CONVÊNIO 891725/19 AG 0326 Conta 00600647136-8	0,00	515.075,49
2 - 9041 - CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	0,00	131.605,38
2 - 9043 - BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	3.198,68	2.995,48
2 - 9044 - BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	312.198,46	294.781,82
2 - 9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	7.724,79	7.288,31
2 - 9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	6.037,56	5.632,26
2 - 9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	9.496,88	8.825,86
2 - 9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	6.193,93	5.800,44
2 - 9049 - BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	0,00	187.451,67
2 - 9050 - BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	0,00	181.892,48
2 - 9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	61.014,15	57.891,22
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	32.538,15	1.785.754,49

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Outubro/2024

<u>Descrição Banco</u>	<u>Saldo Mês Anterior</u>	<u>Saldo Exerc Anterior</u>
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	10.579,03	9.988,85
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	666.941,70	619.817,47
2 - 9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	433.120,89	401.607,16
2 - 9056 - CEF-CONVÊNIO 906671/20 Conta 00600071012-3	0,00	23.164,82
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-x	510,27	474,21
2 - 9058 - BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	80.210,40	13.324,38
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	15.956,31	62.261,44
2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	114.717,93	231.002,24
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	93.618,52	88.395,82
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	13.878,14	12.996,49
2 - 9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	307.948,13	286.189,38
2 - 9064 - CEF - OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA C/C: 647.141-4	415.884,27	0,00
2 - 9065 - BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	9.700,89	9.377,43
2 - 9066 - BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	1.034,80	1.000,71
2 - 9067 - BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	0,00	3.131.381,59
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	57.626,33	63.584,34
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	710.752,41	837.193,46
2 - 9071 - CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	1.091.503,31	438.595,40
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	279.809,69	264.199,92
2 - 9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	556.669,72	525.614,74
2 - 9074 - BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	169.296,60	471.662,64
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	10.352,66	2.246,04
2 - 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	55.353,40	52.265,40
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	283.955,99	69.720,26
2 - 9078 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.5º-AG637-8-Conta-112670-9	130.628,77	3.617.359,26
2 - 9079 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8-Conta-112671-7	69.865,67	1.533.272,13
2 - 9080 - BB- FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	1.838.007,39	1.870.552,27
2 - 9081 - BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	129.655,39	515.471,01
2 - 9082 - BB- Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5	36.748,00	0,00
2 - 9083 - BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	15.250.326,38	14.388.623,04
2 - 9084 - BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	107.274,21	101.289,69
2 - 9085 - BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	25.026,08	435.965,45
2 - 9086 - BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	213.381,40	200.000,00
2 - 9087 - BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	66.550,46	62.377,00
2 - 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	1.825,16	4.087.719,11
2 - 9089 - BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	329.529,44	311.145,96
2 - 9090 - BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	201.969,66	190.702,36
2 - 9091 - BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	4.856.974,85	4.586.018,40
2 - 9092 - BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	847.266,53	800.000,00
2 - 9093 - BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	291.965.604,98	0,00
Total MOVIMENTO	594.129.399,62	381.046.510,77
<u>Descrição Banco</u>	<u>Saldo Mês Anterior</u>	<u>Saldo Exerc Anterior</u>
4 - 0001 - BB - CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	102.763,80	0,00
4 - 0002 - BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	2.163.339,37	0,00
4 - 0003 - BB - Honorários Inativos - AG 637-8 - C/C114.771-4	615.795,82	0,00
4 - 0004 - BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114669-6	205.424,31	0,00
4 - 0006 - BB - Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	305.821,90	0,00
4 - 0007 - BB - SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	102.168,81	0,00
4 - 0008 - CEF-Convênio 070851-AG 0326 Conta 006/672004-0	15.287.843,69	0,00
4 - 0009 - CEF-Convênio 068353-AG0326 Conta 006/672006-6	769.058,68	0,00
4 - 0010 - CEF-Convênio 071002-AG0326 Conta 006/672007-4	335.586,73	0,00

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 42

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
27309/2015	15689/2023	25011/2022
26225/2022	14721/2004	21845/2022
21845/2022	11379/2021	11763/2023
23900/2022	3438/2019	11165/2023

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402175390	49395
202303189405	50652
202403311651	51203
202402175904	51123
202402172946	50523
202303189405	50652
14401/2022	50653
12299/2023	50987
8228/2023	50989

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402175285	51108

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 45 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202403243198	50550

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
25942/2022	46028
25944/2022	46029
25946/2022	46027
2645/2019	49848

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
13172/2016	28225

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº PROCESSOS
21063/2023	1403/2015
13591/2019	

OSASCO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50996	17/10/2024	JULIO CESAR S DE ALMEIDA
51501	19/11/2024	PD-OSVALDO DE SOUZA
51148	13/11/2024	PD-FLAVIO GONÇALES PEREIRA
50876	29/10/2024	VICENTE D ARCO
49711	24/09/2024	PD-FUMIO UMAMURA
51038	15/10/2024	JONAS INACIO
51028	27/09/2024	PD-GERALDO BATISTA RODRIGUES
50610	12/10/2024	PD-CLAUDIO RICARDO AUGUSTO
49713	20/10/2024	PD-EMIDIO CONCEIÇÃO REBELO
51034	07/10/2024	PD-RENATO ROCHA LIEBER
50771	10/09/2024	PD-ARGEU FERREIRA DIONIZIO
50910	02/10/2024	PD-GISELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
51148	13/11/2024	PD-FLAVIO GONÇALES PEREIRA
50770	10/09/2024	PD-BENEDITO VENTURA
50769	09/09/2024	PD-EDUARDO GREGORIO E OUTRO
51218	29/10/2024	RESERVA BY ZATZ SPE EMPREEND IMOB LTDA
51100	25/10/2024	HELENA BERTASSOLI DE SOUZA
50908	26/09/2024	MARINA THEREZA FARAONE
49398	15/10/2024	COOP HABITACIONAL DO EST DE SÃO PAULO
47128	02/05/2024	JOSE MARCIO GOBBI
51041	16/10/2024	COMPANHIA DE MELHORAMENTOS MUTINGA
51210	21/10/2024	WANDREA CARLA DE PAULA
50873	15/10/2024	CIA CONST DE OSASCO
51206	10/10/2024	PEDRO JOSE SOARES
50839	14/10/2024	PLINIO MARCOS MODAFFORE
51042	16/10/2024	ESP DE AGRIMENCINO ALVES DA CUNHA
51216	25/10/2024	JOSE ESTON ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49737	07/11/2024	AC-ESP DE FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA
50872	16/10/2024	PD-JOAOQUIM GERMANO
50874	16/10/2024	PD-JOAOQUIM GERMANO
51157	12/11/2024	PD-ROBERTO DINIZ
51205	02/10/2024	PD-MARZA BERNARDES MACHADO
51155	10/10/2024	PD-OTAVIO ROQUE SIQUEIRA
51124	10/10/2024	PD-JACIRA MESSIAS P VIEIRA
51116	01/10/2024	PD-ANTONIO RODRIGUES RODRIGUES
46626	16/10/2024	GERALDO CONDE DE OLIVEIRA E OUTROS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

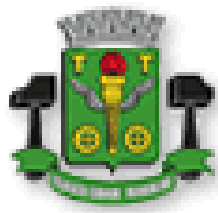
Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51215	25/10/2024	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
51308	29/10/2024	GERMANO BAATSCH FILHO
51091	17/10/2024	MARIA APARECIDA BATALHA XAVIER

50880	14/11/2024	AC-AILTON ULISSES BEZERRA
50990	07/10/2024	PD-TRIARTE EMPREEND IMOB
51301	24/10/2024	JOSE MARIA PEDROSO
51084	10/10/2024	CHT ENERGY COMERC E MANUT DE EQUIP LTDA
51207	10/10/2024	PD-ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA
50850	29/10/2024	PD-WALDEMAR PATROCINIO MASOTTI FILHO
51309	29/10/2024	JULIO MANOEL DA COSTA
51214	25/10/2024	JOAO BENICIO CAMPOS
51270	21/10/2024	AGNALDO BAURMANN SCHUNCK
51083	10/10/2024	LIDIANE JOSE DA SILVA
51307	29/10/2024	ROGERIO GALVÃO MARQUES NETO
51304	24/10/2024	FRANCISCO ANTONIO CARDOSO
50803	31/10/2024	IARA TEIXEIRA MACHADO
51306	29/10/2024	ASSOC MANT DE MAES ESPECIAIS
51303	24/10/2024	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50850	29/10/2024	AC-WALDEMAR PATROCINIO MASOTTI FILHO
50849	29/10/2024	PD-LUCRO CERTO EVENTOS COMERCIAIS
51401	29/10/2024	PD-LUCRO CERTO EVENTOS COMERCIAIS
50961	15/08/2024	AC-PADRÃO EMPREEND.IMOB PALMH GRANJA
50906	25/09/2024	PD-JOSE CICERO JOAQUIM DOS SANTOS

OSASCO 22 DE NOVEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Ata de reunião realizada em novembro de 2024 pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.

Aos (onze) dias do mês de novembro de 2024, às 10h foi realizada a reunião na Diretoria de Ensino de Osasco, situado: Rua Geraldo Moran, 271 – Jd Umuarama – Osasco, SP, sendo anfitriã através do seu dirigente professor Sr Ariovaldo Guinther juntamente com a Equipe do Núcleo Pedagógico de Ensino e Equipe de Supervisores de Ensino /Educativo onde reuniram-se com os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, para a reunião ordinária com os seguintes presentes: Sr Juvêncio França Assis Neto e Renata de Kássia Pilastrini representantes da Secretaria de Assistência Social – PMO; Sr Claudino Alves Ribeiro da Silva representante do Gabinete do Prefeito – PMO; Sra Priscila C Santana representante da Secretaria da Educação – PMO; Sr Geraldo Gabriel Nascimento e Sra. Maria da Paixão dos Santos representantes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – PMO; Capitão Sr Marcos de Brito representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo; GCM Gislene Barros Silva e GCM Denise Aparecida dos Santos representantes Secretaria de Segurança e Controle Urbano – PMO; ; Sras Beatriz Esposito e Elisabete Aparecida da Silva representantes da Secretaria de Saúde – PMO; representante da Secretaria da Cultura – PMO; Sr Antenor José Domingues Junior e Sra Leila Aparecida Armani Lopes representantes da Procuradoria Geral do Município – PMO; Dra Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar e Dr Claudio Ramos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 56ª Subseção Osasco; Sr Inácio Loiola Junior representante Secretaria da Cultura – PMO; Sr Antônio dos Santos Moraes representante Pastoral de Sobriedade de Osasco; Delegado Dr Igor Alves Guedes de Oliveira representante da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil do Estado de São Paulo; Dra Mara Martins, advogada, representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; Sr Antônio Manuel de Moraes Batista representante da Associação Antialcoólica; Sra Fabiane Valentim Koetez e Sr João Batista Ferreira da Silva Diretores da Fundação Casa Osasco I e II; Srs Ednilson e Carlos Galdini representantes do Conselho Tutelar Regiões Centro e Sul.

A reunião foi iniciada, onde o dirigente Sr Ariovaldo abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos conselheiros(as) do COMPOD em seguida passou a palavra para o Sr Claudino que iniciou a apresentação dos membros do COMPOD.

Na sequência a Dra Mara destacou a seguinte pauta encaminhada aos conselheiros (as): 1) Informes da presidência; 2) Apresentação dos membros e histórico do COMPOD; 3) Justificativa do COMPOD; 4) Estrutura e funcionamento do COMPOD; 5) Agenda COMPOD 2025

Na sequência, o presidente do COMPOD Sr Juvêncio cumprimentou a todos os presentes agradecendo ao dirigente Sr Ariovaldo, pela oportunidade de compartilhar a atuação e nova gestão dos conselheiros do COMPOD, em seguida passou a palavra para a Dra Mara que conduziu a leitura dos desafios



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

SEDE COMPOD



II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO COMPOD

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPOD foi criado em 03 de Janeiro de 2018 através da Lei Municipal 4875 composto por 36 (trinta e seis) membros, entre representantes do Poder Público Municipal e Estadual e da Sociedade Civil Organizada, funcionando na sede, localizada na Rua. Antônia Bizarro, 262 – Vila Osasco – Osasco/SP, com a competência da Secretaria de Governo municipal fornecendo os meios e recursos necessários a sua instalação e ao seu funcionamento. O COMPOD tem por finalidade:

Exercer papel consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador;
Propor diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação, (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e da demanda de drogas no município, estudos, pesquisas e avaliações sobre o tema no âmbito municipal

Para fins de coordenação de suas atividades, o COMPOD tem uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo, Primeiro e Segundo Secretários, tendo representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada,.

**SEDE: Rua Antônia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco / SP
Telefone:(11) 3683-9904 – Email: compod.sg@osasco.sp.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD



III – JUSTIFICATIVA DO COMPOD

A discussão sobre políticas públicas sobre drogas é de grande importância neste governo municipal e na sociedade civil devido à necessidade de prevenção e de enfrentamento à drogadição, temos o desafio de propor políticas públicas por meio de ações transversais e intersetoriais conjuntas com a rede de atendimento social e de saúde do município.

O COMPOD tem a missão de construir políticas públicas efetivas para a sociedade. Conforme Lei Municipal Nº 4875, o **Artigo. 3º** – São atribuições do COMPOD:

- I** – propor realinhamentos na Política Municipal sobre Drogas à luz dos interesses da sociedade e segundo diretrizes das Políticas Públicas sobre Drogas;
- II** – promover a orientação estratégica global e definir prioridades para as atividades de prevenção, tratamento, (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e da demanda de drogas no município e estudos, pesquisas e avaliações pertinentes à temática;
- III** – dispor sobre a organização do Sistema Municipal sobre Drogas;
- IV** – dispor sobre sua estruturação e o seu funcionamento, mediante elaboração de Regimento Interno;
- V** – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas quando implementado e o desempenho dos planos e programas decorrentes da Política Municipal sobre Drogas;
- VI** – promover a integração dos órgãos e entidades do Sistema Municipal sobre Drogas;
- VII** – aprovar o Regimento Interno do Conselho, assim como os pedidos de alteração dos regimentos das Comissões;
- VIII** – aprovar a Política Pública Municipal sobre Drogas;
- IX** – fomentar pesquisas e levantamentos sobre os aspectos de saúde, educacionais, sociais, culturais e econômicos decorrentes do consumo e da oferta de substâncias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

psicoativas lícitas e ilícitas, que propiciem uma análise capaz de nortear as políticas públicas na área de drogas do Município;

X – fomentar a articulação e a intersetorialidade das diferentes políticas públicas existentes no território;

XI – realizar o diagnóstico situacional do Município e planejar políticas públicas que prezem pelo respeito à dignidade humana e pelas diretrizes da Política Nacional e Estadual sobre Drogas.

Parágrafo Único. Constituem atividades de redução da demanda e da oferta de drogas a integração dos diferentes eixos da política sobre drogas, abrangendo-se todas as ações referentes à prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, bem como àquelas relacionadas ao tratamento, redução de danos, reinserção social e estudos, pesquisas e avaliações sobre a temática.

IV – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO COMPOD



SEDE: Rua Antônia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco / SP
 Telefone:(11) 3683-9904 – Email: compod.sg@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

4.1 Comissões Temáticas:

Conforme o regimento interno do COMPOD no **Artigo. 11º** – O COMPOD sempre que necessário, e com o objetivo de melhorar o andamento dos trabalhos, constituirá Comissões Temáticas ou Regionais, com atuação permanente ou temporária incumbidos de oferecer subsídios para o estabelecimento de políticas públicas referentes à redução e prevenção da demanda de drogas.

Comissão de Prevenção: Propor diretrizes para ações de estimular e promover junto aos órgãos competentes, a capacitação profissional necessária para o desenvolvimento da política municipal sobre drogas, sempre com base em princípios científicos, éticos e humanísticos;

Comissão de Tratamento e Fiscalização das Entidades; Propor diretrizes para ações de verificar e acompanhar as instituições de tratamento que devem estar cadastradas, também, nos Conselhos;

Comissão de Recuperação e (Re)inserção Social; Propor diretrizes para ações em garantir a avaliação social através do profissional que mapeia os pontos significativos da vida do usuário e os fatores de risco e proteção dando subsídio para a reconstrução do seu Projeto de Vida tem o caráter de reconstrução;

Comissão de Redução dos Danos Sociais e a Saúde; Propor diretrizes para ações de conscientização reconhecendo os direitos de uma pessoa que faz uso de uma droga ilícita com o objetivo que alcance benefícios dos programas de redução de danos ;

Comissão de Redução da Oferta e Estudos: Propor diretrizes para ações para reduzir a oferta de drogas, por intermédio de atuação coordenada e integrada dos órgãos responsáveis pela persecução criminal, em níveis federal e estadual, visando realizar ações repressivas e processos criminais contra os responsáveis pela produção e tráfico de substâncias proscritas, de acordo com o previsto na legislação

Comissão de Pesquisas e Avaliações: Propor diretrizes para ações com a finalidade de Instituir, em todos os níveis de governo, com rigor metodológico, sistema de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de redução da demanda, da oferta e dos danos sociais e à saúde buscando e promover a realização de estudos e pesquisas.

Na sequência, o Sr Claudino compartilhou os desafios da nova gestão COMPOD 2024/2025, sendo que o desafio atual é retomar o diálogo com a Secretaria da Educação da cidade de Osasco e Diretoria de Ensino da Região Osasco, com a finalidade de fazer o aluno um agente multiplicador na própria escola, pois quando um professor fala, existe resistência, mas quando um adolescente fala, seus pares o seguem, para isso haveria uma formação desses adolescentes com o objetivo de prevenção às drogas; prevenção ao suicídio; a gravidez na adolescência e ansiedades.

Tendo em vista que o trabalho/ treinamento pode ser feito com os alunos dos grêmios podendo contar com o apoio da Faculdade Anhanguera através de estagiários de psicologia.

Neste propósito torna-se imprescindível selecionar escolas para iniciar o projeto onde há mais problemas de drogadição, suicídio, indo além com palestras, onde a equipe de psicólogas da Faculdade Anhanguera também dariam apoio.

E se tiverem professores que necessitem de atendimento psicológico breve, tem esse atendimento na clínica da Faculdade , pois muitos que estão com ansiedade, depressão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

O desafio é realizar uma ação conjunta para atuar nas 52 escolas do município montando grupo com as representatividades dos grêmios para sentir qual a necessidade deles, para estabelecer uma agenda.

Conviva é o Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP, foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a proposta de que toda escola seja um ambiente de aprendizagem solidário, colaborativo, acolhedor e seguro, na busca da melhoria da aprendizagem.

O Programa visa identificar vulnerabilidades de cada unidade escolar para a implementação do Método de Melhoria de Convivência (MMC), além de atrelar ações proativas de segurança.

O CONVIVA SP é composto por projetos e ações articuladas entre Convivência e Colaboração; Articulação Pedagógica e Psicossocial; Proteção e Saúde; Segurança Escolar).

Desafio é o COMPOD se aliar junto ao CONVIVA para conversar com os professores mediadores, pois eles fazem trabalho de prevenção na escola junto aos grêmios; dialogar com o mediador, com os responsáveis pelo Grêmio, depois mostrar o objetivo, a intenção, conversar com os grêmios sobre a necessidade de temáticas.

No término da fala foi compartilhado aos presentes a Agenda das reuniões ordinárias do COMPOD de 2025;

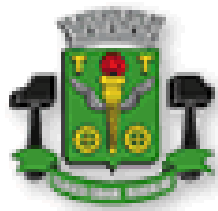
MES	DATA	Horas	Local	Endereço
janeiro	13	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
fevereiro	10	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
março	10	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
abril	14	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
maio	12	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
junho	09	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
julho	14	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
agosto	11	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
setembro	08	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
outubro	13	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
novembro	10	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262
dezembro	08	10:00	Sede	Rua Antônia Bizarro nº 262

Na sequência o dirigente Sr Ariovaldo juntamente com a Equipe do Núcleo Pedagógico de Ensino e Equipe de Supervisores de Ensino manifestaram muito descontentamento da atuação dos conselheiros tutelares em relação a forma de tratamento com as demandas pertinentes as escolas estaduais, também indicou para compor as comissões do COMPOD a supervisora Fabiana e a PEC Daniela que atualmente representam o CONVIVA, na sequência o conselheiro tutelar Sr Ednilson, evidenciou a necessidade do diálogo entre todos atores que atuam na Rede de Sistema de Garantia de Direitos com a finalidade estreitar o vínculo e garantir os direitos da população infanto-juvenil

Terminados os trabalhos o dirigente Sr Ariovaldo, reiterou a disposição em trabalhar junto com o COMPOD, para contribuir na política pública sobre drogas na cidade de Osasco, agradeceu a presença de todos, cumprimentou o presidente Sr Juvêncio pela iniciativa de realizar a reunião na Diretoria de Ensino.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as), segue redigida por mim secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo presidente do COMPOD.

SEDE: Rua Antônia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco / SP
Telefone:(11) 3683-9904 – Email: compod.sg@osasco.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD



Atenciosamente,

Juvêncio França Assis Neto
Presidente COMPOD

Claudino Alves Ribeiro
Secretário executivo COMPOD

SEDE: Rua Antônia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco / SP
Telefone:(11) 3683-9904 – Email: compod.sg@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

PROCESSO: 202402012163

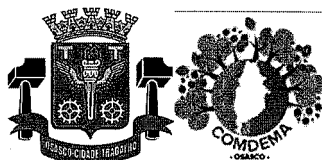
INTERESSADO: SEBASTIÃO SILVA SANTOS

DEFERIDO

AUTO DE MULTA: 88980

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2024

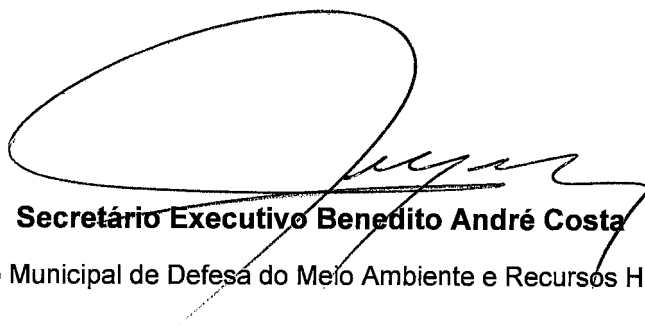
Retificação

No **IOMO-2745**, publicado em 18 de novembro de 2024, onde se lê:

Parágrafo único. Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Gestão de Osasco.

Leia-se:

Parágrafo único. Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora será presidida pelo Vice-Presidente do COMDEMA Sr. Alexey Carvalho representante da Sociedade Civil.



Secretário Executivo Benedito André Costa
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura do Município de Osasco - cabenedito - 21/11/2024 08:31:01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADES****Adendo de Convocação para Audiência Pública****Lei do Código de Obras e Edificações**

A Secretaria Executiva de Projetos e Cidades, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, comunica a alteração das informações originalmente constantes na Convocação para a Audiência Pública da Lei do Código de Obras, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) no dia 29 de outubro de 2024.

ADENDO:

Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que trata da participação social, **REITERAMOS A CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater os seguintes temas correlacionados:

- Revisão da Lei do Código de Obras e Edificações de nº 1025/1971.
- Projeto de Lei Complementar que institui a Operação Urbana Consorciada Paiva Ramos, estabelecendo diretrizes para a urbanização da área denominada Fazenda Paiva Ramos.
- Indicação do legislativo para instituir projeto de lei visando a criação do Escritório Público de Assistência Técnica Gratuita para Habitação de Interesse Social, baseando-se na Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social nº 11.888/2008, com objetivo de orientar as pessoas que tenham interesse em realizar reformas em suas casas, oferecendo aos contemplados: atendimento gratuito de profissionais, assistência técnica especializada assim como atendimento jurídico e social necessário.
- Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a regulamentação de autorização de acesso controlado de pedestres e condutores de veículos não residentes de condomínios de lotes, devidamente cadastrados, atendendo ao que indica a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2027.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADES

- Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a dispensa de alvará de construção para as obras públicas em vias férreas e em estações das vias férreas situadas em logradouros públicos, e dá outras providências.

As demais disposições do Edital de Convocação permanecem inalteradas, sendo este adendo parte integrante do referido edital.

Para mais informações acesse: participa.osasco.sp.gov.br/AudienciasConferencias

Juliano Duarte Vieira

Secretário Executivo de Projetos e Cidades

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ata da Audiência Pública de Apresentação da Lei Orçamentária Anual LOA 2025

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos, na sala Luiz Roberto Claudino da Silva, anexa ao Paço Municipal (Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/nº, Vila Campesina), teve início a Audiência Pública. Estavam presentes na mesa da audiência o Senhor Eder Alberto Ramos Máximo (Secretário de Planejamento e Gestão), o Senhor Bruno Mancini (Secretário de Finanças), o Senhor Atenagores Marques Praça (Diretor de Planejamento Orçamentário, da Secretaria de Planejamento e Gestão), a Senhora Carolina Pereira Matias da Silva (Diretora do Laboratório de Governo e Políticas Públicas, da Secretaria de Planejamento e Gestão), a Senhora Érica Fernanda Ursulino Lemos (Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência), e o Senhor Douglas Delgado (Diretor de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Planejamento e Gestão).

O Secretário Eder agradeceu a presença de todas e todos e disse que trouxe um abraço do prefeito Rogério Lins. Fez a abertura do evento falando que independente de quem fosse o vencedor das eleições, o governo já estava preparado para iniciar uma transição, e que essa transição já foi iniciada na segunda-feira junto ao prefeito e o novo prefeito eleito, para que essa peça orçamentária de 2025 também possa contemplar a visão que o novo governo vai ter. Explicou que a LOA não é de uma Secretaria específica; é uma peça que trata do orçamento da Prefeitura Municipal de Osasco, pois o dinheiro não é da Secretaria, e sim da população, e é para isso que estamos trabalhando na LOA. Disse que esse é um mecanismo de garantia da participação social no processo de elaboração do orçamento público e agradeceu a presença de todos na audiência. Ressaltou que o objetivo do evento é discutir os principais pontos do orçamento público para 2025.

O Secretário reforçou que a participação social é um compromisso da gestão municipal, que desenvolveu nos últimos anos algumas ferramentas de transparência e participação presencial. Além disso, falou do seu sentimento de felicidade por ser a última peça orçamentária desse ciclo do Plano Plurianual (PPA), e esse conjunto chega a quase vinte bilhões de reais investidos em toda a cidade. Lembrou que nesse processo foram discutidas questões que para algumas pessoas até pode não ter

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 - VI. Bussocaba - CEP: 06023-901 Tel.: (11)2182-1386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

relevância, mas para outras pessoas essas questões fazem toda a diferença. Falou também que o princípio do equilíbrio orçamentário precisa ser garantido, afinal, não se pode prever despesas para além do que se pretende arrecadar.

Perguntou se todos receberam o caderninho que contém informações em linguagem simples sobre o que é orçamento, que fala do ciclo orçamentário, dos desafios, que dá também algumas diretrizes, e que é um material que todos podem baixar na página do “Participa”, que é a página que contém informações a respeito da participação social em Osasco. Afirmou que tratar de orçamento é um pouco difícil por ser um assunto burocrático e técnico, mas que temos nos esforçado bastante.

Em seguida, o Secretário fez a leitura do Regimento Interno da Audiência Pública. Mencionou os dezenove eixos e também a continuidade do “Programa Asfalto Novo”, explicando que não é possível fazer todas as ruas e avenidas de uma vez só, mas que haverá o recapeamento de todas. Além disso, acrescentou que foi criada uma Comissão para fiscalizar a SABESP, COMGAS e outras empresas para que não acabem com o nosso asfalto, e que assim o nosso dinheiro não seja aplicado uma vez e de depois aplicado novamente.

Destacou que estamos na última LOA do Plano Plurianual que iniciou em 2022 e encerra em 2025, momento em que se encerra um ciclo e são definidos os investimentos finais para o último ano do Plano que dura quatro anos, garantindo que o orçamento deste último ano esteja alinhado com as metas e as prioridades estabelecidas ao longo da PPA. Explicou que esse ciclo de 2022, 2023, 2024 e 2025 contou com um pouco mais de 19 bilhões e 782 milhões de investimentos em diversas ações, e que chegamos ao fim desse ciclo já com saudades, porque foi muito legal.

Contou que no começo desse ano nos aprofundamos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e que agora estamos prontos para dar o próximo passo e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Lembrou que tudo começa com o PPA (Plano Plurianual), e a partir do PPA são elaboradas as leis de planejamento anuais – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O Plano Plurianual (PPA) é um documento que a Prefeitura constrói para planejar o que vai fazer pelos próximos 4 anos. Ele funciona como um guia que orienta onde o governo quer chegar e ajuda a planejar as suas prioridades. Em Osasco, o PPA 2022-2025 foi dividido em 19 temas importantes, que chamamos de eixos, e eles se concentram em áreas específicas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

como saúde, educação, segurança e etc. O 2º passo é a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Explicou que a LDO é uma lei que estabelece as diretrizes, prioridades e metas para a elaboração da LOA, funcionando como um guia que ajuda a organizar os gastos e a garantir que a LOA esteja alinhada com os objetivos do PPA. Elas funcionam como uma peça de quebra cabeças – cada parte se conecta com a outra. A LDO e LOA acontecem todo ano.

O Secretário então fez a leitura dos slides da apresentação da audiência, que explicam um pouco mais sobre as leis orçamentárias:

“O que vamos desvendar juntos?”

Vamos descobrir como a Lei Orçamentária Anual (LOA) mostra onde o dinheiro público será investido e gasto. Vamos ver, também, como esse processo funciona e é organizado.

O que é a LOA?

A LOA, ou Lei Orçamentária Anual, é a lei que detalha como o dinheiro público será gasto durante o ano seguinte. Ela é muito importante porque garante que os recursos disponíveis sejam usados nos serviços e programas públicos, de maneira planejada para atender às necessidades da população.

Como a LOA é elaborada:

A prefeitura coleta informações com as áreas e define as necessidades para o ano. É feita uma proposta da LOA com base nas diretrizes da LDO e no PPA. A proposta é apresentada para a população em audiência pública. A proposta vai para a Câmara Municipal, onde os vereadores discutem e fazem ajustes. Depois de discutir, a Câmara vota e aprova a LOA, e o Prefeito pode sancionar ou sugerir mudanças. A prefeitura começa a investir o dinheiro conforme o planejado e monitora os resultados.

Os objetivos e a estrutura da LOA:

A LOA tem o objetivo de planejar os gastos e as receitas do governo para um ano. Ela é dividida em duas partes principais:

1- RECEITA

Dinheiro que o governo espera arrecadar de várias fontes, como impostos e taxas.

a- Receita Corrente: São os recursos que entram regularmente e são usados para cobrir os gastos do dia a dia. Exemplos: Impostos como o IPTU, taxa de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coleta de lixo, multas de trânsito e contribuição de melhoria como a taxa de iluminação pública.

b- Receita de Capital: São recursos para financiar investimentos e projetos de longo prazo. Exemplos: Empréstimos para construir um prédio novo, venda de terrenos, doações para projetos de longo prazo, transferência de recursos de outras esferas (federal ou estadual).

2- DESPESA

Como o governo pretende gastar esse dinheiro, como em salários, compras e contratos.

a- Despesa Corrente: São os gastos necessários para manter a prefeitura funcionando no dia a dia. Exemplos: Salários dos funcionários, contas de água e luz, material de escritório e de limpeza, manutenção de veículos

b- Despesa de Capital: São investimentos em melhorias e grandes compras que vão durar muito tempo. Exemplos: Compra de equipamentos como computadores, construção de prédios, reformas grandes, modernização de espaços públicos, aquisição de veículos.

Veja alguns exemplos de investimento que a prefeitura está fazendo na LOA 2025:

TERCEIRA PONTE

Responsável: Secretaria de Serviços e Obras

Estamos criando uma nova ponte para melhorar o trânsito entre a região Norte e o Centro-Sul. A ponte vai ligar a Avenida Brasil (entre o Jardim Rochdale e o Jardim Piratininga) à Avenida Marechal Rondon, no Centro. Ela terá cerca de 1 quilômetro de comprimento. Estimamos que mais de 20 mil veículos vão passar por ela nos horários de pico.

CEMEI MUTINGA

Responsável: Secretaria da Educação

A CEMEI Mutinga é uma nova escola em construção para oferecer mais vagas de creche em período integral. Ela poderá atender 94 crianças da região.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MORRO DO SABÃO

Responsável: Secretaria de Habitação

As obras do Morro do Sabão têm o objetivo de garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

ESCOLA DO FUTURO – ROCHDALE

Responsável: Secretaria da Educação

A “Escola do Futuro” é uma escola período integral. Além das aulas normais, ela terá atividades artísticas, culturais, esportivas e de tecnológica para os alunos da região do Rochdale.

ESCOLA DO FUTURO – 1º DE MAIO

Responsável: Secretaria da Educação

Assim como a “Escola do Futuro” do Rochdale, esta também será uma escola de período integral. Além das aulas normais, ela terá atividades artísticas, culturais, esportivas e de tecnologia para os alunos da região do bairro 1º de Maio.

ESCOLA DO FUTURO – Jardim D’Avila

Responsável: Secretaria da Educação

Assim como a “Escola do Futuro” do Rochdale e do 1º de Maio, está também será uma escola de período integral. Além das aulas normais, ela terá atividades artísticas, culturais, esportivas e de tecnologia para os alunos da região.

CONSTRUÇÃO DE UBS – SANTA MARIA

Responsável: Secretaria da Saúde

A Unidade Básica de Saúde do Santa Maria será uma nova construção para oferecer um espaço mais adequado, acessível e humanizado para melhor atender a população do bairro nos cuidados primários à saúde.

CIDADE DA POLÍCIA

Responsável: Secretaria de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Cidade da Polícia é um conjunto de prédios que terá as novas instalações do Comando Geral da Guarda Civil Municipal e do Centro de Inteligência de Osasco. Também abrigará a Delegacia Seccional de Osasco e outras delegacias e unidades especializadas da Polícia Civil que atuam na cidade.

REFORMA MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

Responsável: Secretaria da Saúde

Será realizada uma modernização geral em todas as alas da maternidade para acolher as mães, os bebês e seus acompanhantes na realização do parto humanizado e acompanhamento dos bebês em risco, proporcionando um ambiente confortável e seguro. ”

Eder complementou que a LOA é publicada e fica disponível para consulta nos principais sites e plataformas da prefeitura, que mostram como o dinheiro está sendo gasto. Além disso, as peças orçamentárias são apresentadas em consulta pública, onde o governo explica e discute o orçamento com a população.

Resumindo:

PPA: Plano Plurianual

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA: Lei Orçamentária Anual

PPA – Planejamento da cidade para os próximos 4 anos

LDO – Guia as prioridades e os objetivos para o ano

LOA – Detalha como o dinheiro será arrecadado e gasto durante 1 ano

Após a aprovação da LOA em 2025, o governo começa a executar o orçamento e a monitorar os resultados. É importante que toda a população acompanhe como o dinheiro está sendo usado para garantir que o que foi estabelecido na Lei seja cumprido.

Para entender as palavras difíceis:

Audiência Pública: É um espaço onde as pessoas podem se reunir para discutir questões importantes que afetam todos os moradores da cidade. Geralmente, é

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 - VI. Bussocaba - CEP: 06023-901 Tel.: (11)2182-1386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

organizada pelo governo ou órgãos públicos para ouvir a opinião das pessoas sobre determinados assuntos, como: projetos de lei, políticas públicas, obras ou programas sociais, da cidade que serão executadas em 2025, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Políticas Públicas: É o que a prefeitura faz para garantir direitos, assistência e oferecer serviços à população.

Despesas: É todo dinheiro que sai dos cofres públicos.

Dívida Pública: São como empréstimos que o governo toma para financiar gastos públicos.

Receita: É todo o dinheiro que entra nos cofres públicos.

Plano de governo: Um plano de governo é um documento onde um candidato a um cargo político, como presidente, governador ou prefeito, descreve as ações e projetos que pretende realizar se for eleito.

Execução orçamentária: É o processo que coloca em prática o que foi planejado no orçamento durante um determinado período.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): É o processo que coloca em prática o que foi planejado no orçamento durante um determinado período. No caso da Lei de Diretrizes Orçamentárias, esse período é o ano de 2025.

Orçamento Público: É a maneira como a Prefeitura planeja e controla suas despesas durante um período específico, normalmente durante um ano. É essencial para manter o equilíbrio entre as receitas previstas, ou seja, o dinheiro que o governo espera arrecadar, e os gastos que serão utilizados para atender às necessidades da população. O orçamento é um plano que mostra como o governo vai usar o dinheiro. Quando alguém paga um imposto ou uma taxa, automaticamente faz um depósito em uma conta bancária do governo, chamada de conta única. Tudo que é depositado nessa conta é usado pelo governo para pagar as suas despesas.

Metas: Objetivos específicos que a prefeitura quer alcançar com seu orçamento, como melhorar a infraestrutura ou aumentar o atendimento à saúde.

Investimento: Dinheiro gasto pela prefeitura em projetos que visam melhorar a cidade a longo prazo, como construção de parques ou reforma de escolas.

Sancionar: Aprovar oficialmente uma lei ou orçamento pela Câmara Municipal para que comece a valer.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recurso: Dinheiro e outros ativos disponíveis para a prefeitura usar em seus projetos e serviços públicos.

Diretrizes: Regras e orientações que definem como o dinheiro público deve ser gasto e administrado pela prefeitura.

Impostos: Dinheiro que os cidadãos e empresas pagam à prefeitura para financiar serviços públicos, como coleta de lixo e manutenção de ruas.

Taxas: Valores pagos à prefeitura por serviços específicos, como emissão de alvarás ou licenças.

Investimento: Investir na prefeitura é usar o dinheiro da cidade para fazer melhorias, como construir escolas e estradas, para tornar a vida das pessoas melhor e ajudar a cidade a crescer. ”

Ao final da apresentação dos slides, o Secretário abriu espaço para perguntas.

Pergunta: “Quando a gente recebe, no começo do ano, aquela lista da LOA, um exemplo, o programa da minha área, Assistência Social, e a gente vê lá um valor, por exemplo, R\$70 milhões para o Nosso Futuro. E ali no eixo nove, você mostra um outro valor. Esse valor é para compartilhar as políticas públicas da assistência, por exemplo, trazendo para a criação da criança e do adolescente. E, se sim, eu queria trazer um outro ponto: às vezes, na pasta que agora eu assumi recentemente, sempre está zerada na LOA, que é a erradicação do trabalho infantil. Como a gente pode trazer propostas para isso? ”

Resposta: “Muito bom, tudo é na maturidade do projeto. Erradicação do trabalho infantil. Muito importante. Vamos gastar \$10 milhões com isso. Maravilhoso, mas por quê? Tem processo aberto? Está maduro, foi licitado? Então, tudo também tem a ver com o ciclo do processo. A prefeitura é burocrática e, muitas vezes, por bem, porque é dinheiro público. Então, ele tem que passar, tem que ter monitoramento, tem que ter muito juízo. Provavelmente, eu tenho esse processo aqui, já passou pela controladoria, já passou pela procuradoria, o que falta mesmo é o orçamento. Aí entra na definição, com o governo, se existe espaço fiscal, se essa é uma prioridade para a gente ou não. Se existir algum projeto que tenha maturidade, esteja pronto, acho que é legal discutir com o gabinete dos nossos secretários, trazer aqui para o gabinete do prefeito e para a

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 - VI. Bussocaba - CEP: 06023-901Tel.: (11)2182-1386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Planejamento. Na questão, a sua outra pergunta: referente ao orçamento de programas que já tem, se o Nosso Futuro está dentro de algum eixo, se conversa com as políticas. O Nosso Futuro ficou dentro da inclusão social e combate à pobreza. Só que você vai ver que ele está maior nesse eixo, porque tem outras ações também. Esse ano a gente orçou \$74 milhões no Nosso Futuro, e são outros ciclos que a gente está atingindo no programa também. Então ele está garantido, não só como manutenção do Centro Dia, mas de todos os outros serviços que a gente propõe na assistência social. “

Pergunta: “Boa noite. Eu observo que na parte global, na parte genérica, na parte conceitual, na parte do planejamento, no nível macro, e eles têm os meus parabéns aqui para esse macro que também está nos que estão junto com finanças, e no diálogo com o macro e com a população. Porém, eu trabalho com uma questão que nós discutimos há 20 dias atrás com o secretário Vido na pasta de Assistência Social, é a questão do micro. Como os trabalhadores da assistência social, como as coordenações da assistência social, como os conselhos de direito que têm o papel garantido em lei de deliberar a política pública da assistência social, participo desse processo. Nós discutimos que nós estamos recorrentes nos instrumentos de prestação de contas do governo federal e do governo estadual com as perguntas de se o Conselho Municipal participa da elaboração do orçamento. Não. O Conselho Municipal delibera a questão do orçamento? Não. Então nós discutimos com o secretário de Vido que essa relação precisa mudar e que nós precisamos, com o olhar de quem está com o pé na assistência social, de quem faz assistência social, de quem está acompanhando as necessidades, nós perguntamos ‘Secretário, nós gostaríamos de saber qual o planejamento da secretaria da assistência social, para nos apresentar enquanto conselheiros que estão discutindo junto com os trabalhadores.’ ‘Não, nós ainda não discutimos isso. A SEPLAG está discutindo isso.’ Ótimo que a SEPLAG esteja discutindo. É o papel da SEPLAG nessa questão macro. Mas no micro, qual é o orçamento da assistência social que estão as prioridades do pequeno, do miúdo, para discutir as necessidades que a secretaria faz? Então aqui nós estamos vendo o PPA a LOA de uma maneira genérica. Mas ela tem que descer. Você respondeu ‘Ah, mas cadê? Tem processo? Tem projeto? Tem plano de trabalho?’ ‘Quando é que a SEPLAG entra nesse processo? Porque elas nos respondem e não sabem. Então eu

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 - VI. Bussocaba - CEP: 06023-901 Tel.: (11)2182-1386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

estou dizendo o que nós tivemos há vinte dias atrás. Eu estou na produção do orçamento para acompanhar o orçamento da assistência social. Tem um Conselho deliberativo e deve discutir isso. Quando a gente chama, a gente fala que a gente quer preparar, a gente quer facilitar essa discussão. Não queremos inferir na gestão, que isso é para o gestor, mas no nosso papel. Então minha pergunta aqui é, tem essa fase do orçamento que já destinou já destinou tantos milhões para a inclusão social em quatorze eixos aí. Mas como é que a gente vai discutir isso no miúdo? As secretarias estão preparadas para isso? A secretaria sabe o que colocar na hora de preencher a planilha lá? Ou fica cada um dando uma ideia? Quando é que se para com os trabalhadores? Eu estou me referindo à assistência social. Quando é que se para com os Conselhos de Direito do Idoso? Da assistência social com as instituições sociais, com as OSC's. Para a gente realmente não ficar com o pires na mão, pedindo um aumento de per capita para executar um Centro de Convivência, um Centro Dia e nós queremos estar participando. Então a minha pergunta é, quando é? Quando é que a gente entra nessa história? Na secretaria. Então eu trago aqui em nome do Conselheiro de Assistência Social, que o presidente que não pode estar presente porque teve uma emergência, do Conselho do Idoso, que eu estou nesse Conselho também e trago essa questão porque, sabe, eu acho que é muita inteligência, muito conhecimento, muita competência eu dou parabéns, mas num miúdo, e quem executa há uma distância, o que eu estou dizendo aqui, foi no projeto aí o que acontece? Aí nunca tem projeto, nunca tem plano e fica nisso, ano a ano com o programa de educação do trabalho erradicação na mesmice. A coisa fica na mesmice, porque não avança, talvez até levou o dinheiro, né? Então a gente quer essa questão que eu gostaria de trazer aqui nessa audiência, e dizer que precisa então sentar com as secretarias, com quem faz esse projeto, vocês têm que ser mais democráticos, vocês têm que capacitar, vocês têm que fazer essa planilha, que depois você preenche os programas para saber o que eu estou fazendo. Então, eu estou aqui reivindicando isso, dizendo que isso é importantíssimo para melhorar a qualidade no planejamento na execução das políticas públicas para a gente ver o impacto real mesmo na vida das pessoas. ”

Resposta: “A gente tem sempre feito capacitação, discutindo com as secretarias a maturidade do processo. Muitas vezes a Secretaria de Planejamento e Gestão pega



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

pela mão, promove um Conselho. Claro que quem faz parte de Conselho já viu o rostinho dessa galera aqui nas reuniões. A gente sempre se faz presente para que a gente possa promover esse debate. Não é fácil, a gente tem diversos obstáculos, mas é um desafio do nosso governo. Eu acredito muito na organização de uma sociedade através de Conselhos participativos e até mesmo deliberativos - alguns são consultivos, que são importantes para que a gente tenha uma visão, e nos deliberativos a gente tem que ter visão também porque tudo vira política na ponta. Então acho que é muito legal essa questão que você traz, e a gente tem como desafio capacitar melhor o nosso servidor não só na questão processual, mas também na sensibilidade, para que a gente possa entender que quando a gente está nesse espaço, que eu não estou para o Eder - eu estou para todas as políticas públicas que a gente tem em discussão, e se eu não sentar e ouvir, já que eu tenho espaço para falar, a gente não chega no objetivo que é a nossa população. Eu reconheço e acho que o seu apontamento é super justo, e esse é momento de se discutir de uma peça como essa, e no conselho a discussão seria anterior - seria no momento em que a gente envia a planilha para as secretarias. Era legal para a secretaria discutir, inserir nos Conselhos, que são espaços de fala, cada política, para que eles apresentassem a planilha de acordo com que foi estabelecido ali nesse diálogo. Quando um sonhador, como um servidor público, vem com um projeto novo, o que a gente fala? Para maturar o processo, deixar ele legal, montadinho, embasado. A gente tem 200 processos bem montados, de todo mundo pedindo dinheiro, mais uns 4 anos pode ter, então é importante que a gente capacite o nosso servidor para que ele possa fazer essa conexão com os Conselhos. Hoje a gente falou disso, que a gente vai através da Secretaria de Planejamento e Gestão, através do Departamento de Governo Aberto, fazer um ótimo trabalho. A gente vai fazer uma capacitação diferente para os Conselhos e para os interlocutores dos Conselhos. A gente tem algumas utopias ainda com o Conselho que a gente queria estabelecer, está difícil, mas a gente vai discutindo assim. Eu preciso de você do nosso lado, você é uma defensora da assistência social do terceiro setor, e por mais que as vezes a gente não esteja até batendo no Conselho, existe esse diálogo. Você vê o aumento do per capita não só para os SAICAS, mas para a questão da assistência social, e até do Céu eu quero me lembrar do valor. Quanto que era? \$240 e foi para \$250. Uma criança acolhida, em situação de vulnerabilidade, a gente queria gastar mil reais, para dar uma

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - VI. Bussocaba - CEP: 06023-901 Tel.: (11)2182-1386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

qualidade de vida digna para essas crianças que estão acolhidas nessas casas, então a gente está trabalhando para isso e está dialogando, mas muito bom o seu apontamento, obrigado. ”

Pergunta: “Eu não vi nada para a cultura da cidade. Sou artista independente, ouvindo a minha poesia, e se eu não tiver um espaço para poder eu vou trabalhar. Então é isso aí que eu gostaria de deixar com vocês, o aprimoramento para a biblioteca cidade de Osasco. “

Resposta: “Muito bom, prazer irmão, a gente já se viu em um monte de lugares e as suas poesias são muito boas. O eixo número 12 aqui, da cultura e economia criativa, a gente está prevendo R\$18 milhões de investimento, e ali também está prevista a gestão compartilhada da biblioteca Monteiro Lobato. Ali a gente tem o projeto do Parque das Águas, e eu tive a felicidade de estar Secretário da Cultura e trabalhar junto com mulheres e homens repensando nesse projeto - a gente quer transformar ali em um parque aberto para a cidade, e como ele está no novo centro que também tem um viés gastronômico, que seja um lugar de prazer para a gente ficar. A gente tem diversos editais previstos aqui na Cultura, inclusive a gente está com o edital aberto da Lei Paulo Gustavo, não sei se você já participou, mas e na avaliação da Política Nacional Aldir Blanc na semana passada, você participou? Então, essa é uma maneira também de a gente remunerar o artista. Abrindo aspas aqui em duas questões da Cultura, o Museu a gente tombou agora. Para vocês terem uma noção, a gente iniciou o processo de tombamento do Museu há 4 anos, e agora é que a gente conseguiu. Ainda bem que o agente é responsável, e o próximo previsto também se mostra super responsável, mas se fosse um cara que fala assim: ‘esse terreno é maravilhoso, e se eu fazer um prédio aqui?’ Mas agora a gente tombou e é um patrimônio nosso. A gente também vai reabrir a biblioteca, eu não tenho a data aqui, mas eu me comprometo. Faz alguns dias que eu não vou visitar a obra, eu estive lá há uns 20, 30 dias atrás e não sei como ela está, então não tem a data prevista. Aqui na cultura a gente tem diversos editais, e quando a gente fala de economia criativa, a gente está pensando em vocês, porque é esse o novo modelo. O mundo vai mudando, as profissões vão mudando, e a gente lá na frente vai trabalhar com o que a gente gosta, com o que a gente se sente bem. E é na economia criativa que entra o artista e todo tipo de pessoas que querem viver ali na sua arte, com a sua convicção, então é muito

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 - VI. Bussocaba - CEP: 06023-901Tel.: (11)2182-1386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

importante a gente também dar para a economia criativa esse novo modelo. Obrigado pela participação. ”

Pergunta (escrita): “Buscamos saber qual é a verba na LOA 2025 para atender ao capítulo 2 da política ambiental integrada ao Plano Diretor, em especial:

- Aumento da área verde por habitante, através do acréscimo de 4,6km² (6,5m²/habitante);

- Ações de educação ambiental;

- Da criação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica;

- Do sistema de áreas verdes e azuis;

- Dos novos parques a serem implementados sendo:

1. Parque Castelo Branco

2. Parque Metalúrgico

3. Parque Céu das Artes

4. Parque Conceição

5. Parque Padroeira

6. Parque Linear Treze

7. Parque Linear Santa Maria

8. Parque Adalgisa

9. Parque Linear São Pedro

10. Parque Glauco Vilas Boas

11. Parque Santa Maria

12. Parque Miguel Costa

- Da elaboração do Plano de Arborização;

- Da execução do Plano de Arborização;

- Do Programa para Revitalização de Córregos;

- Do desenvolvimento do Plano Municipal de Gestão de Mudanças Climáticas;

- Da execução do Plano Municipal de Gestão das Mudanças Climáticas. ”

Pergunta: “Eu gostaria de saber, as verbas que vêm para órteses e próteses, elas são carimbadas? O Plano Plurianual já vem pronto da saúde do Estado, todos estão me referindo, mas a parte da saúde do Estado e quem chega aqui no município ela tem que mudar. E eu gostaria também de saber, a escola para PCD e autistas já

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 - VI. Bussocaba - CEP: 06023-901Tel.: (11)2182-1386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

adultos, que querem aprender para poder trabalhar, e não tem nada para eles e as mães estão sofrendo porque eles cobram dos pais e queria saber se tem alguma coisa sobre isso. A questão de órteses e próteses, se as verbas vêm carimbadas, porque se elas forem carimbadas elas não podem ser usadas para outra coisa, porque quando eu estava com o Conselho Estadual de Saúde a verba que veio para Osasco, ninguém viu para esse fim, então foi mais de R\$400.000,00, e as pessoas me ligam para saber onde vai conseguir a cadeira de rodas, e aqui a gente não vê lugar nenhum que fala 'vai em tal lugar que tem a distribuição das cadeiras'. Então eu gostaria de saber sobre isso e o que pode existir, se a gente aceita ou não, a população também precisa saber, isso também é inclusão, não se fala só de inclusão nem de acessibilidade só na rua, na calçada, então tem que ter a inclusão em tudo, em toda parte, e eu gostaria de saber se tem alguma coisa para a gente ver sobre isso. ”

Resposta: “Obrigado pela sua participação, boa noite para a senhora e para todos. Existe sim uma parte especialmente do Estado e do Governo Federal que vem para órteses e próteses. A gente também mantém hoje um convênio com a AACD, que é quem tem a oficina de órteses e próteses para a cidade. Para além desses recursos que são destinados diretamente e o convênio com a AACD, a Secretaria de Saúde mantém o atendimento para esse convênio, então existe uma fila lá na AACD e eles atendem uma quantidade grande de pacientes com órteses e próteses que eles fabricam, uma parte eles cobram e a outra vai para o SUS. “

Nesse momento, houve uma interrupção da resposta pela munícipe: “Então, mas cada pessoa é uma pessoa com deficiência, é por direito cada dois anos, eles têm direito de receberem uma cadeira de rodas. Na AACD, quando eu estava lá no Conselho Estadual de Saúde, eu já tive reunião e eles não me souberam me informar, então eu estou perguntando agora por isso, eu fiquei dois anos para descobrir aonde foi que a verba que tinha vindo de 2012, não é até agora, mas eu estou tendo chance agora e para cadeira de rodas foi mais de \$400.000,00, quando eles precisam, ligam para mim, porque eles falam 'é você que briga', então é por isso que eu estou perguntando, eu vim aqui para saber. “

Continuação da resposta anterior: “Em 2024 a gente já passou para a AACD um total de quatro milhões de reais, que é desse convênio para atender não somente órteses e próteses, mas também cadeira de rodas. O recurso desse ano de 2024, até



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

agora, foi de quatro milhões de reais, e a previsão é de quatro milhões e quinhentos mil reais, aproximadamente, para a oficina de órteses e próteses, que tem uma verba específica, e foi de quatrocentos e cinquenta mil reais, sendo que a prefeitura já pagou integralmente. O que a senhora pode fazer é procurar a Secretaria da Pessoa com Deficiência para intermediar isso e para orientar dentro do Conselho qual é a dinâmica dessas filas. “

Nova interrupção da munícipe: “Mas lá não tem ninguém que informe, a Secretaria da Pessoa com Deficiência também não sabe informar. “

Nova resposta: “Mas eles podem levantar informações, se não souberem, para poder passar para todo mundo que necessitar. O que nós falamos um pouco mais cedo, é que os recursos são para as políticas públicas. Às vezes tem filas que são especialmente para essa política da pessoa com deficiência, em que os equipamentos são caros e muitas vezes a fabricação é difícil, e tem itens que nem são fabricados no Brasil. Pode ser que tenha uma fila mais longa e a gente precise recorrer às vezes a decisões judiciais para que a prefeitura possa fazer um atendimento específico, mas o que a gente pode dizer aqui é que há recursos sim que são específicos para isso. Se tem recursos da saúde, já é totalmente gratuito. “

Nova interrupção da munícipe: “Eu acho que a gente pede a escola porque eles são adultos. Já estiveram muito tempo ali na escola do Burjato e tivemos que ouvir, chegar, perguntar e falar que não é uma proposta, não é ensinar, e foi quando ele falou ‘então qual é a proposta de vocês?’, porque quando eu cheguei aqui vocês me deram lá os cadernos e tudo. Então, sabe, são coisas muito profundas que precisam mudar nesse município. Gente, não dá, e olha a dificuldade agora que a gente tem antes de sair de casa, para saber se eu vinha aqui ou se eu ficava em casa. É muito difícil, eu acho que tudo isso tem que ver e não usar a verba que veio. Eu fiz um curso lá no Estado que a verba só pode ser usada para outra coisa se houver uma catástrofe e que ainda tem um prazo para o município repor aquela verba. E a verba das cadeiras de rodas eu fiquei dois anos correndo atrás, mas eu descobri que ela não foi pra cadeira rodas, então eu acho que tem que dar uma olhada nisso, pelo amor de Deus. Já faz quase 50 anos que eu moro aqui em Osasco e não dá para aguentar mais, não estou dizendo isso de agora, mas eu acredito que, pelo andar da carruagem, as coisas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

continuam a mesma coisa, então eu gostaria que ele tomasse providência sobre essas coisas para poder caminhar. “

Nova resposta: “Além dessa expansão no atendimento e além do Burjato, a gente também iniciou uma parceria com a AME lá na Zona Norte, na Vila dos Remédios, que atende quase cento e oitenta pessoas em uma modalidade semelhante com atendimento também de fisioterapia, hidroterapia, fisioterapia para casos muito críticos, e a ideia é que a gente ainda consiga expandir um pouco mais. Agora, uma questão importante que está nessa proposta, é que nos próximos anos haverá também a necessidade de cuidar das famílias - cuidar de quem cuida também é muito necessário, principalmente para as mães, e sobre as carreiras em geral. ”

Pergunta: “Gostaria de fazer uma pergunta sobre o eixo 6 - qual o valor destinado para esse eixo e qual ação foi destinada para o morro do Sabão? “

Resposta: “A questão da moradia é, primeiro, um dos aspectos fundamentais da nossa política, que é a estratégia da moradia para estar em três dimensões. A primeira é, por exemplo, usar moradia digna, que é garantir o título da Escritura para as famílias que estão em loteamentos habitacionais regularizados. A segunda é a de urbanização - a gente teve recentemente um incêndio na região do Santa Rita, com condições muito precárias, e a prefeitura faz a urbanização como fez no Rochdale com casas de palafitas, fazendo o sistema de drenagem nas avenidas e canalização de esgoto, para garantir que as famílias possam ter moradias dignas. E a terceira é construir prédios para que as pessoas possam sair de moradias irregulares, precárias, e migrem para novas moradias. Para esse eixo específico, ao todo, são 79 milhões de reais que vão ser investidos e previstos para o ano que vem. Mas tem uma boa notícia: a gente está na fila para muitos programas habitacionais, tanto do governo federal, que é o Minha Casa Minha Vida, quanto do governo do Estado. Então pode ser que sejam aprovados alguns empreendimentos dessa natureza para a construção de moradias. Uma outra alternativa que a gente tem, e hoje a gente já tem de quase 2,5 mil famílias, é o Bolsa Aluguel. Então, as famílias inscritas que estão em uma situação de vulnerabilidade, vão para o Bolsa Aluguel. “

Pergunta: “Em relação a quem trabalha assalariado e que está no bolsa aluguel, muitas vezes não entra muito nessa situação de vulnerabilidade. Você chega lá, eu sou professora, e o meu salário de professora, graças a Deus que eu trabalho em São



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Paulo, o salário é um pouco melhor. Então, assim, chega lá, a parcela é de R\$1.500,00, e você tem que dar a setenta mil reais de entrada. “

Resposta: “No Minha Casa Minha Vida existem três faixas. Tem uma que pessoas com renda acima de três salários mínimos conseguem o subsídio, e aí vai para o financiamento habitacional, que tem a entrada e o parcelamento feito pela Caixa Econômica Federal. E existem também as faixas intermediárias. A faixa 1, que é para quem tem a renda mais baixa, e essa intermediária. E isso depende, de fato, do que o Governo Federal lançar. Agora estão sendo lançadas, não sei quantas unidades estão previstas para Osasco, mas abriu o edital para que as construtoras possam apresentar propostas que atendam a essas faixas. De fato, a gente olha para as áreas que estão mais vulneráveis, em condições que ofereçam algum risco, seja de deslizamento, seja de inundação, que estão muito próximas à área de rios e córregos. O maior problema que a gente tem nesse momento é aquela região lá do Jaguaribe, conhecida como a favela da 13 e da 14, que vão ser totalmente removidas, e aí lá tem parceria com uma iniciativa privada para fazer a remoção das famílias também. A partir daí, o Bolsa Aluguel, que é o subsídio para que as famílias consigam pagar o seu aluguel legalmente, e a inscrição para essas propostas habitacionais federais, ou com o governo do Estado, pelo CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo). “

Pergunta: “Eu queria saber sobre o eixo 1 - desses 1,2 milhões de reais, quanto vai para área da saúde, para terapia, atendimento clínico da pessoa com deficiência. Porque muito se fala, desde a criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência, e todo mundo joga para ela. Mas, de fato, é uma responsabilidade da Secretaria de Saúde, e hoje a gente traz um déficit absurdo, tem um abismo gigantesco nisso. Terapias de 15 minutos a cada 15 dias. Como, já que o assunto foi muito falado aqui, são terapias de 6 meses e uma vez por semana. E não são terapias multidisciplinares. Tem equipe multidisciplinar, mas a terapia não é multidisciplinar no indivíduo com deficiência. E aí eu queria saber, nesse montante todo, o quanto de fato vai para a terapia, para atendimento clínico da pessoa com deficiência. “

Resposta: “A gente tem ações específicas para as pessoas com deficiência, especialmente, como eu mencionei, nos centros de reabilitação, tanto no Burjato, quanto a parceria com a AME, que tem terapias expandidas. Mas a gente tem outras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

medidas desde o ano passado, se eu não me engano, que são os editais que a Secretaria da Pessoa com Deficiência lançou. Eram três milhões e meio de reais, e hoje a gente tem um orçamento maior. Então são voltados para as instituições, especialmente de pessoas com deficiência, com foco no espectro autista, nas redes de convivência, e muitas com ideologias inovadoras que estão apresentadas nesses projetos. Mas, para além disso, a gente tem o fluxo regular de atendimento de saúde que, recentemente, a gente conseguiu viabilizar uma contratação de novas especialidades médicas. Muitas vezes o atendimento que a gente tem não consegue dar conta dos casos, que são muito complexos, e aí, às vezes, fica difícil de conseguir. Mas a saúde é dividida em níveis, né? Então, no município, são os níveis de baixa e média de complexidade - a média e alta de complexidade são voltadas para o Estado. O que a gente precisa aprender e incorporar, ainda que não seja responsabilidade direta no município, todas as novas especialidades, especialmente de neurologista, psiquiatra, que atendem agora mais regularmente na saúde clínica e nos demais ambulatorios, e também fazer atendimento na UBS. Complementando sobre os valores que a gente levantou, não dá para adjudicar mais, exatamente porque tem muitas políticas que estão diluídas em outras ações orçamentárias.

Eu não sou especialista em saúde, mas a gente acaba conhecendo um pouquinho. Vocês nos ensinam cada dia. As mães são guerreiras e acabam se tornando técnicas também, né? Na questão da terapia, da saúde, a gente tem orçado 10 milhões e 600 mil reais, e na PCD a gente tem 6 milhões e meio para o Termo de Colaboração e Fomento. E a gente tem outras iniciativas orçamentárias, como a educação, eco terapia, hidroterapia. Então a gente preferiu descentralizar para que o que fosse educação fosse tratado como educação, o que fosse saúde fosse tratado como saúde. A gente tem um desafio que está no nosso coração. Vou falar da hidroterapia e da eco, que a gente conhece de mais perto. Existe uma fila enorme da criança que sai da rede escolar. Só que não tem previsto para esse ano, porque a gente não tem espaço. Mas a gente vai fazer na Zona Norte o novo Centro de Ecoterapia. E na Zona Sul, vai dividir nos dois pontos. O contrato que é para a saúde e o contrato que é para a educação. E o outro que é para a PCD, para pessoas com deficiência, que não estão na nossa rede escolar. Dobramos o investimento na PCD, mas a gente sabe que ainda é muito pouco. E agora, o Hospital da Criança e da Mulher vai ter uma ala exclusiva para realizar o

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - VI. Bussocaba - CEP: 06023-901 Tel.: (11)2182-1386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

diagnóstico. Porque assim, quem tem o diagnóstico, busca terapia. E quem não tem o diagnóstico, é um outro problema. A gente vai tentar aprimorar ainda mais o nosso serviço e tentar aumentar ainda mais o nosso orçamento. Então a gente está nessa fase agora de buscar entender o que está represado. E esses são os valores que a gente tem destinado para terapia. “

Pergunta (escrita): “Gostaria de verificar a possibilidade de compartilhamento dos detalhamentos de ações dos eixos:

- Empreender para crescer
- Educar para transformar
- Mulheres protagonistas
- Trabalho digno e renda

Como representante do SEBRAE local, estas informações podem nos auxiliar e contribuir com projetos para o desenvolvimento local. “

Durante a audiência pública, o munícipe Rafael Barbosa da AVIVE protocolou uma série de perguntas nas quais a equipe técnica da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão responde nesta presente ata:

Questões:

Buscamos saber qual é a verba na LOA 2025 para atender ao capítulo 2 da política ambiental integrada do plano diretor, em especial:

- aumento da área verde por habitante, através do acréscimo de 4,6km² (6,5m²/habitante)

- Ações de educação ambiental
- Da criação do plano municipal de conservação e recuperação da mata Atlântica
- Do sistema de áreas verdes e azuis
- Dos novos parques a serem implementados sendo:

1. Parque Castelo Branco
2. Parque Metalúrgico
3. Parque Céu das Artes
4. Parque Conceição
5. Parque Padroeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6. Parque Linear Tietê
7. Parque Linear Santa Maria
8. Parque Adalgisa
9. Parque Linear São Pedro
10. Parque Glauco Vilas Boas
11. Parque Santa Maria
12. Parque Miguel Costa

- Da elaboração do plano de arborização
- Da execução do plano de arborização
- Do programa para revitalização de córregos
- Do desenvolvimento do plano municipal de gestão de mudanças climáticas
- Da execução do plano municipal de gestão das mudanças climáticas

Resposta enviada por e-mail:

Conforme questionamento para verba na LOA 2025 para atender ao capítulo 2 da política ambiental integrada do plano diretor. O Plano Diretor tem o fito de indicar a forma de desenvolvimento do município, fixando as regras e as estratégias de planejamento, para que se alcance o efetivo desenvolvimento econômico, social e físico de seu território. O parágrafo 3º do Artigo 40, estatuto da cidade, afirma que ele deve ser revisto (e se necessário modificado) a cada 10 anos pelos menos para realizar as devidas atualizações caso haja. O Plano Diretor do Município de Osasco, LEI COMPLEMENTAR Nº 431, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, segue em vigência de diretrizes a serem executadas até o ano de 2034 para o seu planejamento.

A LOA é a sigla para Lei Orçamentária Anual, um instrumento legal que estipula as receitas e despesas do governo para um ano. Sendo assim as próximas Leis Orçamentárias podem contemplarem as diretrizes do plano diretor. Com o Plano Diretor em vigência a contar do dia 17 de janeiro de 2024, as ações para a execução de suas diretrizes ambientais já estão sendo efetivadas, como a criação, ainda não institucionalizado, mas atuante, do Grupo de Trabalho (GT) Intersectorial do Clima, sendo participantes as secretárias:

- Secretaria de Planejamento;

Av. Lazaro de Mello Brandão, 300 - VI. Bussocaba - CEP: 06023-901 Tel.: (11)2182-1386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- Secretária de Projetos e Cidade;
- Secretária executiva de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Sustentabilidade e inovação social;
- Defesa Civil;
- Secretária de Tecnologia e Inovação;
- Secretária de Serviços e Obras;

Os técnicos e especialistas destas secretarias colaborem para o desenvolvimento do Plano de arborização, programa de revitalização de córregos, plano municipal de gestão das mudanças climáticas, desenvolvendo a melhor forma de processos e composições de custeio para estas ações, e assim podemos ter o planejamento financeiro.

Para o aumento da área verde por habitante dentro do município, estão sendo feitas ações como na nova Lei de Zoneamento, inserida a obrigação do índice de taxa vegetada dentro do lote, demarcações de zonas correspondentes a parques nos locais destinados nas diretrizes do plano diretor, considerando o modelo de aplicação do conceito de Cidades-Esponja.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município contém o departamento de ações de Educação Ambiental, localizada no Parque Ecológico Dionísio Alvarez Mateos (Parque da Fito), R. Georgina, 64 - Jardim das Flores, Osasco - SP, 06120-040, está disponível para visitação, conhecer ações de como o "Circuito da Árvore", atividades para despertar a consciência ambiental dos munícipes, exposição de terrários, oficina de bonecos de alpiste, quiz ambiental, dentre outras ações. Para manter estas atividades o departamento está considerado no custeio da secretária pertinente, assim como o plano de arborização, plano de sistema de áreas verdes e azuis, que está com o processo em tramitação para a sua publicação, também pode ser acompanhado pelos munícipes.

O custeio da política ambiental também ocorre, buscando parcerias com organizações governamentais, não governamentais e privadas que possam apoiar financeiramente ou tecnicamente o projeto. Participação de programas de financiamento ambiental, como fundos de preservação da água ou subsídios para projetos de infraestrutura verde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O município através do CIOESTE está contemplado no programa do EUROCLIMA. O programa para revitalização de córregos, seguiremos o exemplo da cidade de São Paulo, Projeto Córrego Limpo, um exemplo de parceria entre município e governo estadual para despoluir e revitalizar pequenos córregos da cidade, tem como objetivo principal recuperar a qualidade da água em córregos urbanos do Município de São Paulo.

No ano de 2025, ocorrerá a elaboração do Plano Plurianual (PPA) uma lei que define as metas, objetivos e diretrizes de um governo para um período de quatro anos. Ele é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo que serve para elaborar programas para as diversas áreas de atuação do governo, como educação, saúde, segurança e MEIO AMBIENTE, sendo umas das pautas as diretrizes do plano diretor vigente.

Ao fim das perguntas, o Secretário Eder Máximo agradeceu a participação na audiência, na consulta pública e também à equipe técnica pelo trabalho de democratização do orçamento público. Nada mais havendo para tratar, a audiência foi encerrada às vinte horas e vinte e oito minutos. Eu, Luciana de Oliveira, servidora da Secretaria de Planejamento e Gestão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

Eder Alberto Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PRÓCIDADE

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DA LEI DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Regimento estabelece os procedimentos para a realização das Audiências Públicas convocadas com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na revisão da Lei do Código de Obras e Edificações, de nº 1025/1971, Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, Operação Urbana e Preservação Paiva Ramos, Controle de Acesso em ruas e Obras na Linha Férrea.

§ 1º A Audiência Pública será realizada de forma presencial no dia 27 de novembro de 2024, das 18h às 22h, na Prefeitura Municipal de Osasco, Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, situada na Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n, Centro.

§ 2º A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, em conformidade com convite de convocação.

Art. 2º. A Audiência Pública terá o objetivo específico de apresentar o conteúdo, receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas sobre o objeto integrante deste Regimento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na revisão das Leis objeto deste Regimento.

Art. 3º. A audiência iniciará impreterivelmente às 18h (dezoito horas), com qualquer número de participantes presentes.

Parágrafo único. A sessão terá duração de, no máximo, 04 (quatro) horas.

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º. A Audiência será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Osasco, ou alguém por ele designado, nos termos definidos neste Regimento.

Art. 6º. São prerrogativas do Presidente da Sessão:

I. Indicar um ou mais moderadores para auxiliarem na condução e organização da audiência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PRÓCIDADE

- II. Apresentar os objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- III. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas pelos participantes;
- IV. Dispor sobre a interrupção, suspensão ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente;
- V. Resolver questões omissas a este Regimento.

Art. 7º. São atribuições do (s) moderador (es):

- I. Coordenar o processo de inscrição dos participantes interessados em formular questionamentos;
- II. Registrar o conteúdo das intervenções;
- III. Sistematizar as informações;
- IV. Elaborar a Ata da Sessão;
- V. Arquivar a documentação produzida na Audiência.

CAPITULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em acompanhar e/ou contribuir com o processo de discussão.

Parágrafo único. A lista de presença ficará à disposição em local acessível durante a Sessão, assim como o QR Code para o mesmo fim.

Art. 9º. São direitos dos participantes:

- I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II. Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

Art. 10. São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o presente Regimento Interno das Audiências Públicas;
- II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenções, bem como a ordem das inscrições;
- III. Tratar com respeito e civilidade os demais participantes da audiência, bem como seus organizadores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PRÓCIDADE

Art. 11. As manifestações orais deverão ser realizadas após a abertura da audiência no bloco pertinente, conforme disposto no Artigo 12 do presente Regimento Interno.

§ 1º As perguntas e/ou sugestões poderão ser formuladas e apresentadas por escrito por meio do formulário disponibilizado na abertura e durante a audiência, ou via pronunciamento oral no microfone; em ambas as formas de manifestação, deverá ser apresentada também a identificação nominal e o bairro onde o (a) participante reside.

§ 2º Os participantes inscritos para manifestação oral terão o direito à palavra por até 5 (cinco) minutos, conforme a sua ordem de inscrição.

§ 3º Caso o participante, ao ser chamado para uso do microfone, não esteja na sala, o próximo inscrito iniciará sua fala. Não havendo retorno do participante até o término da resposta ou considerações referentes à fala desse inscrito, seu direito de manifestação será indeferido e as falas seguirão de acordo com a ordem de inscrição.

§ 4º O participante inscrito não poderá ceder a sua vez de fala para transferi-la a outra pessoa.

§ 5º Será permitida a repetição do uso da palavra após o esgotamento da lista de inscrições, limitado ao tempo máximo da Audiência.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I. Bloco 1 - Leitura do Regimento Interno da Audiência Pública;
- II. Bloco 2 - Abertura e apresentação do propósito da Audiência Pública;
- III. Bloco 3 – Apresentação do processo participativo, e da proposta de revisão das Leis que fazem parte do objeto da Audiência Pública;
- IV. Bloco 4 - Abertura do microfone para os participantes presentes na Sessão, por ordem de inscrição, bem como as respostas e/ou manifestações necessárias dos componentes da mesa;
- V. Bloco 5 - Leitura, pelo Presidente da Sessão ou pelos Moderadores, das perguntas escritas por meio de formulário físico, por ordem de entrega, bem como as respostas e/ou manifestações necessárias dos componentes da mesa;
- VI. Bloco 6 - Considerações finais e encerramento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PRÓCIDADE

Parágrafo único. O tempo designado para cada bloco será administrado pelo Presidente em função do número de inscritos e ficará limitado ao tempo máximo da Audiência.

Art. 13. Serão permitidas gravações ou outras formas de registro.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Após o encerramento da audiência, será subscrita ata técnica por Moderador indicado pelo Presidente da Sessão. A ata deverá conter a íntegra dos debates com base nas gravações do evento e, posteriormente, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

Art. 15. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Executivo Municipal na tomada das decisões em face dos debates realizados.

Osasco, 22 de novembro de 2024

Juliano Duarte Vieira

Secretário Executivo de Projetos e Cidade

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

Digitally signed by FERNANDO MACHADO OLIVEIRA:18236978877
 Date: 2024.11.08 16:02:47 -03:00
 Reason: SIOPS
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Osasco
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre Julho e Agosto de 2024	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.892.282.284,00	2.390.352.000,00	1.576.960.869,89	65,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	719.447.966,00	485.700.000,00	349.408.828,68	71,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	101.730.286,00	82.488.000,00	57.701.072,37	69,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.961.018.925,00	1.822.164.000,00	1.169.915.589,18	64,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	110.085.107,00	0,00	-64.620,34	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	977.338.096,00	912.024.000,00	644.402.832,65	70,66
Cota-Parte FPM	112.045.165,00	133.800.000,00	87.266.231,96	65,22
Cota-Parte ITR	55.000,00	108.000,00	13.789,56	12,77
Cota-Parte do IPVA	172.622.660,00	191.268.000,00	173.338.806,89	90,63
Cota-Parte do ICMS	687.093.251,00	583.296.000,00	380.981.245,56	65,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.522.020,00	3.552.000,00	2.802.758,68	78,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	3.869.620.380,00	3.302.376.000,00	2.221.363.702,54	67,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	35.130.127,00	28.499.802,62	22.484.246,10	78,89	15.518.350,98	54,45	13.860.628,57	48,63	6.965.895,12
Despesas Correntes	31.774.149,00	24.059.608,26	21.786.798,48	90,55	14.835.324,06	61,66	13.575.717,65	56,43	6.951.474,42
Despesas de Capital	3.355.978,00	4.440.194,36	697.447,62	15,71	683.026,92	15,38	284.910,92	6,42	14.420,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	353.551.734,00	309.596.259,59	295.915.333,34	95,58	178.005.734,32	57,50	165.058.473,44	53,31	117.909.599,02
Despesas Correntes	352.426.729,00	309.136.915,95	295.886.001,38	95,71	177.976.402,36	57,57	165.032.489,44	53,38	117.909.599,02

Despesas de Capital	1.125.005,00	459.343,64	29.331,96	6,39	29.331,96	6,39	25.984,00	5,66	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	84.433.852,00	58.890.084,08	52.530.923,67	89,20	46.133.736,83	78,34	44.532.276,46	75,62	6.397.186,84
Despesas Correntes	84.361.852,00	58.870.084,08	52.530.923,67	89,23	46.133.736,83	78,37	44.532.276,46	75,65	6.397.186,84
Despesas de Capital	72.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.083.044,00	11.757.903,48	9.442.567,11	80,31	1.996.309,26	16,98	1.520.584,64	12,93	7.446.257,85
Despesas Correntes	11.083.036,00	11.757.895,48	9.442.567,11	80,31	1.996.309,26	16,98	1.520.584,64	12,93	7.446.257,85
Despesas de Capital	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.997.902,00	6.259.566,96	2.932.296,57	46,85	2.817.083,35	45,00	2.595.214,53	41,46	115.213,22
Despesas Correntes	14.882.288,00	6.244.907,96	2.926.380,57	46,86	2.811.167,35	45,02	2.589.298,53	41,46	115.213,22
Despesas de Capital	115.614,00	14.659,00	5.916,00	40,36	5.916,00	40,36	5.916,00	40,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.054.426,00	10.915.284,62	10.888.628,34	99,76	6.157.706,63	56,41	5.179.705,13	47,45	4.730.921,71
Despesas Correntes	10.054.426,00	10.915.284,62	10.888.628,34	99,76	6.157.706,63	56,41	5.179.705,13	47,45	4.730.921,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	458.233.029,00	481.861.657,20	303.664.416,60	63,02	281.959.848,10	58,51	275.249.257,05	57,12	21.704.568,50
Despesas Correntes	457.725.860,00	481.145.588,20	303.349.916,60	63,05	281.645.348,10	58,54	274.934.757,05	57,14	21.704.568,50
Despesas de Capital	507.169,00	716.069,00	314.500,00	43,92	314.500,00	43,92	314.500,00	43,92	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	967.484.114,00	907.780.558,55	697.858.411,73	76,88	532.588.769,47	58,67	507.996.139,82	55,96	165.269.642,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	697.858.411,73	532.588.769,47	507.996.139,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	697.858.411,73	532.588.769,47	507.996.139,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			333.204.555,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	364.653.856,35	199.384.214,09	174.791.584,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,41	23,97	22,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	333.204.555,38	532.588.769,47	199.384.214,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	484.132.053,07	834.121.340,87	349.989.287,80	52.509.262,44	35.376.234,82	0,00	50.159.676,05	2.349.586,39	0,00	385.365.522,62
Empenhos de 2022	462.866.029,28	781.964.428,25	319.098.398,97	56.858.047,69	38.840.817,05	0,00	51.779.951,95	503.260,61	4.574.835,13	353.364.380,89
Empenhos de 2021	374.626.589,67	765.604.774,86	390.978.185,19	60.590.443,34	15.652.172,35	0,00	54.962.004,67	7.643,90	5.620.794,77	401.009.562,77
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	22.002.751,27	1.388.954,17	2.701.678,09	310.560.401,37
Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	64.252,04	575.944,34	306.772.513,94
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	0,00	7.134.584,79	251.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.820,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48
Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	44.636.801,28	19.366.210,16	0,00	42.135.112,60	0,00	2.501.688,68	169.740.180,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	133.402.585,00	120.978.886,00	199.668.666,92	165,04
Provenientes da União	127.092.888,00	111.799.999,00	151.295.535,38	135,33
Provenientes dos Estados	6.309.697,00	9.178.887,00	48.373.131,54	527,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	3.000.002,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	136.402.587,00	120.978.886,00	199.668.666,92	165,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	14.790.262,00	32.885.924,81	31.809.710,11	96,73	15.230.243,68	46,31	14.885.945,88	45,27	16.579.466,43
Despesas Correntes	14.790.238,00	31.311.037,81	30.836.012,14	98,48	14.952.919,68	47,76	14.700.744,88	46,95	15.883.092,46
Despesas de Capital	24,00	1.574.887,00	973.697,97	61,83	277.324,00	17,61	185.201,00	11,76	696.373,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	69.096.289,00	148.817.311,72	139.527.431,43	93,76	119.973.058,00	80,62	105.519.107,16	70,91	19.554.373,43
Despesas Correntes	68.687.040,00	131.566.954,63	127.355.735,72	96,80	117.418.613,67	89,25	102.964.662,83	78,26	9.937.122,05
Despesas de Capital	409.249,00	17.250.357,09	12.171.695,71	70,56	2.554.444,33	14,81	2.554.444,33	14,81	9.617.251,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	19.766.666,00	88.224.769,85	67.023.068,22	75,97	60.755.872,60	68,86	51.667.668,44	58,56	6.267.195,62
Despesas Correntes	19.766.666,00	88.224.769,85	67.023.068,22	75,97	60.755.872,60	68,86	51.667.668,44	58,56	6.267.195,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	23.880.139,00	12.552.574,16	9.774.930,27	77,87	7.255.276,60	57,80	6.940.122,44	55,29	2.519.653,67
Despesas Correntes	23.880.127,00	12.532.562,16	9.774.930,27	78,00	7.255.276,60	57,89	6.940.122,44	55,38	2.519.653,67
Despesas de Capital	12,00	20.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.347.806,00	9.138.730,00	7.190.262,53	78,68	6.391.479,63	69,94	6.260.071,02	68,50	798.782,90
Despesas Correntes	6.347.791,00	8.938.715,00	7.190.262,53	80,44	6.391.479,63	71,50	6.260.071,02	70,03	798.782,90
Despesas de Capital	15,00	200.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	4.314.860,00	6.198.406,00	6.198.388,56	100,00	1.552.974,94	25,05	1.338.242,59	21,59	4.645.413,62
Despesas Correntes	4.314.860,00	6.198.406,00	6.198.388,56	100,00	1.552.974,94	25,05	1.338.242,59	21,59	4.645.413,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	46,00	6.133.969,78	5.774.628,88	94,14	3.913.354,59	63,80	3.886.606,40	63,36	1.861.274,29
Despesas Correntes	28,00	6.083.951,78	5.774.628,88	94,92	3.913.354,59	64,32	3.886.606,40	63,88	1.861.274,29
Despesas de Capital	18,00	50.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	138.196.068,00	303.951.686,32	267.298.420,00	87,94	215.072.260,04	70,76	190.497.763,93	62,67	52.226.159,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	49.920.389,00	61.385.727,43	54.293.956,21	88,45	30.748.594,66	50,09	28.746.574,45	46,83	23.545.361,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	422.648.023,00	458.413.571,31	435.442.764,77	94,99	297.978.792,32	65,00	270.577.580,60	59,02	137.463.972,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	104.200.518,00	147.114.853,93	119.553.991,89	81,27	106.889.609,43	72,66	96.199.944,90	65,39	12.664.382,46

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	34.963.183,00	24.310.477,64	19.217.497,38	79,05	9.251.585,86	38,06	8.460.707,08	34,80	9.965.911,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	21.345.708,00	15.398.296,96	10.122.559,10	65,74	9.208.562,98	59,80	8.855.285,55	57,51	913.996,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	14.369.286,00	17.113.690,62	17.087.016,90	99,84	7.710.681,57	45,06	6.517.947,72	38,09	9.376.335,33
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	458.233.075,00	487.995.626,98	309.439.045,48	63,41	285.873.202,69	58,58	279.135.863,45	57,20	23.565.842,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.105.680.182,00	1.211.732.244,87	965.156.831,73	79,65	747.661.029,51	61,70	698.493.903,75	57,64	217.495.802,22
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	138.196.065,00	290.621.962,28	255.195.723,29	87,81	212.517.815,71	73,13	187.943.319,60	64,67	42.677.907,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	967.484.117,00	921.110.282,59	709.961.108,44	77,08	535.143.213,80	58,10	510.550.584,15	55,43	174.817.894,64

FONTE: SIOPS, Osasco

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino: **ENSINO REGIMENTAL PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – NOME FANTASIA “ESCOLA JARDINS”**, através do processo nº 21475/2023, Termo de Cooperação Nº 08/2023 - SS, e Termo Aditivo 06/2024, que irá vigorar de 01/01/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – “NOME FANTASIA – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO FURLAN”**, através do processo nº 014189/2020, Termo de Cooperação Nº 04/2020-SS, Termo Aditivo nº 11/2024, que irá vigorar de 01/01/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.254/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Liminar 1502781-30.2024.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de **APARELHO AUDITIVO**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **LIVRE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.190.686/0001-54, pelo valor total de **R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais)**, em atendimento a paciente A. A. J.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002974/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Liminar 1024780-33.2023.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de **CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.992.746/0001-64, pelo valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, em atendimento a paciente A. M. Z.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3176/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o pagamento indenizatório, a favor da empresa **Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.743.156/0001-50, pelo valor total de **R\$188.060,00 (cento e oitenta e oito mil e sessenta reais)**.

Osasco, 19 de novembro de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3355/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o pagamento indenizatório, a favor da empresa **Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.743.156/0001-50, pelo valor total de **R\$146.984,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais)**.

Osasco, 19 de novembro de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202403326409

Razão Social: PLENA SAÚDE S.A.
Endereço: Rua General Labatut, 220 Piratininga
CNPJ/CPF: 00.338.763/0020-00
Atividade CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Nº Processo: 202402174331
Data do Deferimento: 16/07/2024
Responsável Legal: José Luiz Ranieri
Responsável Técnico: Janaina Caliarí Silva
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 428/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: BN CLÍNICA MÉDICA LTDA
Endereço: Rua Salém Bechara, 140 Centro
CNPJ/CPF: 50.757.476/0001-40
Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 202402174655
Data do Deferimento: 29/08/2024
Responsável Legal: Nurieth Jumela Bilbao Guerreiro
Responsável Técnico: Eloiza Nobre
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 434/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: FLEURY S.A.
Endereço: Cipriano Tavares, 123 Conj 61 AO 66 Parte - CENTRO
CNPJ/CPF: 60.840.055/0537-66
Atividade CNAE: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente
Nº Processo: 202402174744
Data do Deferimento: 30/09/2024
Responsável Legal: Edqar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Fred Ossamu Sato
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 438/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: SEG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Endereço: Rua Maria Campos, 698 Centro
CNPJ/CPF: 04.087.801/0001-97
Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 202402174866
Data do Deferimento: 18/10/2024
Responsável Legal: Aldemir Natucci Rizzo
Responsável Técnico: Wandrea Cala de Paula
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 439/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: LIMA & JARDIM PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 Vila Campesina
CNPJ/CPF: 50.392.068/0001-31
Atividade CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 202402175060
Data do Deferimento: 04/01/2024
Responsável Legal: Alexandre Augusto Jardim
Responsável Técnico: Patrícia Maria Domingues Destro
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 397/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: STAR ALLIANCE- TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Endereço: Rua Vicente R Da Silva, 724 Piratininga
CNPJ/CPF: 12.660.473/0001-02
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 202402175610
Data do Deferimento: 17/10/2023
Responsável Legal: Ubiratan Coelho Amaral
Responsável Técnico: Pamela Czernucha Cabrera Barbosa
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 387/2023 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: FLEURY S.A.
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 289 Centro
CNPJ/CPF: 60.840.055/0156-78
Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos
Nº Processo: 202402175707
Data do Deferimento: 11/01/2024
Responsável Legal: Reginaldo Rocha Vidal
Responsável Técnico: Reginaldo Rocha Vidal
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 398/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: DROGARIA NECO LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva 301 - Jardim Helena Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.771.192/0001-14
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 000.476/2020
Data do Deferimento: 15/10/2024
Data da Validade: 15/10/2025
Responsável Legal: Andra Sousa Neco
Responsável Técnico: Clivia da Silva Rosal
Responsável Técnico Substituto: Andra Sousa Neco
Nº CEVS: 353440110-477-000650-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ORIE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
Endereço: Rua República da China 20 - Jardim Santo Antônio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.723.447/0001-42
Atividade CNAE: 2063-1/00 - Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Nº Processo: 001.155/2014
Data do Deferimento: 07/10/2024
Data da Validade: 07/10/2025
Responsável Legal: Luciano Galdino da Silva
Responsável Técnico: Maria Auricelia Carneiro da Silva
Responsável Técnico Substituto: Vínicius Rodrigues Gonçalves
Nº CEVS: 353440110-206-000031-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: LEMAR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro 1229 - Jardim Santa Fé - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.284.184/0001-10
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 005.832/2020
Data do Deferimento: 02/08/2024
Data da Validade: 02/08/2025
Responsável Legal: Leonardo de Santi Navas
Responsável Técnico: Tereza Ribeiro de Sousa
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000518-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 121 - Anexo Parte 13 nº 121/ 131 Industrial Anhanquera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.986.846/0012-03
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 008.925/2023
Data do Deferimento: 24/10/2024
Data da Validade: 24/10/2025
Responsável Legal: Letícia de Almeida Baltazar Ries
Responsável Técnico: Camila Domeneck
Responsável Técnico Substituto: Camila Ávila Pereira
Nº CEVS: 353440110-464-000220-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 121 - Anexo Parte 13 nº 121/131 Indl. Anhanguera
CNPJ/CPF: 00.986.846/0012-03
Atividade CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos equipamentos para uso odonto-médico-hospital, parte e peças
Nº Processo: 008.925/2023
Data do Deferimento: 24/10/2024
Data da Validade: 24/10/2025
Responsável Legal: Letícia de Almeida Baltazar Ries
Responsável Técnico: Camila Domeneck
Responsável Técnico Substituto: Camila Ávila Pereira
Nº CEVS: 353440110-466-000011-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DROGARIA LINER LTDA
Endereço: Av. São José 732 - Vila São José - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.597.166/0001-66
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 010.400/1999
Data do Deferimento: 30/10/2024
Data da Validade: 30/10/2025
Responsável Legal: Maria Da Graça Azevedo Garcia
Responsável Técnico: Wyndhan Alexandre Mazo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000048-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DROGA MED SAKATAUSKAS LTDA ME
Endereço: Av. Analice Sakatauskas 76 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.291.062/0001-49
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 011.649/2005
Data do Deferimento: 29/10/2024
Data da Validade: 29/10/2026
Responsável Legal: Alexandra da Silva Cordeiro
Responsável Técnico: Claudiney Gonçalves Godoi
Responsável Técnico Substituto: Adriana da Silva Cordeiro Nojiri
Responsável Técnico Substituto: Alexandre da Silva Cordeiro
Nº CEVS: 353440110-477-000194-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: LYNX PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini 302 - Conj. 1102 Andar 11 e 12 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.587.310/0001-66
Atividade CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Nº Processo: 014.483/2021
Data do Deferimento: 14/10/2024
Data da Validade: 10/10/2025
Responsável Legal: Fernando Henrique de Oliveira
Responsável Técnico: Patrícia Pereira Mazzola
Responsável Técnico Substituto: n/a
Nº CEVS: 353440110-464-000178-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: LYNX PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini 302 - Conj. 1102 Andar 11 e 12 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.587.310/0001-66
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 014.843/2021
Data do Deferimento: 14/10/2024
Data da Validade: 14/10/2025
Responsável Legal: Fernando Henrique de Oliveira
Responsável Técnico: Patrícia Pereira Mazzola
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000177-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: S S COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL
Endereço: Av. Das Comunicações 927 - Pavilhão 84 Parque Industrial Anhanguera - Osasco
CNPJ/CPF: 07.278.350/0001-63
Atividade CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 016.197/2007
Data do Deferimento: 09/10/2024
Data da Validade: 31/05/2025
Responsável Legal: Eduardo Ribeiro
Responsável Técnico: Leandra Aparecida da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000094-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: S S COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL
Endereço: Av. Das Comunicações 927 - Pavilhão B Parque Industrial Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.278.350/0001-63
Atividade CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Processo: 016.197/2007
Data do Deferimento: 09/10/2024
Data da Validade: 31/05/2025
Responsável Legal: Eduardo Ribeiro
Responsável Técnico: Leandra Aparecida da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000050-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA MP LTDA
Endereço: Av. Novo Osasco 1529 - Loja Térrea - Jardim Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.204.612/0001-37
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 018.556/2023
Data do Deferimento: 23/10/2024
Data da Validade: 23/10/2025
Responsável Legal: Marcelo Pereira da Conceição
Responsável Técnico: Erlaine Michelle Correia
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000733-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 Sala 2802 Andar 28° Torre 2 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.037.775/0001-62
Atividade CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos equipamentos para uso odonto-médico-hospital, parte e peças
N° Processo: 025.976/2022
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 04/04/2025
Responsável Legal: Cristiano Freire Amaral
Responsável Técnico: Maiene Moreira da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-466-000009-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SANTOS & BARION DROGARIA LTDA ME
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul 918 - Jardim Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.771.635/0001-34
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° Processo: 040.520/2011
Data do Deferimento: 07/10/2024
Data da Validade: 07/10/2025
Responsável Legal: Iqor Luiz Santos Barion
Responsável Técnico: Mizael Galdino Vieira
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-477-000404-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: NATUROMED CLÍNICA MÉDICA LTDA
Endereço: Rua Avelino Lopes 267 - Andar 2º Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.939.092/0001-63
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 006.820/2017
Data do Deferimento: 17/10/2024
Data da Validade: 17/10/2025
Responsável Legal: Hernande Leite
Responsável Técnico: Hernande Leite
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001320-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FML MILOCA TRANSPORTES ME
Endereço: Rua Adalberto Lúcio Silva 16 - Jardim Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.851.956/0001-77
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 007.514/2015
Data do Deferimento: 17/10/2024
Data da Validade: 17/10/2025
Responsável Legal: Fernando Marcio Lembis Miloca
Responsável Técnico: Alessia Borges Macedo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000286-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CARLOS ROBERTO WANDERLEY TAVARES
Endereço: Rua General Bitencourt 196 - Conjunto 72 Sala 1 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.008.333/1654-00
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 010.965/2007
Data do Deferimento: 30/10/2024
Data da Validade: 30/10/2025
Responsável Legal: Carlos Roberto Wanderley Tavares
Responsável Técnico: Carlos Roberto Wanderley Tavares
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001075-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: F D LUIZ DORGARIA
Endereço: Av. Carlos Drumond de Andrade 10 - Santa Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.420.281/0001-80
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 011.129/2018
Data do Deferimento: 23/08/2024
Data da Validade: 23/08/2025
Responsável Legal: Francisco Donizeti Luiz
Responsável Técnico: Ana Lucia Castanon
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000581-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PRO BABY ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 120 - Andar 3º Sala 316 Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.918.982/0001-68
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 012.514/2007
Data do Deferimento: 18/10/2024
Data da Validade: 18/10/2025
Responsável Legal: Regina Silva Costa Carnauba
Responsável Técnico: Regina Silva Costa Carnauba
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002226-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: THAMINY ESPER KALLAS
Endereço: Av. Internacional 56 - Jardim Santo Antônio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.159.342/0001-26
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 015.837/2018
Data do Deferimento: 17/07/2024
Data da Validade: 17/07/2025
Responsável Legal: Thaminy Esper Kallas
Responsável Técnico: Priscila de Souza Leal
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000323-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: INSTITUTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA
Endereço: Rua Matilde Paizer 36 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.672.199/0001-67
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 017.432/2004
Data do Deferimento: 21/10/2024
Data da Validade: 21/10/2025
Responsável Legal: Aricia Helena Galvão Giribela
Responsável Técnico: Aricia Helena Galvão Giribela
Responsável Técnico Substituto: Cassiana Rosa Galvão Giribela
Responsável Técnico Substituto: Flávio Eduardo Galvão
Nº CEVS: 353440110-863-000109-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: BR TOX EXAMES LABORATÓRIAS LTDA
Endereço: Av. Preste Maia 851 - Sala 6 Jardim D' Abril - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.811.135/0001-72
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 019.388/2020
Data do Deferimento: 07/11/2024
Data da Validade: 07/11/2025
Responsável Legal: Ronei Reis Xavier
Responsável Técnico: David Gonçalves Vicente
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000580-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CENTER BIOMÉDICO DIAGNÓSTICOS DE OSASCO EIRELI
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 255 - Jardim Agú - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.239.119/0001-52
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 020.072/2022
Data do Deferimento: 18/10/2024
Data da Validade: 18/10/2025
Responsável Legal: Marcelo Gomes Matukiwa
Responsável Técnico: Oscar Pavanelli Junior
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000575-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLINICA FOMIN LTDA
Endereço: Rua Dr. Antônio José Luciano 270 - Jardim Agú - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.570.043/0001-02
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 023.342/1999
Data do Deferimento: 09/05/2024
Data da Validade: 09/05/2025
Responsável Legal: Marcelo Ferreira dos Anjos
Responsável Técnico: Marcelo Ferreira dos Anjos
Nº CEVS: 353440110-863-001824-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA FERNANDES & YAMATO LTDA ME
Endereço: Av. Maria Campos 698 - Térreo Salas 8 à 13 Mezanino Salas 14 à 18 Andar 1º Salas 19, 20 e 21 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.258.949/0001-42
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 023.756/2018
Data do Deferimento: 12/09/2024
Data da Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Mariane Tiemi Yamato
Responsável Técnico: Dérbio Fernandes da Silva Filho
Responsável Técnico Substituto: Cintya Fernandes da Silva
Nº CEVS: 353440110-864-000572-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ALLIANCE FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 111 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.603.270/0003-43
CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 215
Nº Processo: 023.947/2018
Data do Deferimento: 24/10/2024
Data da Validade: 24/10/2025
Responsável Legal: Valdirene Missae Era
Responsável Técnico: Thiago Lima Maurício da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000466-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ALLIANCE FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 111 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.603.270/0003-43
CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura 151
Nº Processo: 023.947/2018
Data do Deferimento: 24/10/2024
Data da Validade: 24/10/2025
Responsável Legal: Valdirene Missae Era
Responsável Técnico: Thiago Lima Maurício da Silva
Nº CEVS: 353440110-869-000062-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DR. ANTÔNIO JAMIL SADER ATENDIMENTO MÉDICO S/C LTDA
Endereço: Rua Machado de Assis 797 - Sala 804 e 806 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.662.387/0001-30
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 021.806/2022
Data do Deferimento: 24/10/2024
Data da Validade: 24/10/2025
Responsável Legal: Antônio Jamil Sader
Responsável Técnico: Antônio Jamil Sader
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002083-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: JBF SOARES SOBRANCELHAS LTDA ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Arco 137 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.419.692/0001-02
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 026.907/2015
Data do Deferimento: 28/06/2024
Data da Validade: 28/06/2025
Responsável Legal: Juliana Boaventura Fernandes Soares
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000180-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DEPIBELLA INSTITUTO DEPILAÇÃO E PODOLOGIA S/C LTDA ME
Endereço: Rua Pedro Fioretti 241 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.710.923/0001-98
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 028.675/2001
Data do Deferimento: 25/09/2024
Data da Validade: 25/09/2025
Responsável Legal: Solange Oliveira da Silva Santos
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000341-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ LTDA

Endereço: Rua: Dona Primitiva Vianco, 330 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.756.296/0008-42

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 015.083/2023

Data da Solicitação: 21/11/2024

Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança – CPF: 351.385.478-10

Responsável Técnico: Jean Flávio Souto de Oliveira – CRF/SP: 57.969

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1542 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 45.543.915/0789-62

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 006.911/2018

Data da Solicitação: 21/11/2024

Responsável Legal: Stephane Samuel Maquaire – CPF: 900.046.978-39

Responsável Técnico Substituto 02: Fernanda Karolyne Franco de Santana – CRF/SP: 110.512

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria– GCMO****Portaria nº 079 /2024**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com agravante do inciso II do artigo 133, todos da lei Complementar 129/05, determino a **SUSPENSÃO de 03 (três) dias conforme preceitua o artigo 24 da Lei supracitada** referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **014 / 2022** em face do servidor **GCM 2º Classe Cleber Faia dos Santos – Matrícula nº 142.588.**

Após, sigam os autos ao **DARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos** para devidas providências.

Osasco, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria– GCMO

Portaria nº 080 /2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante do inciso I do artigo 132, todos da Lei Complementar 129/05, determino a **SUSPENSÃO de 01 (um) dia conforme preceitua o artigo 24 da Lei supracitada** referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **014 / 2022** em face do servidor **GCM Classe Distinta Izaías Augusto de Souza – Matrícula nº 142.588.**

Após, sigam os autos ao **DARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos** para devidas providências.

Osasco, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202403342962.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**MÉ ASE ODE AKUERÁ- Casa de Candomblé**”, localizado na Rua Abacateiro, nº 8, Bairro Cid. das Flores– Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 22 de novembro de 2024.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402176272.

Interessado (a): “48.781.064 LUCAS CONCEIÇÃO PAULINO”.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE**

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 12, acolho e **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “48.781.064 LUCAS CONCEIÇÃO PAULINO”, localizado na Avenida Novo Osasco, nº 1066 – Jd. Novo Osasco – Osasco/SP.
- 02) Publique-se;
- 03) Segue para as devidas providências.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402168533.

Interessado: “CABO VERDE BAR E LANCHES – ARMAZÉM 18.”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 77, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “CABO VERDE BAR E LANCHES – ARMAZÉM 18” localizado na Rua São Maurício, 462 – Km 18- Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402170396.

Interessado: “ANTÔNIO ALVES DE SOUZA CHOPPS ME”

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 29, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “ANTÔNIO ALVES DE SOUZA CHOPPS ME.” localizado na Avenida Crisântemo, 238 –Jd. Das Flores- Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202403343734

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “ **BAR BELEZA**”, localizado na Avenida Passaredo, nº 177, Bairro Jd. Aliança–Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402176343.

Interessado (a): “**INFRASFALTO ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA**”.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE**.

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 14, acolho e **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**INFRASFALTO ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA**”, localizado na Rua Petúnia, nº 60 – Jd. Das Flores – Osasco/SP.
- 02) Publique-se;
- 03) Segue para as devidas providências.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº202403341489

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**MT MOTOS LTDA**”, localizado na Rua Irmã Dulce, nº 279, Bairro Santa Maria– Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402012570.

Interessado: “SELFIE BAR LTDA”

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.39, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento “SELFIE BAR LTDA” localizado na Rua Agudos, 641 – Rochdale - Osasco/SP, considerando o histórico de perturbação do sossego público, as multas de poluição sonora, o que demonstra falhas no isolamento acústico, pontos estes conjugados com a não apresentação de um novo "parecer técnico", impedem o deferimento do pedido nos termos da Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 22 de novembro de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090032/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2024****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO.

Despacho: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município às fls. 395, opinando pela manutenção da **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante **CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.256.296/0004-02**.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 13.877/2023, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame e seu objeto à empresa vencedora **CONCRELAGOS CONCRETO S/A**, inscrita no **CNPJ 07.015.016/0065-81**, para o **item 01**, pelo valor total de **R\$ 438.400,00** (quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 18 de novembro de 2024.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/24****PROCESSO DE COMPRAS N.º 3320310/24****INEXIGIBILIDADE N.º 001/24****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADOÇÃO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS.****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONTRATADA: SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S/A****PRAZO: 10/11/2025.****VALOR**

1º ANO	-	R\$ 1.207,00
2º ANO	-	R\$ 1.389,00
3º ANO	-	R\$ 1.389,00
4º ANO	-	R\$ 1.389,00
5º ANO	-	R\$ 1.514,00
6º ANO	-	R\$ 1.621,00
7º ANO	-	R\$ 1.621,00
8º ANO	-	R\$ 1.625,00
9º ANO	-	R\$ 1.500,00
1º ANO EM	-	R\$ 1.460,00

OSASCO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2496/2024**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): CLAUDIO LUIZ THEOZZO****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 2766/2024****ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA****INTERESSADO(A): MILTON VANDERLEI DE ARAUJO****RESULTADO: DEFERIDO****PROCESSO Nº: 2914/2024****ASSUNTO: SOLICITA AUXÍLIO CUIDADOR****INTERESSADO(A): NEIDE FAUSTINO****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 4 de novembro de 2024



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2916/2024**ASSUNTO:** SOLICITA AUXÍLIO CUIDADOR**INTERESSADO(A):** NEIDE FAUSTINO**RESULTADO:** INDEFERIDO

Osasco, 7 de novembro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2515/2021**ASSUNTO:** APOSENTADORIA POR IDADE**INTERESSADO(A):** CLEUZA MARIA DA SILVA**RESULTADO:** SOBRESTADO POR 24 MESES**PROCESSO Nº:** 77/2023**ASSUNTO:** APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**INTERESSADO(A):** EDILEUSA SILVA Malfetti**RESULTADO:** SOBRESTADO POR 24 MESES**PROCESSO Nº:** 1725/2024**ASSUNTO:** APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**INTERESSADO(A):** JOSÉ ROQUE DA SILVA**RESULTADO:** SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 7 de novembro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2793/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): SUELI FERREIRA SILVA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO Nº: 1083/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): TEREZA PANIÇA BRAIANI DA SILVA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO Nº: 709/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): VERA LUCIA ALVES PEREIRA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 7 de novembro de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2205/2024
IOMO Nº 2743 - 13/11/2024
FOLHA Nº81

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - UASG: 928385 - LOTE 05

Osasco, 22 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 22/11/2024 16:07:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência - IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO Nº: 3212/2024**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): MARIA DE FATIMA BARROS****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 18 de novembro de 2024.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

THOMAZ PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, ajudante de eletricista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, SP, aos 29/11/2004, filho de EDGAR PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO e de VALQUIRIA EDUARDO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
MIKAELLY MOTTA SILVA, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, SP, aos 15/04/2004, filha de ROBSON ALEX SILVA e de FLAVIA MOTTA GOZZE, residente em Osasco, SP

FERNANDO FONTES JUNIOR, brasileira, divorciado, auxiliar de monitoramento, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, SP, aos 01/04/1995, filho de FERNANDO FONTES e de DEBORA ESTER COSTA FONTES, residente em Osasco, SP
JHENIFER BALBINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP, aos 12/06/1998, filha de ANTONIO BALBINO DOS SANTOS FILHO e de ESTER TRINDADE DOS SANTOS ALMEIDA, residente em Osasco, SP

SERGIO SOLEDADE COSTA, brasileira, divorciado, açougueiro, nascido em Martinópolis, SP, aos 07/08/1959, filho de ETIENE COSTA e de ANIZIA SOLEDADE, residente em Osasco, SP
IRONE GONÇALVES SOUTO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Mundo Novo, GO, Registrada em Crixás, GO, aos 02/03/1984, filha de JOSÉ GONÇALVES SOUTO e de MARTA ALVES SOUTO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VICTOR LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 19/12/1992, filho de LUIZ CARLOS DA SILVA e de HORACI DE OLIVEIRA SILVA, residente em Osasco, SP MICHELY CONCEIÇÃO MORAES, brasileira, solteira, analista rh, nascida em Distrito Jardim Belval, Barueri, Barueri, SP, aos 27/09/1998, filha de ESDRES MICHEL MORAES e de LUZIA INACIA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

ARNALDO PEREIRA GUIMARÃES, brasileira, solteiro, higienizador de máquinas, nascido em Camamu, Camamu, BA, aos 05/02/1966, filho de NAIR PEREIRA GUIMARÃES, residente em Osasco, SP ELENILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Ituberá, Ituberá, BA, aos 18/06/1972, filha de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e de MARIA DO AMPARO CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS RUAS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/12/2004, filho de ALBERTO RUAS SOARES e de EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP CYNTHIA VIANA DE JESUS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Medina, Medina, MG, aos 06/07/2005, filha de SIDNEY VIANA DOS SANTOS e de FLÁVIA DE JESUS PEREIRA, residente em Cotia, SP

MARCOS AFONSO SALDANHA DE BRITO, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 04/11/1993, filho de MARCOS ANTONIO DE BRITO e de ROSANA SALDANHA, residente em Osasco, SP LIENCAREN RODRIGUES NERES, brasileira, solteira, do lar, nascida em Distrito de São Pedro, Jequitinhonha, Jequitinhonha, MG, aos 03/07/1993, filha de MARIA DOS ANJOS RODRIGUES NERES, residente em Osasco, SP

FABIO ROBERTO CANDIDO DE MORAES, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 21/10/1978, filho de ROBERTO DE MORAES e de MARIA DE LOURDES CORDEIRO MORAES, residente em Osasco, SP MARIA VERONICA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, pensionista, nascida em Henrique Dias, Henrique Dias, PE, aos 31/08/1975, filha de ESTACIO LEANDRO FERREIRA e de HELENA VIEIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

FELIPE PEREIRA DE ANDRADE, brasileira, solteiro, estudante, nascido em Distrito Jardim Belval, Barueri, Barueri, SP, aos 14/08/1998, filho de FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE e de EDVÂNIA PEREIRA MORAIS, residente em Osasco, SP ISABELY HELLEN SILVA SERAFIM, brasileira, solteira, estudante, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 22/11/2006, filha de JOSE ARMANDO SERAFIM e de VERONICA DA SILVA FEITOSA SERAFIM, residente em Osasco, SP

MATHEUS NERI JOAQUIM, brasileira, solteiro, analista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 28/09/1999, filho de DOUGLAS JOAQUIM e de ELENILDE MIRIAN DA SILVA NERI JOAQUIM, residente em Osasco, SP BEATRIZ GONÇALVES DOS REIS, brasileira, divorciada, analista, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 01/01/1995, filha de CARLOS AUGUSTO CUSTODIO REIS e de ANA CLAUDIA GONÇALVES REIS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LIEDSON FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, oficial de cozinha, nascido em Natal, Natal, RN, aos 27/03/2003, filho de BENILDO HIPÓLITO DA SILVA e de ANA CORINA FERREIRA DA CRUZ, residente em Osasco, SP. NICOLLE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, ajudante de lavanderia, nascida em Aracaju, Aracaju, SE, aos 20/04/2002, filha de ROGÉRIO DOS SANTOS e de ROSINEIDE RODRIGUES SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/11/24.

THIAGO SANTOS AVELINO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 07/12/1998, filho de JOSÉ ANTONIO AVELINO e de MAILZA MORAIS DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. LUANA PINTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Uruburetama, Uruburetama, CE, aos 18/01/1995, filha de FRANCISCO FACUNDO DOS SANTOS e de MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/11/24.

DOUGLAS LIMA DA SILVA, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 26/02/2001, filho de BENEDITO AMÁRIO DA SILVA e de QUITÉRIA TEIXEIRA LIMA, residente em São Paulo, SP. VANESSA DA SILVA PAIXÃO, brasileira, solteira, fiscal de loja, nascida em Manga, Manga, MG, aos 24/02/2002, filha de VALDEMIR FARIAS PAIXÃO e de ROSIMAURA CARDOSO DA SILVA PAIXÃO, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/11/24.

JOSÉ ACACIO DA SILVA XAVIER, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Bento do Una, São Bento do Una, PE, aos 17/11/1967, filho de NELSON LUCIANO XAVIER e de MARIA GOMES DA SILVA, residente em Osasco, SP. LUCIA DE FÁTIMA FLORINA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, doméstica, nascida em Macarani, Macarani, BA, aos 04/02/1965, filha de NEDI SILVANO DOS SANTOS e de ODETE FLORINA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/11/24.

MARCOS PAULO DE JESUS ESTEVAM, brasileira, solteiro, controlador de acesso, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/04/2001, filho de PAULO DA SILVA ESTEVAM e de ELISANGELA DE JESUS, residente em Osasco, SP. REBECA TAINÁ DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/07/2004, filha de ROBENILSON SANTOS SILVA e de ROSANA CLÁUDIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/24.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Franco da Rocha, Franco da Rocha, SP, aos 02/12/2000, filho de EDINALDO BORGES SANTOS e de VALERIA DE SOUZA PECORELLI, residente em Osasco, SP. MARIA HELOÍSA MARTINS DE SEIXAS, brasileira, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/06/2005, filha de REINALDO FREIRE DE SEIXAS e de TATIANE MARTINS SILVA DE SEIXAS, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/24.

ELLYAN FERNANDO VALENTIN SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/08/2001, filho de SEVERINO FERNANDES DA SILVA e de SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA VALENTIN, residente em Osasco, SP. YASMIN CREDEDIO BRASILIO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônomo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/04/2002, filha de ALEXANDRE BRASILIO DE OLIVEIRA e de DEBORA CRISTINA CREDEDIO, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/24.

ROBSON APARECIDO FLORENTINO, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 19/02/1978, filho de RICARDO FLORENTINO FILHO e de ALTA APARECIDA DE SOUZA FLORENTINO, residente em Osasco, SP. ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, controladora de acesso, nascida em Subdistrito Ipiranga - São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/06/1976, filha de JOSÉ OLIVEIRA e de ANA PEREIRA DE OLIVEIRA, residente em São Paulo, SP. Osasco, 19/11/24.

ANDERSON DE SANTANA LIMA, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em Camaçari, Camaçari, BA, aos 20/09/1997, filho de JOSÉ GONÇALVES LIMA e de ADRIANA JESUS DE SANTANA LIMA, residente em Osasco, SP. DEYSIANE MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em Bezerros, Bezerros, PE, aos 30/07/1990, filha de JOSÉ GEOVANE DA SILVA e de BENEDITA MOREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/24.

ROMARIO FERREIRA CORREA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São João da Ponte, São João da Ponte, MG, aos 18/10/1987, filho de JOSE WILSON CORREA DOS SANTOS e de SONIA CRISTINA BORGES FERREIRA, residente em Osasco, SP. FABIANE NUNES CORDEIRO, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/08/1983, filha de ALTINO NUNES CORDEIRO e de IDALICE RODRIGUES CORDEIRO, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/11/24.

JAILSON GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Cuité, Cuité, PB, aos 26/06/1958, filho de JOSÉ CIRILO DOS SANTOS e de MARIA HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. MARIA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Mata Grande, Mata Grande, AL, aos 15/04/1966, filha de JOÃO GOMES SOBRINHO e de MARIA ROSITA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/11/24.

CARLOS EDUARDO LINDO OLIVEIRA, brasileira, solteiro, auxiliar de lavagem, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/11/2004, filho de LAURO MARCELO MANAOS DE OLIVEIRA e de SUE ELLEN CRISTINA LINDO, residente em Osasco, SP. CAROLAINY VITORIA DE LIMA FERREIRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/06/2006, filha de CÍCERO JOSÉ FERREIRA e de CRISTIANE APARECIDA DE LIMA FERREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/11/24.